



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AUDITADO
MC Nº 42/SPU-MP
DIGEP/ MAR/2012

INVENTÁRIO
DIGEP - *air*
Data: *2009*

INTERESSADO:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPROD



AS:

Nº PROCESSO : 04988.007396/2008-76

DATA/HORA ABERTURA : 10/12/2008 13:00:57

INTERESSADO

- EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - CE

OU

PROCEDENCIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CE

ASSUNTO

TRANSFERENCIA DE AREA PATRIMONIAL DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE PARA A UNIÃO

TOL. I

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

URGENTE



DIGEP - 0114
Data: 11/12/08

INVENTÁRIO

MP / GRPU

04988.007396/2008-76

01/12/2008

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

MP / GRPU

ÓRGÃO

Procuradoria Geral do Estado

DATA DO INÍCIO

Nº DO PROCESSO

075127243

INTERESSADO

Infraero

ASSUNTO

Transferência de Área Patrimonial do Aeroporto
de Juazeiro do Norte para a União CONV 003/02

DESTINO

Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

ANEXOS

SG 3.01.22



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



Ofício PGE/PROPAMA n.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2008

Senhor Gerente,

Com a finalidade de iniciar o procedimento de aceitação e seguindo a orientação do II COMAR, encaminho-lhe, anexas, cópias das leis ns. 14.111, de 02 de maio de 2008 e 14.232, de 10 de novembro de 2008, que a modificou, as quais autorizaram o Governo do Estado do Ceará doar à União o imóvel nelas descrito. Tal imóvel destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, localizado no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, sob a responsabilidade da Infraero. Para subsidiar o trabalho dessa GRPU, encaminho-lhe também cópia do memorial descritivo do imóvel e respectiva planta de situação.

De acordo ainda com orientação recebida da Aeronáutica, a avaliação do imóvel, também necessária para concretizar a doação, será realizada pelo II COMAR, que o remeterá diretamente a essa Gerência Regional.

Fico aguardando orientação dessa Gerência para providenciar a escritura de doação e registro.

Cordialmente,

PGE-PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO
AMBIENTE

MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA

Procuradora - Chefe

Sr.

Clesio Jean Almeida Saraiva

Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

Fortaleza-CE

3101-3666
7932
-070



ANEXO III

SOLICITAÇÃO Nº 00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 21000000 Órgão: 21200011 Unid. Orçamentária: 21200011		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
20154	Aquisição de Equipamentos e Software para TI				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
20154	Aquisição de Equipamentos e Software para TI				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00	
Total da Secretaria:				30.000,00	
Secretaria: 24000000 Órgão: 24200004 Unid. Orçamentária: 24200684		SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
10.302.535	Fortalecimento de Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
20146	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA				
01 RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00	
Total da Secretaria:				30.000,00	
Secretaria: 31000000 Órgão: 31200003 Unid. Orçamentária: 31200003		SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
12.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - URCA				
80018	implantação, estruturação e serviços da tecnologia da informação				
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
	INVESTIMENTOS	70	0	20.000,00	
	INVESTIMENTOS	83	2	93.800,00	
Total da Unidade Orçamentária:				123.800,00	
Total da Secretaria:				123.800,00	
Total da Solicitação:				183.800,00	

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO Nº 00000035 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 21000000 Órgão: 21200011 Unid. Orçamentária: 21200011		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
20.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ADAGRI				
20154	Aquisição de Equipamentos e Software para TI				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00	
Total da Secretaria:				30.000,00	
Secretaria: 24000000 Órgão: 24200004 Unid. Orçamentária: 24200684		SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
10.302.535	Fortalecimento de Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
20146	FUNCIONAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES PRÓPRIAS DA SESA				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00	
Total da Secretaria:				30.000,00	
Secretaria: 31000000 Órgão: 31200003 Unid. Orçamentária: 31200003		SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - URCA				
20320	Pagamento das Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00	
Total da Secretaria:				10.000,00	
Total da Solicitação:				70.000,00	

*** **

LEI Nº14.111, de 02 de maio de 2008.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DOAR À UNIÃO, PARA USO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a doar à União, para uso do Ministério da Defesa, imóvel de sua propriedade localizado na cidade de Juazeiro do Norte, destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri, com a seguinte discriminação: utilizando



a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o azimute de 307°57'50" e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com azimute 178°55'58" e distância 284,146m até o P02; de P02 com azimute 141°56'55" e distância 17,207m até o P03; de P03 com azimute 111°21'38" e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com azimute 082°41'22" e distância 7,851m até o P05; de P05 com azimute 065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com azimute 020°23'12" e distância 72,881m até o P08; de P08 com azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01 de P01 com azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o P11; de P11 com azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o P11; de P11 com azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o P1V; de P1V com azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o P1V; de P1V com azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o P1V; de P1V com azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o P1V; de P1V com azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o P1V; de P1V com azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o P1; de P1 com azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente.

Parágrafo único. O imóvel discriminado no caput deste artigo, encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256; do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP.

Art. 2º Do Imóvel descrito no art. 1º desta Lei fica excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União com a área de 697.605,3013m².

Art. 3º O desvio de finalidade da destinação definida no art. 1º

desta Lei, sem autorização legislativa do Estado do Ceará, implicará na reversão do imóvel ao patrimônio público estadual, sem que caiba à donatária qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas no imóvel.

Art. 4º Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adotar as medidas necessárias à efetivação da Escritura Pública de Doação com cláusula de reversão ao Estado do Ceará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº29.280, de 06 de maio de 2008.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, CONSIDERANDO as intensas precipitações pluviométricas ocorridas, com alagamento de extensas áreas situadas nas zonas rural e urbana, afetando predominantemente a população de baixa renda; CONSIDERANDO o considerável número de desabrigados e o iminente surto de doenças endêmicas; CONSIDERANDO a imperiosa intervenção do Poder Público Estadual através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental, que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas. DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO, a este Decreto, que tratam da declaração da Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios que foram afetadas pelas intensas precipitações pluviométricas.

Art. 2º - Confirma-se por intermédio desse Decreto de Homologação, que o ato oficial de declaração de situação anormal está de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art. 3º - Os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º - Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua declaração.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO IRACEMA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.280, DE 06, DE MAIO 2008

MUNICÍPIOS:

01. CARIÚS (Decreto Nº60/2008, de 23 de abril de 2008).
02. IGUATU (Decreto Nº23/2008, de 11 de abril de 2008).
03. ITAPIPOCA (Decreto Nº30/2008, de 24 de março de 2008).
04. MOMBAÇA (Decreto Nº7/2008, de 26 de abril de 2008).
05. PENAFORTE (Decreto Nº3/2008, de 09 de abril de 2008).

*** **

Nº	IMÓVEL	ÓRGÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	STATUS	REGISTRO	VALOR
61	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Miguel Coelho, 90	Centro	Jardim	ABANDONADO	R- 3.164	R\$15.947,00
62	TERRENO	SEFAZ	R. Nelson Leal, 29	Centro	Juás	ABANDONADO	R- 1.342	R\$22.852,00
63	PRÉDIO	SEFAZ	Tv. José Amâncio, s/n	Centro	Missépé	CEDIDO	R- 1.288	R\$28.804,00
64	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Padre Missael Gomes, 684	Centro	Milagres	ABANDONADO		R\$8.480,00
65	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, s/n	Centro	Milhã	CEDIDO A PM	R- 2.239	R\$22.000,00
66	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Plínio Leão, 06	Centro	Mon. Tabosa	CEDIDO A PM	R- 1.044	R\$22.000,00
67	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Expedicionário Moreno nº187	Centro	Morada Nova	CEDIDO A PM		R\$27.080,00
68	PRÉDIO	SEFAZ	BR 116, KM 92	Crustas	Morada Nova	ABANDONADO	R- 2.457	R\$152.480,00
69	TERRENO	SEFAZ	Av. Prefeito Raimundo Benício, s/n	Centro	Murujó	DESATIVADO	R- 115	R\$22.000,00
70	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Joaquim Corelano	Centro	Morinhos	CEDIDO A PM		R\$22.000,00
71	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Agrônomo José Alves, s/n	Centro	Mucambo	ABANDONADO	R- 1.154	R\$15.664,91
72	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Perimetral Sul, 404	Centro	Nova Olinda	CEDIDO A PM	R- 205	R\$22.000,00
73	PRÉDIO	SDA	R. Monsenhor Holanda, s/n	Centro	Nova Russas	ABANDONADO	R- 2.697	R\$7.064,00
74	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel Peixoto, 161	Centro	Nova Russas	CEDIDO A PM	R- 8.817	R\$18.725,00
75	GALPÃO	SDA	Estrada Nova Russas/Azarenã	São Francisco (Cibanozem)	Nova Russas	ABANDONADO		R\$22.000,00
76	PRÉDIO	SEFAZ	R. Francisco Rufino, s/n	Centro	Novo Oriente	CEDIDO A PM	R- 1.895	R\$47.251,00
77	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cônego Eduardo Amaripe, 1548	Centro	Pacajus	CEDIDO A PM	R- 3.165	R\$15.947,00
78	PRÉDIO	SEFAZ	R. Raimundo Siqueira, 2002	Centro	Pacatuba	CEDIDO		R\$60.000,00
79	PRÉDIO	SEFAZ	R. Duane Holanda, 600	Centro	Pacoti	CEDIDO A PM	R- 991	R\$22.852,00
80	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Dep. Fernando Melo	Centro	Pacujá	TOMADO P/OBRA	R- 9.494	R\$25.000,00
81	PRÉDIO	SEFAZ	R. Onzeiros Sampaio, 330	Centro	Paracuru	CEDIDO	R- 352	R\$30.000,00
82	PRÉDIO	SEFAZ	R. Lison Moreira Lima, 12	Centro	Parambu	ABANDONADO	R- 13.737	R\$22.000,00
83	PRÉDIO	SEFAZ	Rua do Comércio, s/n		Pedra Branca	CEDIDO A PM	R- 505	R\$8.557,00
84	PRÉDIO	SEFAZ	Prça Nossa Senhora de Fátima	Centro	Pedra Branca	TOMADO P/OBRA	R- 409	R\$20.000,00
85	PRÉDIO	SEFAZ	BR 116, KM 550	Pe. Cicero	Penaforte	ABANDONADO	R- 1.564	R\$47.774,00
86	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Tabelião Francisco Alves, 354	Centro	Pentecoste	CEDIDO A PM	R- 1.296	R\$8.480,00
87	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Miguel Xavier, s/n	Centro	Pereiro	ABANDONADO	R- 2.342	R\$17.891,00
88	PRÉDIO	SEFAZ	Prça da Matriz, s/n	Centro	Piquet Carneiro	CEDIDO A PM	R- 7.809	R\$10.000,00
89	PRÉDIO	SEFAZ	R. José de Alencar, 14	Centro	Porticiras	CEDIDO A PM	R- 1.331	R\$15.072,00
90	PRÉDIO	SEFAZ	R. Mãe dos Santos, 180	Centro	Potengi	CEDIDO A PM	R- 1.382	R\$5.000,00
91	CASA	SECULT	Rua Pascoal Crispim, nº167	Centro	Quixadá	CEDIDO A PM		R\$22.000,00
92	PRÉDIO	SEFAZ	R. Ludgerio Guilherme, 171	Centro	Redenção	CEDIDO		R\$83.034,19
93	TERRENO	SEFAZ	R. Maria de Lourdes, s/n		Santa Quitéria	CEDIDO	R- 1.396	R\$51.428,30
94	PRÉDIO	SEFAZ	R. Joaquim Távora, s/n	Centro	Santana do Cariri	ABANDONADO	R- 238	R\$17.646,00
95	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Meneses Pimentel, 54 - Pça Igreja Matriz		São G. do Aramarante	CEDIDO A PM	R- 1.170	R\$22.000,00
96	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pedro Cipriano, 417	Centro	São Luiz do Curú	CEDIDO		R\$50.000,00
97	PRÉDIO	SEFAZ	R. Franco Magalhães, 174	Centro	Senador Pompeu	CEDIDO A PM	R- 2.996	R\$18.949,00
98	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Francisco França Camilina, 512	Centro	Senador Pompeu	ABANDONADO	R- 622	R\$20.000,00
99	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cap. José Rodrigues, 4660	Centro	Tib. do Norte	CEDIDO		R\$23.270,00
100	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Francisco Martins de Holanda	Centro	Tamboril	ABANDONADO	R- 620	R\$22.000,00
101	PRÉDIO	SEFAZ	CE-187 KM 2 Vizinha a 4ª CIA do 3º BPM		Tianguá	DESATIVADO	R- 1.120	R\$50.049,42
102	PRÉDIO	SEFAZ	R. Raimundo Norberto Ribeiro, 164	Centro	Train	CEDIDO		R\$50.000,00
103	PRÉDIO	SEFAZ	R. 31 de Dezembro, s/n	Centro	Ubajara	DESATIVADO	R- 955	R\$3.064,20
104	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Major Sales, 28 (Br-222, Km 89)	Centro	Umirim	CEDIDO A PM		R\$27.080,00
105	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Farmacêutico José Rodrigues, 976 (PMU nº406)	Centro	Uruburetama	CEDIDO A PM		R\$18.000,00
106	PRÉDIO	SEFAZ	R. Maestro Pedro Peixoto, s/n	Centro	Urucá	CEDIDO	R- 1.499	R\$30.000,00

R\$3.825.396,54

*** **

LEI Nº14.229, de 07 de novembro de 2008.
(Autoria: Deputado Francisco Caminha)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DO DEFENSOR PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o dia 19 do mês de maio como o Dia Estadual do Defensor Público.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.232 de 10 de novembro de 2008

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº14.111, DE 2 DE MAIO DE 2008, QUE AUTORIZOU O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DOAR À UNIÃO, PARA USO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei 14.111, de 2 de maio de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a doar à União, para uso do Ministério da Defesa, imóvel de sua propriedade localizado na cidade de Juazeiro do Norte, destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira '13' da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307º57'50" e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute

178º55'58" e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141º56'55" e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111º21'38" e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082º41'22" e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065º36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045º07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020º23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345º53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323º51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290º28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019º53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340º22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290º39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259º02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219º53'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200º43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277º12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103º18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com Azimute 110º40'20" e distância 190,000m até o P11; de P11 com Azimute 020º40'20" e distância 145,000m até o P111; de P111 com Azimute 110º40'20" e distância 340,000m até o P1V; de P1V com Azimute 200º40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110º40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200º40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290º40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020º40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283º18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente.

Parágrafo único. O imóvel discriminado no caput deste artigo, encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-A; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula

de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP." (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.233, de 10 de novembro de 2008.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 1996.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput do inciso II do art.43 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.43....

II - 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento), para os seguintes produtos:

- a) absorvente;
- b) creme dental;
- c) escova dental;
- d) papel higiênico;
- e) sabonete sólido;
- f) fraldas;
- g) soro fisiológico;
- h) insulina NPH;
- i) dipirona (genérico);
- j) ácido acetilsalicílico (genérico);
- k) água sanitária;
- l) detergente;
- m) desinfetante;
- n) desodorante;
- o) xampu;
- p) capacete para moto;
- q) protetor dianteiro e traseiro para moto;" (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.234, de 10 de novembro de 2008.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO ESTADUAL, POR
MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGÁVEL, ADQUIRIR O
DIREITO DE POSSE EXERCIDO
PELOS POSSEIROS SOBRE
ÁREA DE TERRA DOS IMÓVEIS
DECLARADOS DE UTILIDADE
PÚBLICA A SEREM ATINGIDOS
POR OBRAS HÍDRICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a

adquirir, por meio de desapropriação amigável a ser realizada pela Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, o direito de posse exercido sobre áreas de terra dos imóveis declarados de utilidade pública, para fins de construção de açudes e outras obras hídricas pelo Estado do Ceará.

Parágrafo único. O exercício do direito de posse de que trata o caput deverá ser contínuo e de forma mansa e pacífica, aliado ao justo título e à boa fé, nos termos da legislação civil e processual civil.

Art.2º A aquisição do direito de posse de que trata o art.1º desta Lei, deverá ser precedida de avaliação da terra nua e das benfeitorias, de acordo com a tabela de preços da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

Art.3º Declarada a utilidade pública, a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará formará o processo de desapropriação amigável, um para cada posse, que conterá a planta da área, o respectivo memorial descritivo, a qualificação do possessor e do proprietário, quando houver, com documentos de identificação pessoal, e o ato declaratório de utilidade pública.

Parágrafo único. A aquisição do direito de posse prevista no art.1º desta Lei, dar-se-á por escritura pública, assinada pelo Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

Art.4º Consumada a desapropriação com o pagamento, a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias, encaminhará os autos do processo da desapropriação amigável à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que procederá à análise da documentação e, no prazo de até 60 (sessenta) dias, ajuizará a ação judicial.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.235, de 10 de novembro de 2008.

(Autoria:Deputado Edísio Pacheco)

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DO
DESERTO - AMADE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Deserto - AMADE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Deserto, no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.236, de 10 de novembro de 2008.

**DISPÕE SOBRE O LIMITE
MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO,
PROVENTOS E PENSÕES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO
DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A maior remuneração dos militares estaduais e dos servidores públicos civis, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Executivo, incluídas todas as gratificações e vantagens, não poderá ultrapassar a quantia correspondente ao subsídio mensal do Governador, ressalvado o disposto no art.2º desta Lei.

Parágrafo único. Aos Procuradores e Defensores Públicos, aplicar-se-á o disposto na parte final do inciso XI do art.37 da Constituição Federal.

Art.2º Não podem exceder o valor do teto remuneratório previsto no caput do art.1º desta Lei, embora não sejam somados entre si, nem com a remuneração do mês em que se der o pagamento:

- I - adiantamento de férias;
- II - gratificação natalina;
- III - adicional constitucional de férias;
- IV - remuneração ou provento decorrente do magistério;
- V - gratificação de magistério por hora-aula;
- VI - abono de permanência em serviço, no mesmo valor da contribuição previdenciária, conforme previsto no art.40, §19, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº41, de 13 de dezembro de 2003;



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO:

Área da União Federal, sob a responsabilidade do Comando da Aeronáutica, Tômbo CE.021-002, ÁREA A SER INCORPORADA AO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, ocupada pelo Aeroporto do Cariri, localizada na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

2 – ORIGEM DO LEVANTAMENTO:

Originou-se o levantamento da cabeceira “13” da pista de pouso. Dai, com o azimuth de $307^{\circ}57'50''$ e a distância de 401, 968 até o ponto 01, início do polígono a ser descrito, conforme planta nº 20-01/F2E472/ /04CO/CE.021, de DEZ/04, arquivada no SERPAT-2.

3 - DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

ponto 02;	Do ponto 01, com azimuth plano de $178^{\circ}55'58''$ e a distância de 284,146m, localizamos o
ponto 03;	Do ponto 02, com azimuth plano de $141^{\circ}56'55''$ e a distância de 17,207, localizamos o
ponto 04;	Do ponto 03, com azimuth plano de $111^{\circ}21'38''$ e a distância de 2.834,220m, localizamos o
ponto 05;	Do ponto 04, com azimuth plano de $082^{\circ}41'22''$ e a distância de 7,851m, localizamos o
ponto 06;	Do ponto 05, com azimuth plano de $065^{\circ}36'12''$ e a distância de 4,798m, localizamos
ponto 07;	Do ponto 06, com azimuth plano de $045^{\circ}07'50''$ e a distância de 9,310m, localizamos o
ponto 08;	Do ponto 07, com azimuth plano de $020^{\circ}23'12''$ e a distância de 372,88m, localizamos o
ponto 09;	Do ponto 08, com azimuth plano de $345^{\circ}53'42''$ e a distância de 4,050m, localizamos o
ponto 10;	Do ponto 09, com azimuth plano de $323^{\circ}51'22''$ e a distância de 4,561m, localizamos o
ponto 11;	Do ponto 10, com azimuth plano de $290^{\circ}28'34''$ e a distância de 1.702,339m, localizamos o
ponto 12;	Do ponto 11, com azimuth plano de $019^{\circ}53'36''$ e a distância de 239,083m, localizamos o
ponto 13;	Do ponto 12, com azimuth plano de $340^{\circ}22'28''$ e a distância de 7,762m, localizamos o
ponto 13B;	Do ponto 13, com azimuth plano de $290^{\circ}39'46''$ e a distância de 776,512m, localizamos o

(Continuação do Memorial Descritivo, conforme planta nº 20-01/F2E472/ /04CO/CE.021, de DEZ/04)

Do ponto 13B, com azimute plano de 200°39'44" e a distância de 50,000m, localizamos o ponto 13C;
Do ponto 13C, com azimute plano de 288°18'22" e a distância de 82,940m, localizamos o ponto 13D;
Do ponto 13D, com azimute plano de 200°43'08" e a distância de 179,520m, localizamos o ponto 17;
Do ponto 17, com azimute plano de 277°12'12" e a distância de 401,070m, localizamos o ponto 01;
Do ponto 01, com azimute plano de 103°18'20" e a distância de 245,830m, localizamos o ponto I;
Do ponto I, com azimute plano de 110°40'20" e a distância de 190,000m, localizamos o ponto II;
Do ponto II, com azimute plano de 20°40'20" e a distância de 145,000m, localizamos o ponto III;
Do ponto III, com azimute plano de 110°40'20" e a distância de 340,000m, localizamos o ponto IV;
Do ponto IV, com azimute plano de 200°40'20" e a distância de 145,000m, localizamos o ponto V;
Do ponto V, com azimute plano de 110°40'20" e a distância de 1.250,000m, localizamos o ponto VI;
Do ponto VI, com azimute plano de 200°40'20" e a distância de 302,000m, localizamos o ponto VII;
Do ponto VII, com azimute plano de 290°40'20" e a distância de 1.780,000m, localizamos o ponto VIII;
Do ponto VIII, com azimute plano de 20°40'20" e a distância de 302,00m, localizamos o ponto 01, início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 27 (vinte e sete) lados com um perímetro de 6.978,25m e área total de 697.605,30m² (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

OBS: A Área a ser incorporada ao Sítio Aeroportuário é igual a Área Total menos a Área Regularizada e da prefeitura ocupada pela ESCOLA CÍCERA GERMANO CORREIA (Área Total = $1.288.736,96 \text{ m}^2 - (586.860,00 \text{ m}^2 + 4.271,66 \text{ m}^2) = 697.605,30 \text{ m}^2$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(Continuação do Memorial Descritivo, conforme planta nº 20-01/F2E472/ /04CO/CE.021, de DEZ/04)

4 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte: Com a Rua Sebastião Palmeira;
Ao Sul: Com a Rodovia Major Gonçalo ,
Ao Leste: Com uma Estrada carroçável; e
Ao Oeste: Com a Rua Coelho de Alencar.

Recife, 02 de dezembro de 2004.

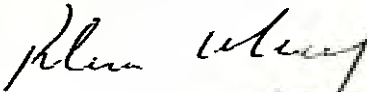
ELABORAÇÃO:


RAIMUNDO NONATO CAMILO NETO – 3S STP.

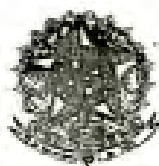
CONFERE:


RICARDO FERNANDES CONSULIN Cap. Eng. – CREA: 5060388048-D/SP.

VISTO:


ROBSON SILVA DE BRITTO MACEDO – Cel. Av. R1
Chefe do SERPAT-2

Área Juazeiro do governo do estado.doc



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO:

Área da União Federal, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, Tombo CE.021-990, denominada Escola de Ensino Fundamental Cicera Germano Correia, localizada na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

2 – ORIGEM DO LEVANTAMENTO:

Originou-se o levantamento da cabeceira “13” da pista de pouso. Dai, com o azimuth de $031^{\circ}59'30''$ e a distância de 454,69m até o ponto 13B, início do polígono a ser descrito, conforme planta nº 20-01/F2E.472/ / 04CO/CE.021, de DEZEMBRO/04, arquivada no SERPAT-2.

3 - DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

Do ponto 13B, com azimuth plano de $290^{\circ}39'46''$ e a distância de 77,000m, localizamos o ponto 14;
Do ponto 14, com azimuth plano de $259^{\circ}02'54''$ e a distância de 05,616m, localizamos o ponto 15;
Do ponto 15, com azimuth plano de $219^{\circ}55'37''$ e a distância de 03,143m, localizamos o ponto 16;
Do ponto 16, com azimuth plano de $200^{\circ}43'09''$ e a distância de 47,500m, localizamos o ponto 13D;
Do ponto 13D, com azimuth plano de $108^{\circ}18'22''$ e a distância de 82,937m, localizamos o ponto 13C;
Do ponto 13C, com azimuth plano de $20^{\circ}39'44''$ e a distância de 50,000m, localizamos o ponto 13B, início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de $4.271,66m^2$ (quatro mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados).



4 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte: Com a Rua Sebastião Palmeira;
Ao Sul: Com a área do Tombo CE.021-002;
Ao Leste: Com a área do Tombo CE.021-002; e
Ao Oeste: Com a Rua Sebastião Regis.

Recife, 01 de dezembro de 2004.

ELABORAÇÃO:

RAIMUNDO NONATO CAMILO NETO - 3S STP.

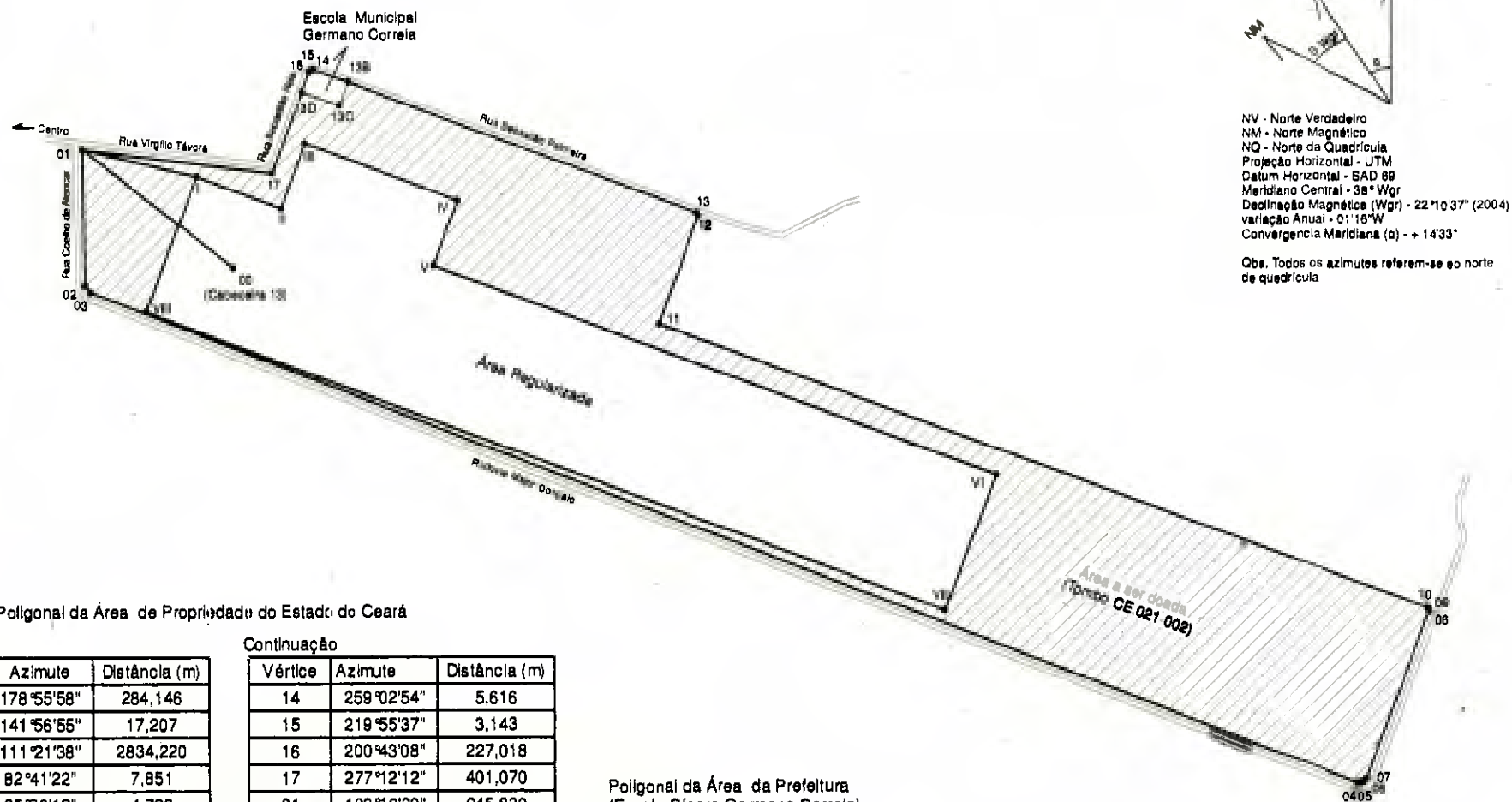
CONFERE:

RICARDO FERNANDES CONSULIN Cap. Eng. - CREA: 5060388048-D/SP.

VISTO:

ROBSON SILVA DE BRITTO MACEDO - Cel. Av. R1
Chefe do SERPAT-V

Escola area da prefeitura.doc



Poligonal da Área de Propriedade do Estado do Ceará

Vértice	Azimute	Distância (m)
01	178°55'58"	284,146
02	141°56'55"	17,207
03	111°21'38"	2834,220
04	82°41'22"	7,851
05	85°36'12"	4,798
06	45°07'50"	9,310
07	20°23'12"	372,880
08	345°53'42"	4,050
09	323°51'22"	4,561
10	290°28'34"	1702,339
11	19°53'36"	239,083
12	340°22'28"	7,762
13	290°38'46"	853,512

Continuação

Vértice	Azimute	Distância (m)
14	259°02'54"	5,616
15	219°55'37"	3,143
16	200°43'08"	227,018
17	277°12'12"	401,070
01	103°18'20"	245,830
I	110°40'20"	190,000
II	20°40'20"	145,000
III	110°40'20"	340,000
IV	200°40'20"	145,000
V	110°40'20"	1250,000
VI	200°40'20"	302,000
VII	290°40'20"	1780,000
VIII	20°40'20"	302,000

Poligonal da Área da Prefeitura (Escola Cícara Germano Correia)

Vértice	Azimute	Distância (m)
13B	290°39'46"	77,000
14	259°02'54"	5,616
15	219°55'37"	3,143
16	200°43'08"	47,500
13D	108°18'22"	82,937
13C	20°38'44"	50,000

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA		
Município: Juazeiro do Norte	Imóvel de propriedade do Estado do Ceará, cuja Lei 14.111 de 02 maio de 2008 alterada pela Lei 14.232 de novembro de 2008 autorizou o Chefe do Poder Executivo doar-lo à União, para uso do Ministério da Defesa e que se destina à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri	Área: (Área a Ser Doada - Área da Escola) 701.870,9613 m² - 4.271,88 m² 887.805,3013 m²
Data: Nov/08		Perímetro: 11.824,232 m
Escala: 1:12.500	Fonte: Elaborado a partir de dados do II COMAR	

À servidora Fabiana

Para análise e manifestação.

Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
15/12/08



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

MINUTA

I IV. CT - ...

FL. ...

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO, que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso do Ministério da Defesa, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 701.876,9613m², conforme processo nº 04988.007396/2008-76.

Aos ... (...) dias do mês de ... do ano de 2008, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, n.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o ESTADO DO CEARÁ, representado neste ato pelo Governador, brasileiro, casado, portador da Identidade nº SSP-CE e inscrito no CPF/MF nº, domiciliado na e de outro lado, como Outorgada Donatária, a UNIÃO representada neste ato, de acordo com o art. 14, inciso V, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Dr. ..., Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Ceará, portador do CPF nº ..., domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 7º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte:

Cláusula Primeira - que o ESTADO DO CEARÁ, é senhor, único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57'50" e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55'58" e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56'55" e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21'38" e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41'22" e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18'20" e distância

245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito, também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito; **Cláusula Terceira** – fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO, e em utilizar no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte ”.....”. E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seus representantes, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União, e eu, (...), servidor público federal, matrícula SIAPE ...) lavrei o presente CONTRATO DE DOAÇÃO.

OUTORGANTE DOADOR

ESTADO DO CEARÁ

OUTORGADA DONATÁRIA

UNIÃO FEDERAL

TESTEMUNHAS:

CHECK-LIST

Processo n.º : 04988.007396/2008-76

Interessado : MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

Assunto : INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL MEDIANTE DOAÇÃO

Identificação : Imóvel localizado no município de Juazeiro do Norte, Ceará, com área total de 701.876,9613m², destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri

Situação Ocupacional : Desocupado

DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO	Fls.
Proposta do doador, ou expediente do Órgão interessado contendo a declaração do doador, com encargos e prazos, se for o caso, se pessoa física.	-
Lei autorizativa, se pessoa jurídica de Direito Público ou outra forma de autorização, com encargos e prazos, se for o caso, se pessoa jurídica de Direito Privado.	02/05
Certidão vintenária.	
Título de propriedade ou Certidão de registro de imóveis (doador)	
Comprovação de capacidade para cumprimento do encargo, ou declaração de que o encargo já foi cumprido, se for o caso.	
Declaração de interesse de Órgão pela doação e entrega do imóvel.	
Certidão negativa de ônus reais e Ações Reipersecutórias.	
Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais.	
Planta do terreno e benfeitorias, se for o caso.	11
Memorial descritivo.	02/05
Laudo de avaliação atualizado ou espelho do Spiunet (incluindo benfeitorias).	
Parecer circunstanciado.	
Minuta do Contrato de Doação.	

Informamos que a documentação constante do presente *check-list* encontra-se devidamente conferida e acostada aos autos e que atendem às exigências formais, técnicas e legais para a concessão do pedido.

Em 17/12/2008.

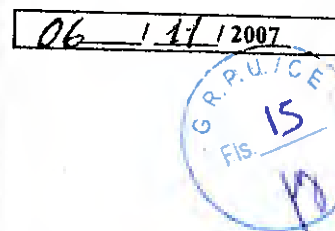
Fabiana Aguiar Guimarães
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 15541861

Responsável pelo preenchimento
(assinatura sobre carimbo)

Gerente Regional
(assinatura sobre carimbo)



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO PATRIMONIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO C, 2º ANDAR, CEP 70046-900
Telefone: (61) 313-1922 – E-mail spu@planejamento.gov.br



Memorando-Circular n.º 146 /CGGEP/SPU

Brasília, 06 de novembro de 2007.

Às Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados

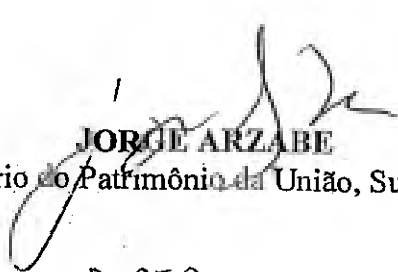
Assunto: Comprovação de Dotação Orçamentária

Senhores(as) Gerentes,

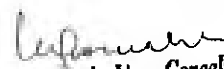
Com intuito de amenizar a preocupação da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto ao aumento de demandas por dotação orçamentária adicional para implantação de projetos que originou da solicitação de cessão do imóvel ou Entrega e sua posterior manutenção, solicitamos o que se segue:

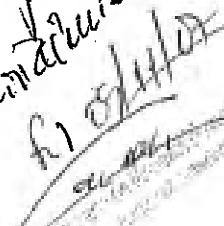
- Que a partir do conhecimento deste, que as GRPU's exijam dos Órgãos interessados em adquirir áreas da União, com o intuito de realizar qualquer tipo de benfeitoria, além dos documentos indispensáveis para instrução processual (mencionados na Orientação Normativa GEAPN 002 – 24/01/01 e Orientação Normativa GEAPN 001 – 24/01/01), **comprovação de Dotação Orçamentária ou emendada de despesa** para execução da benfeitoria no período de vigência da Lei Orçamentária.
- O Documento Comprobatório de Dotação Orçamentária será um dos requisitos fundamentais às Cessões e Entregas destinadas à implantação de qualquer tipo de projeto ou realização de benfeitorias em áreas da União; devendo estar devidamente assinado pelo **Ordenador de Despesa** do Órgão competente.

Atenciosamente,


JORGE ARZABE
Secretário do Patrimônio da União, Substituto

Los servidores da DIGEP
Para conhecimento.


Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
12/11/07

A DIGEP para comprovar e demais providências.


Documento que comprova Dotação Orçamentária



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85)3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

DOCUMENTO: 04988.007396/2008-76

ASSUNTO: Doação de imóvel da Estado do Ceará para ampliação do Aeroporto Regional do Cariri

INTERESSADO: Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica

1. Através do Ofício PGE/PROPAMA s/nº, de 04/12/2008, a Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente do Estado do Ceará encaminha cópias das Leis ns. 14.111, de 02 de maio de 2008 e 14.232, de 10 de novembro de 2008, que autorizaram o Governo do Estado doar à União o imóvel localizado no município de Juazeiro do Norte, com área de 701.876,9613m². O imóvel destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri.
2. A instrução obedecerá as exigências constantes na Orientação Normativa da SPU – ON-GEADE-005, que trata da Incorporação de Imóvel ao patrimônio da União. Dentre as diversas modalidades, consta no item 4.2.3 as instruções para proceder à incorporação de imóvel mediante doação (Quadro III do Anexo I, *check-list* III do Anexo II e modelo de contrato de doação do Quadro III do Anexo III).
3. Preenchi parcialmente o *check-list* (fls. 14) e elaborei a minuta do Contrato de Doação (fls.12/13).
4. Deverá ser solicitado à PGE/CE cópia das matrículas e certidões negativas de ônus reais e ações reipersecutórias comprovando o domínio do Estado do Ceará dos imóveis doados, que juntos perfazem o imóvel de 701.876,9613m².



5. Após a aceitação da doação e incorporação do imóvel, o mesmo será entregue ao Ministério da Defesa. Dessa forma, para subsidiar a análise da conveniência e oportunidade administrativa em aceitar a doação, o órgão da administração direta deverá manifestar o interesse em receber o imóvel.

6. Da mesma forma, segundo a orientação contida no Memorando-Circular nº 196/CGGEP/SPU, de 06/11/2007, o interessado deverá apresentar a comprovação da dotação orçamentária ou emendada de despesa para execução da benfeitoria no período de vigência da Lei Orçamentária.

7. O imóvel, após a incorporação deverá ser cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET. Assim, o imóvel deverá ser avaliado.

8. Diante do exposto, sugiro que sejam tomadas as seguintes providências:

- conversão deste documento em processo;
- que a PGE/CE seja oficiada para apresentar cópia das matrículas e certidões negativas de ônus reais e ações reipersecutórias comprovando o domínio do Estado do Ceará dos imóveis doados, que juntos perfazem o imóvel de 701.876,9613m²;
- que o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica seja oficiado para manifestar interesse no recebimento do imóvel, comprovar a dotação orçamentária para execução da ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, bem como disponibilizar a avaliação do imóvel doado, para posterior homologação pela GRPU/CE

À consideração da Sra. Chefe da DIGEP.

GRPU/CE, em 18/12/2008.


Fabiana Aguiar Guimarães
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 15541861

*Iniciado o Protocolo
para formalizar processo*

*Ans, encaminhar ao
Apio/Apl para providenciar
ofícios a PGE/CE e Ministério
da Defesa - Comando da aero-
nautica.*

*18/12/08
Cifomato*



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 2040/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

A Exmª Senhora
Maria Lúcia de Castro Teixeira
Procuradora-Chefe da Propama
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Procuradoria Geral do Estado do Ceará
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz
Fortaleza - CE

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos Processo nº 075127243, que requisita transferência de área Patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte para a União, para solicitar a Vossa Excelência, cópia das matrículas e certidões negativas de ônus reais e ações reipersecutórias comprovando o domínio do Estado do Ceará sob os imóveis doados, que junto perfazem o imóvel de 701.876,9613m², conforme a informação proferida pela servidora Fabiana Aguiar Guimarães, em anexo.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

rac

Recb. PGE
Em 06/01/09




MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 2089/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.

A Exmº Senhor
Antonio Guilherme Telles Ribeiro
Major Brigadeiro do Ar
Segundo Comando Aéreo Regional-II COMAR
Av. Armindo Moura, 500- Boa Viagem.
Recife - PE.

Excelentíssimo Senhor Major,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos Processo nº 075127243, que requisita transferência de área Patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte para a União, para solicitar a Vossa Excelência, manifestação quanto ao interesse no imóvel, comprovar a dotação orçamentária para execução da ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, bem como disponibilizar a avaliação do imóvel doado, para posterior homologação desta Gerência Regional, conforme a informação proferida pela servidora Fabiana Aguiar Guimarães, em anexo.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

rac

COLAR SOMENTE NO VERSO DA ABA

CORREIOS		AR		AVISO DE RECEBIMENTO 12.300.071		AGÊNCIA AC DELEGACIA DO MINISTERIO DA		CONTRATO 99121690			
DESTINATARIO: Ao Exmº Sr. Antônio Guilherme Telles Ribeiro Avenida Armindo Moura , 500 Boa Viagem 51130-180 Recife - PE AR152547863RL 								UNIDADE DE ENTREGA			
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR GERENCIA REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO CEARÁ Rua Barão de Aracati , 909 9º ANDAR - Aldeota 60115-080 Fortaleza - CE						TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª DATA / / : h 2ª DATA / / : h 3ª DATA / / : h		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO			
						MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ Mudou-se</td><td>☐ Recusado</td></tr><tr><td>☐ End. Insuficiente</td><td>☐ Não Procurado</td></tr><tr><td>☐ Não Existe o Nº</td><td>☐ Ausente</td></tr><tr><td>☐ Desconhecido</td><td>☐ Falecido</td></tr><tr><td>☐ Outros</td><td></td></tr></table>				☐ Mudou-se	☐ Recusado
☐ Mudou-se	☐ Recusado										
☐ End. Insuficiente	☐ Não Procurado										
☐ Não Existe o Nº	☐ Ausente										
☐ Desconhecido	☐ Falecido										
☐ Outros											
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OF. 2089/2008/DIIFI/GAB/GRPU/CE-PROC. 04988.007396/2008-76						DATA DE ENTREGA					
ASSINATURA DO RECEBEDOR						Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE					
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR											

POSTADO
Em 07/01/09





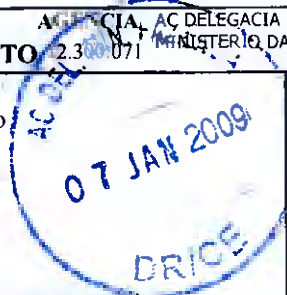
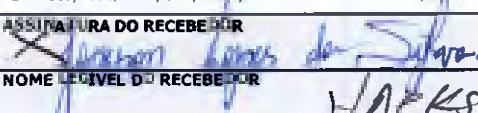
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar - Fortaleza - Ceará
(85) 3878-3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br



Processo nº 04988.007396/2008-76

Ao servidor José Warrington, para anexação de AR, acompanhamento e posterior encaminhamento à DIGEP.

GRPUCE 08.01.09
Francisca Petica Rodrigues
16/01/2009, SIAPE 1575232

	CORREIOS	AR	AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA: AÇ DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA	CONTRATO 9912169038										
DESTINATÁRIO: Ao Exmº Sr. Antônio Guilherme Telles Ribeiro Avenida Armindo Moura, 500 Boa Viagem 51130-180 Recife - PE AR152547863RL 															
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ Rua Barão de Aracati, 909 9º ANDAR - Aldeota 60115-080 Fortaleza - CE				TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª DATA: / / 2ª DATA: / / 3ª DATA: / /											
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OF. 2089/2008/DIIFI/GAB/GRPUCE-PROC. 04988.007396/2008-76				MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td>☐ Mudou-se</td><td>☐ Recusado</td></tr><tr><td>☐ End. Insuficiente</td><td>☐ Não Presente</td></tr><tr><td>☐ Não Existe o Nº</td><td>☐ Ausente</td></tr><tr><td>☐ Desconhecido</td><td>☐ Falecido</td></tr><tr><td>☐ Outros</td><td></td></tr></table>		☐ Mudou-se	☐ Recusado	☐ End. Insuficiente	☐ Não Presente	☐ Não Existe o Nº	☐ Ausente	☐ Desconhecido	☐ Falecido	☐ Outros	
☐ Mudou-se	☐ Recusado														
☐ End. Insuficiente	☐ Não Presente														
☐ Não Existe o Nº	☐ Ausente														
☐ Desconhecido	☐ Falecido														
☐ Outros															
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 09/01/09											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR JACKSON LOPES DA SILVA				Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 1851155											
				 											



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará
Setor de Acompanhamento de AR
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar, Fortaleza - Ceará
(85) 3466 2701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br



ACOMPANHAMENTO DE AR

Número do Processo

04988.007396/2008-76

Responsável

ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO

Número de RIP

À DIGEP

Informo que, de conformidade com a data de recebimento do(s) AR(s) AR152547863RL, anexado(s) por mim às fls. 21, o prazo da(s) notificação(ões) nº 2089/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE (fls. 19), expirou em 09/02/2009.

Assim sendo, encaminho a chefia da DIGEP para providências cabíveis.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009

João Wellington Bezerra de Nascimento
Agente Administrativo
Matrícula N° 00755460-5

*À servidora Fabiana
Para prosseguimento*

Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
12/02/09



MP / GRPU
04988.000250/2009-51
26 01 / 2009



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Armindo Moura, 500 – Bairro Boa Viagem
Cep: 51.130-180 – Recife-Pe
(0xx81)-2129-7080, Serpat2@.ig.com.br

MP / GRPU

INVENTÁRIO
DIGEP - *CMP*
Data: *11/02/09*

Ofício nº *10* /SERPAT-2/ *177*

Recife, *13* de janeiro de 2009.

Ao Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional do Patrimônio da União No Ceará.
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro da Aldeota
CEP: 60.115-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Área complementar do Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao ofício 2089/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE, de 23 de dezembro de 2008, dessa Gerência, informo a V. Sa. que o interesse pela área patrimonial localizada no sítio aeroportuário de Juazeiro do Norte já foi manifestada através do ofício deste Comando nº 166/SERPAT-2/4570, de 29 de dezembro de 2008, cópia em anexo, e já existe parte da pista de pouso e decolagem nessa área, quando da ampliação da mesma há mais de dez anos.

2. Outrossim, comunico a V. Sa. que a ampliação atual do aeroporto ficará a cargo do Governo do Estado do Ceará, tendo em vista a existência de um Termo de Convênio assinada com o mesmo, para Administração, Operação, Manutenção e Exploração do aeroporto em tela (cópia em anexo).

Atenciosamente,

ROGÉRIO GAMMERDINGER VERAS Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do Segundo Comando Aéreo Regional

A senhora Catarina
Para anexar ao processo
correspondente.

Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
12/02/09

PROTOCOLO COMAER
67220.00337 /2009-94

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Armindo Moura, 500 – Bairro Boa Viagem
Cep: 51.130-180 – Recife-Pe
(0xx81)-2129-7080, Serpat2@ig.com.br

Ofício nº 166 /SERPAT-2/ 4570

Recife, 29 de dezembro de 2008.

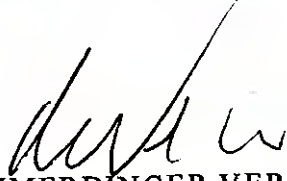
Ao Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional do Patrimônio da União No Ceará.
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro da Aldeota
CEP: 60.115-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Laudo de Avaliação da área patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao ofício PGE/PROPAMA/n da PGE- Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente do Estado do Ceará, de 04 de dezembro de 2008, encaminhado a essa Gerência (anexo), encaminho a V. Sa. o Laudo de Avaliação nº 036/SERENG-2/2008 em anexo, referente a área pertencente ao Estado que foi Doada a União, através das Leis ns. 14.111, de 02 de maio de 2008 e 14.232, de 10 de novembro de 2008, destinada à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, localizado no Município de Juazeiro do Norte-CE, em complemento aos dados técnicos já encaminhados por aquela Procuradoria, tendo em vista finalizar a instrução do devido processo de expedição do respectivo Termo de Entrega.
2. Dessa forma, solicito a V. Sa. que proceda a Entrega da referida área, medindo 697.605,30m², ao Comando da Aeronáutica após o Registro em Cartório da mesma em nome da União, para fins de cadastro e incorporação no SPIUNet dessa UG.

Atenciosamente,


ROGÉRIO GAMMERDINGER VERAS Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do Segundo Comando Aéreo Regional

PROJETO COMAR
67220.00-10540

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMANDO DA AERONÁUTICA E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT, PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AERÓDROMOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS SALES, ARACATI, QUIXADÁ, SOBRAL, CRATEÚS, CAMOCIM, IGUATU E JUAZEIRO DO NORTE.

APROVO

07 Dez 2000

Maj. Brig. do Ar – VENANCIO GROSSI
Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

O COMANDO DA AERONÁUTICA, neste ato representado pelo Exmº Sr. Chefe do Subdepartamento de Infra-Estrutura do Departamento de Aviação Civil, Brig. FRANCISCO MOACIR FARIAS MESQUITA, no uso da delegação de competência outorgada pelo Art. 2º da Portaria nº 581/GM5, de 14 de setembro de 1998, e o Governo do Estado do Ceará, através do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT, representado pelo Sr. Superintendente Engº LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 99002225769-SSP – CE., e CPF Nº 162.729.513-53, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Vicente Linhares nº 654, Apto. 1400, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Convênio, no qual ficam discriminadas as cláusulas e condições a que se obrigam ao cumprimento os partícipes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONVENÇÕES

COMANDO – Comando da Aeronáutica

ESTADO – Estado do Ceará

DAC – Departamento de Aviação Civil

COMAR – Segundo Comando Aéreo Regional

DERT - Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio tem por fundamento os dispositivos legais contidos no art. 116, § 1º da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pelo Decreto Estadual nº 25.698, de 06 de dezembro de 99 e pela Instrução Normativa CPFCEP nº 01, de 12 de janeiro de 2000, combinados com os fundamentos contidos no Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

2.1 - Este CONVÊNIO tem por objeto a administração, manutenção, operação e exploração dos Aeródromos localizados nos Municípios de Campos Sales, Aracati, Quixadá, Sobral, Crateús, Camocim, Iguatu e Juazeiro do Norte, pelo ESTADO, através do DERT, de conformidade com os Planos de Trabalho elaborados para este fim, os quais passam a fazer parte integrante do presente Convênio, independentemente de transcrição.

2.2 - O ESTADO poderá outorgar à terceiros, nos termos da legislação vigente, concessão para administração, operação, manutenção e exploração dos aeródromos objeto deste Convênio, cujo ato deverá ser formalizado, através do respectivo instrumento legal, com cópia para o COMANDO, através do DAC.

2.2.1 - Outros aeródromos, situados em Municípios do Estado do Ceará poderão ser acrescentados ao objeto deste Convênio, mediante Termo Aditivo.

2.3 Caso venha a ser outorgada a administração, operação, manutenção e exploração dos aeródromos à terceiros, estes ficarão responsáveis perante o ESTADO, pelas obrigações assumidas, e estes responsáveis perante o COMANDO, nos termos do presente Convênio.

2.3.1 - A concessão outorgada não poderá exceder o prazo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARACTERIZAÇÃO DO AERÓDROMO

4.1 - Quando a área patrimonial do aeródromo pertencer à União, o COMANDO, através do COMAR, apresentará ao ESTADO, no prazo de até 06 (seis) meses, um levantamento de dados que será juntado ao presente termo



de Convênio, especificando a área patrimonial dos aeródromos, benfeitorias, projetos de construção, plantas e demais documentos pertinentes.

4.2 - Quando a área patrimonial do aeródromo não pertencer à União, o ESTADO apresentará ao COMAR, um levantamento de dados que será juntado ao presente termo de Convênio, especificando a área patrimonial dos aeródromos, benfeitorias, projetos de construção, plantas e demais documentos pertinentes.

4.3 - Quando for o caso, o ESTADO procederá à regularização das áreas e benfeitorias ocupadas atualmente por terceiros nos aeródromos, de acordo com o estabelecido no presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo do presente Convênio é de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura deste Termo, prorrogável automaticamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que não haja manifestação em contrário das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Caberá ao ESTADO:

- a) cumprir as Normas e recomendações do COMANDO;
- b) obedecer ao disposto no Plano de Desenvolvimento, Plano Diretor ou Plano Aeroviário Estadual, aprovado pelo COMANDO ou, quando for o caso, apresentar ao COMANDO proposta de atualização do Plano Diretor que, se aprovado pelo COMANDO através do DAC, norteará as futuras construções e ampliações;
- c) manter e conservar os aeródromos com todas as instalações, facilidades e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento;
- d) ativar em toda a área dos aeródromos um sistema de segurança e vigilância;
- e) responsabilizar-se por qualquer dano que causar ao COMANDO ou terceiros na área dos aeródromos, por prepostos (pessoas físicas ou jurídicas), inclusive aquelas encarregadas da execução de obras e serviços que venham a ser realizados nos aeródromos;
- f) quando for o caso e sendo do seu interesse, dotar e prover os aeródromos de serviço de proteção ao voo e suas instalações, obedecidas as normas e instruções da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo – DEPV;

- g) dotar e prover os aeródromos dos serviços de salvamento e contra incêndio, com as suas respectivas instalações, dentro do que preceitua a Diretoria de Engenharia da Aeronáutica – DIRENG;
- h) obedecer aos critérios e procedimentos para utilização de áreas edificadas e não edificadas, instalações, equipamentos e facilidades dos aeródromos, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, do COMANDO;
- i) arcar, quando houver, com as despesas de água, esgoto, energia elétrica, telefone, conservação, limpeza e coleta de lixo;
- j) fazer o registro diário do movimento de aeronaves, de passageiros e carga nos aeródromos, conforme instruções do COMANDO;
- k) reservar, nos aeródromos, áreas destinadas a abrigar o pessoal e mobiliário para funcionar o controle e fiscalização das atividades da aviação civil executadas pelo COMANDO;
- l) prestar contas e submeter-se à tomada de contas e à fiscalização do COMANDO no tocante à execução deste TERMO;
- m) entregar, findo o prazo e caso não haja renovação, ou extinta a concessão por rescisão, caducidade ou imposição legal, o aeródromo e a respectiva infraestrutura à administração do COMANDO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS

7.1 - A utilização de áreas e instalações nos aeródromos, por terceiros, será feita mediante contrato de concessão de uso, entre o interessado e o ESTADO, de acordo com a legislação vigente, sendo que tais contratos não poderão exceder o prazo deste Convênio.

7.2 - Dispensa-se do regime de concorrência pública a utilização de áreas pelos concessionários ou permissionários dos serviços aéreos públicos, para instalações de despacho, escritório, oficina e depósito, ou para abrigo, reparação e abastecimentos de aeronaves.

7.3 - O ESTADO manterá à disposição do COMANDO os contratos de concessão que forem celebrados.



7.4 - Nos contratos de utilização de área deverá constar cláusula de seguro contra incêndio e responsabilidade civil proporcional à área utilizada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONSTRUÇÕES

8.1 - Ouvido o COMANDO, através do COMAR, o ESTADO poderá construir ou permitir a construção, em terreno dos aeródromos, de edifícios e instalações de terceiros, mediante contrato de concessão de área, assumindo plena e total responsabilidade legal, administrativa e técnica pela perfeita execução de obras e serviços realizados nos aeródromos. Os prazos desses Contratos não poderão exceder o prazo deste Convênio.

8.2 - As obras só poderão ser iniciadas após a aprovação do projeto, devendo ser comunicado ao COMAR quando forem concluídas.

8.3 - As benfeitorias permanentes serão objeto de contrato com cláusula de sua incorporação ao conjunto de bens patrimoniais pertencentes à União. Essa incorporação se dará de pleno direito a partir da assinatura do contrato, assegurada ao respectivo construtor sua posse durante o prazo de amortização.

8.4 - O prazo de amortização deverá ser estabelecido de forma a permitir a amortização do capital empregado, não podendo exceder o prazo deste Convênio.

8.5 - Na rescisão ou denúncia do Contrato que preveja a construção de benfeitorias permanentes com cláusula de incorporação que ocorrer por interesse do ESTADO ou do COMANDO, caberá indenização das mesmas, deduzidas as parcelas já amortizadas.

8.6- As benfeitorias não permanentes, desmontáveis ou removíveis, não se incorporarão ao conjunto de bens patrimoniais dos aeródromos, desde que sejam removidas pelos seus titulares, até 90 (noventa) dias, findo ou denunciado o contrato.

8.7 - O concessionário que tiver ~~construção~~ benfeitoria que se incorporarem ao conjunto de bens patrimoniais ~~pertencentes à~~ 07



União não será eximido durante o prazo de amortização, de pagamento mensal pela utilização da área, de acordo com a legislação vigente.

8.8 - Findo o prazo de amortização, o concessionário terá preferência para nova concessão, obrigando-se ao pagamento integral do preço então vigente das áreas cobertas ocupadas.

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS, DAS TARIFAS DA INFRA-ESTRUTURA AERONÁUTICA E SEUS DESTINOS

9.1 - Os Preços Específicos e as Tarifas da Infra-estrutura Aeronáutica que incluem as Tarifas da Infra-estrutura Aeroportuária e a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádios e Visuais em área Terminal de Tráfego Aéreo – TAT, serão arrecadadas e destinadas conforme se segue:

- a) **PREÇOS ESPECÍFICOS** : serão estabelecidos de acordo com a Portaria 774/GM2, de 13 de novembro de 1997, ou pela que vier a substituí-la, bem como por legislação complementar e serão cobrados pelo ESTADO, que se beneficiará da totalidade de sua arrecadação;
- b) **TARIFAS DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** : A cobrança das Tarifas será efetuada de acordo com a legislação específica vigente, que estabelece os seus valores, bem como a sistemática de cobrança e de repasse para o ESTADO;
- c) **TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS-RÁDIOS E VISUAIS EM ÁREA TERMINAL DE TRÁFEGO AÉREO – TAT**: A cobrança da TAT será efetuada de acordo com a legislação específica em vigor.

9.2 - A inclusão do ESTADO como provedor de serviços de que trata a TAT será estabelecida através de Termo Aditivo a este Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 - A qualquer tempo, por motivo de Defesa Nacional ou necessidade operacional do COMANDO, o COMANDO poderá ocupar, temporariamente, os aeródromos sem que caiba ao ESTADO qualquer indenização.

10.2 - Ocorrendo a ocupação temporária, a arrecadação das tarifas aeroportuárias e os preços específicos continuarão conforme o disposto na cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA

11.1 - O presente instrumento será denunciado de pleno direito e sem qualquer indenização, na hipótese do não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições e, em especial, se ocorrer:

- a) superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne material e formalmente impraticável;
- b) cessão ou transferência a terceiros, ainda que parcialmente, dos direitos e obrigações ora ajustados, sem prévio consentimento do COMANDO;
- c) utilização das áreas para outros fins que não os previstos neste instrumento;
- d) modificações de projetos e especificações sem a prévia e expressa autorização do COMANDO;
- e) necessidade de desocupação da área por relevante interesse nacional;
- f) necessidades operacionais do COMANDO;
- g) desativação do aeródromo pelo COMANDO;
- h) acordo entre os convenientes.

11.2 - A denúncia ou a rescisão efetivar-se-ão após decorridos 90 (noventa) dias de comunicação formal por parte de um dos convenientes, mantidos e resguardados, durante esse prazo, os direitos e as obrigações que a ambos couberem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXECUTORES

12.1 – Os executores do presente Termo serão o DAC e o Estado diretamente ou através de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Fazem parte integrantes deste Instrumento o processo em alusão, assim como o **PLANO DE TRABALHO** elaborado para a celebração do respectivo **CONVÊNIO**.

13.2 - Ocorrendo mudanças na administração do aeródromo serão resguardados os direitos adquiridos por terceiros que estejam ocupando áreas ou edificações.

13.3 - O presente instrumento poderá ser alterado ou rescindido, durante sua vigência, mediante prévio acordo entre as partes convenientes, lavrando-se o correspondente Termo.

13.4- Ficarão a cargo do ESTADO as providências que se fizerem necessárias objetivando a publicação desse instrumento no órgão de divulgação do ESTADO e ao COMANDO caberá publica-lo no Diário Oficial da União.

13.5 - Os casos não previstos serão resolvidos pelo COMANDO.

13.6 - Fica eleito o foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste Termo.

E por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias, que depois de lido e achado conforme, foi firmado pelas partes convenientes, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza, de de 2000.

Brig. FRANCISCO MOACIR FARIAS MESQUITA
Chefe do Subdepartamento de Infra-Estrutura

Engº LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
Superintendente do DERT

TESTEMUNHAS

Yasser de Castro Holanda
RG 94006003778-SSP/CE
CPF 807285533-68

Maria Laurilene Lima Moraes
RG 32031981-SSP-CE
CPF 210764133-15



GRPU-CE
FLS. 33
DIGEP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.000250/2009-81, às fls. 23 a 32 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 23. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 23 ao 33.

GRPU/CE, em

19.02.2009

Teresinha Rios Aguiar
Agente Administrativo
Matrícula 0728278

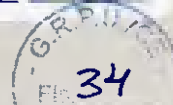


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

INVENTÁRIO

DIGEP - *OMP*

Data: *12/03/09*



OFÍCIO PGE/PROPAMA - Nº *133*/2009

Fortaleza, 10 de março de 2009

04988.000792/2009-53

10 / *02* / 2009

Ao Senhor
Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União do Ceará

10 MAR. 2009

Senhor Gerente,

Conforme solicitado através do OF. 2040/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE, encaminho-lhe cópia das certidões e matrículas referidas abaixo:

- 1-R-4 matrícula de nº 9.929, do livro 2-AJ
- 2-R-5 matrícula de nº 6.414, do livro 2-V
- 3-R-7 matrícula de nº 6.048, do livro 2-U
- 4-R-5 matrícula de nº 3.633, do livro 2-M
- 5-R-8 matrícula de nº 3.632, do livro 2-M
- 6-R-6 matrícula de nº 3.631, do livro 2-M
- 7-R-2 matrícula de nº 11.208, do livro 2-AN
- 8-R-2 matrícula de nº 11.207, do livro 2-AN
- 9-R-2 matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN
- 10-R-2 matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN
- 11-Matrícula de nº 11.242, do livro 2-AN
- 12-Matrícula de nº 11.243, do livro 2-AN
- 13-Matrícula de nº 11.256, do livro 2-AN
- 14-Matrícula de nº 11.260, do livro 2-AN
- 15-Matrícula de nº 11.261, do livro 2-AN
- 16-Matrícula de nº 11.268, do livro 2-AN
- 17-Matrícula de nº 11.298, do livro 2-AN
- 18-R-3 matrícula de nº 11.329, do livro 2-AN
- 19-Matrícula de nº 11.330, do livro 2-AN
- 20-Matrícula de nº 11.331, do livro 2-AN
- 21-Matrícula de nº 11.332, do livro 2-AN
- 22-Matrícula de nº 11.361, do livro 2-AN
- 23-R-2 matrícula de nº 11.363, do livro 2-AN
- 24-Matrícula de nº 11.364, do livro 2-AN
- 24-Matrícula de nº 11.466, do livro 2-AO
- 25-R-2 matrícula de nº 11.621, do livro 2-AO
- 26-Matrícula de nº 11.625, do livro 2-AO
- 27- Matrícula de nº 11.954, do livro 2-AP
- 28-Matrícula de nº 11.334, do livro 2-AN

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 • Edson Queiroz Cep: 60811-520 Fortaleza, Ceará •
Fone: (85) 3001.6371 / 3101.6200 • Fax: (85) 3101.6132

À servidora Catarina
Para anexar ao documento
nº 04988.002413/2008-89 e en-
comendar à servidora Fabiana



Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
12/03/2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



- 29-Matricula de nº 11.336, do livro 2-AN
- 30-Matricula de nº 11.337, do livro 2- AN
- 31-Matricula de nº 11.338, do livro 2-AN
- 32-Matricula de nº 11.350, do livro 2-AN
- 33-R-3 matricula de nº 11.351, do livro 2-AN
- 34-R-2 matricula de nº 11.354, do livro 2-AN
- 35-Matricula de nº 11.358, do livro 2-AN

Atenciosamente,

Germino Vieira da Silva
Procurador do Estado
Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente

*H. 2/10/08
providencia
com Beth*



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar - Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 2840/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

A Exmª Senhora
Maria Lúcia de Castro Teixeira
Procuradora-Chefe da Propama
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Procuradoria Geral do Estado do Ceará
Av. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz
Fortaleza - CE

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos Processo nº 075127243, que requisita transferência de área Patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte para a União, para solicitar a Vossa Excelência, cópia das matrículas e certidões negativas de ônus reais e ações reipersecutórias comprovando o domínio do Estado do Ceará sob os imóveis doados, que junto perfazem o imóvel de 701.876,9613m², conforme a informação proferida pela servidora Fabiana Aguiar Guimarães, em anexo.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

rac

Recb. PGE 09
Em 06/01/09
ni falo

CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-4 matrícula de n.º 9.929, do livro 2-AJ**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480898, SÉRIE A, CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 1981 E VALIDO ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HÁ) DA ÁREA, SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE 689,50M, COM TERRAS DE MARIA CELINA, AO SUL 672,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LESTE COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA, E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A OESTE 130,00M, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA 17.2715 HÁ, MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348 HÁ, NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTA DE COM PALHA, BARRO BATIDO, CASA ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA COM TELHA DE BARRO, DEPOSITO ÁREA LIVRE, ESTRIBARIA, COCHEIRA, CURRAL, CACIMBA, CAIXA DE ÁGUA, IGREJA, SILO, figurando como PROPRIETÁRIO(A): O GOVERNO DO ESTADO DA CEARA, adquirido de JOSÉ REGINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme R-4, datado de 08/01/82); FORMA DO TÍTULO: COMPRA E VENDA Escritura Pública de Desapropriação amigável, datada de 22/12/1981, lavrada às folhas 64V/66, do livro 109, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, e a extinção de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **ASSINATURA**

Juazeiro do Norte - Ce, 1º de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornecido	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

[Assinatura]

- Oficial do Registro de Imóveis -



39
P



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-5 da matrícula de n.º 6.414, do livro 2-V**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, EM ZONA SUBURBANA, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.008.346 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480893, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 04/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 03/02/1982, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 26,10 METROS; SUL, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 55,40 METROS; LESTE, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 231,20 METROS E AO OESTE, COM TERRAS ANTONIA DIAS SOBREIRA, ONDE MEDE 289,50 METROS, COM UMA ÁREA DE 6.795,14-M² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO, ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ GERINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme **R-5**, datado de 21/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 160/161, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1985 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornolu	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-7 da matrícula de n.º 6.048, do livro 2-U**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO **SÍTIO BREJO SECO**, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480898, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 06/02/1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (17.2715 HÁ) DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA, NORTE, 989,00 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00 METROS, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO E 850,00 METROS, COM TERRAS DOS MESMO EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E AO OESTE, 217,50 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A SEGUNDA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HA) DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; AO SUL, 672,00 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E AO OESTE, 130,00 METROS, COM TERRAS DE WALMIR RODRIGUES DA SILVA; ÁREA: 17.2715 HÁ. MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348 HÁ; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ GERINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme R-7, datado de 08/01/1982); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/1981, lavrada às folhas 64V/66, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anulações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º, Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-5 da matrícula de n.º 3.633, do livro 2-M**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50M (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25M² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-AGILOSO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme **R-5**, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v/170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Juazeiro do Norte - Ce., 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-8 da matrícula de n.º 3.632, do livro 2-M**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL: - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB O N.º 480941 SÉRIE A, CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUÍZ E 33,50M (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO, COM ÁREA DE 22.137,25M² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme R-8, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v / 170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, Inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-6** da **matrícula de n.º 3.631**, do livro **2-M**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ e JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50M (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25M² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-AGILOSO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme R-6, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v/170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2** da **matrícula de n.º 11.208, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UMA PARTE DE TERRA, ENCRAVADA NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00M (UM MIL CENTO E QUARENTA E UM METROS); AO SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 1.162,00M (UM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS METROS); AO LESTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 218,00M (DUZENTOS E DEZOITO METROS), E AO OESTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, COM AS TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO (MESMO PROPRIETÁRIO), COM UMA ÁREA DE 124.369,00M² (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), TERRENO SILICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, PISO DE BARRO BATIDO, COBERTA COM TELHAS CANAL, PAREDES SEM REBOCO, DIMENSÕES 7,50M (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) X 6,40M (SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), CASA PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA: PAVIMENTAÇÃO: CIMENTADO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; ÁREA DE 167,50M² (CENTO E SESSENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), DEPÓSITO, PAREDES EM ALVENARIA SEM REBOCO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, PAVIMENTAÇÃO: TIJOLOS, ÁREA DE 18,24M² (DEZOITO VIRGULA VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) X 2= 36,48M² (TRINTA E SEIS VIRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), EM TERRAS DIVERSAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO - (conforme **R-2**, datado de 23/12/1.981); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 16/12/1.981, lavrada às folhas 49 / 50v, do livro 109, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte – Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrolu	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

[Assinatura]



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-2 da matrícula de n.º 11.207, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 1.162,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 218,00 METROS; E A OESTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ COM AS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO, COM ÁREA DE 124.365,00-M² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO-ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUSA DÊ SÁ BARRETO - (conforme **R-2**, datado de 23/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de **30** (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 565, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornolu	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-2 da matrícula de n.º 11.206, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00-M², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUSA DE SÁ BARRETO - (conforme R-2, datado de 23/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-2 da matrícula de n.º 11.205, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL; ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DSE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00-M², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUSA DE SÁ BARRETO - (conforme **R-2**, datado de 23/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1988 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrolju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.242, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO **PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO", DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 17,50M (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUA MULHER, ONDE MEDE 17,50M (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ CAMILO DA SILVA, ONDE MEDE 45,50M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE CÍCERO MARTINS, ONDE MEDE 45,50M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 773,50M² (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS, FRUTEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO DE 1,00M, PROFUNDIDADE 30,00M, CASA DE ALVENARIA E TAIPA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO; PAVIMENTAÇÃO, CIMENTO E TIJOLO CIMENTADO, ÁREA CONSTRUÍDA, ALVENARIA 61,55M², ÁREA CONSTRUÍDA, TAIPA 12,87M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA IVONETE DE OLIVEIRA - (conforme **R-2**, datado de 21.12.81); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1.981, lavrada às folhas 047/048, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferroju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



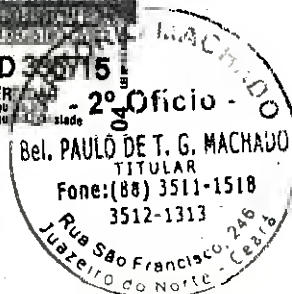
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.243, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO "SÍTIO BREJO QUEIMADO", DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, AONDE MEDE 35,00M (TRINTA E CINCO METROS); SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, AONDE MEDE 64,00M (SESSENTA E QUATRO METROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA E AONDE MEDE 304,00M (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM AS TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 268,00M (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS), COM UMA ÁREA DE 13.215,25M² (TREZE MIL DUZENTOS E QUINZE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; A SEGUNDA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO, AONDE MEDE 61,50M (SESSENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERRAS OS MESMOS PROPRIETÁRIOS FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, SUA MULHER OUTROS ONDE MEDE 32,25M (TRINTA E DOIS METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA, AONDE MEDE 59,50M (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E A OESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 93,00M (NOVENTA E TRÊS METROS), COM UMA ÁREA DE 2.651,13M² (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA TREZE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO e sua mulher FRANCISCA IONE MATIAS SOBREIRA, MANOEL ELMANO LUCENA SAMPAIO e sua mulher ANACELI FIGUEIREDO VIANA LUCENA - (conforme **R-2**, datado de 21.12.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 15/12/1.981, lavrada às folhas 048/049, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1985 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial de Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.256, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º "PARQUE 22 DE JULHO"**, EM ZONA SUBURBANA, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AV. VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00M (CINQUENTA METROS); SUL, COM O PONTO DE CRUZAMENTO DAS PROPRIEDADES DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO E TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 161,10M (CENTO E SESSENTA E UM METROS E DEZ CENTÍMETROS) E COM TERRAS DE DEMA DE TAL, ONDE MEDE 26,40M (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE LAURO LEITE TAVARES, ONDE MEDE 73,00M (SETENTA E TRÊS METROS); E COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 114,00M (CENTO E QUATORZE METROS); COM UMA ÁREA DE 5.616,50M² (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,50M² (SETENTA E UM VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), BANHEIRO, DIMENSÕES: 3,00M X 2,00M, PAREDES EM ALVENARIA, PISO CIMENTADO, APARELHO BRANCO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; BICA PAREDE EM PEDRA, CACIMBA, DIÂMETROS 1,50M, PROFUNDIDADE DE 30,00M, CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, PAREDE EM ALVENARIA, MURO: ALVENARIA, REBOCADO, EXTENSÃO 50,00M, ALTURA 1,50M, MURO DE TIJOLOS FURADOS APARENTE E CHAPISCADO; CALÇADA CIMENTADA E PAVIMENTADA COM PEDAÇOS DE CERÂMICA, ÁREA DE 153,48M² (CENTO E CINQUENTA E TRÊS VIRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS); CALÇADA EXTERNA CIMENTADA, EXTENSÃO: 50,00M, LARGURA 3,00M, FRUTEIRAS DIVERSAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ZUILA BELÉM DE FIGUEIREDO - (conforme R-2, datado de 23.12.81); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 16/12/81, lavrada às folhas 046/047, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornho	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.260, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 80,90M (OITENTA METROS E NOVENTA CENTÍMETROS); SUL, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 80,35M (OITENTA METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 71,50M (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE, COM A PROPRIEDADE DE MARICELI DE TAL, ONDE MEDE 53,70M (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 5.029,91M² (CINCO MIL E VINTE E NOVE VIRGULA NOVENTA E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO, BENFEITORIAS GALPÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,00M², CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50M, E PROFUNDIDADE DE 31,00M; CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 5.000 LITROS APROXIMADAMENTE; BICA (TIJOLOS); MURO EM ALVENARIA, CHAPISCADO EXTERNAMENTE, COM 80,90M DE EXTENSÃO E ALTURA DE 1,50M, CERCA COM ESTACAS E 03 FIOS E ARAME, COM 53,70M DE EXTENSÃO; PORTÃO DE FERRO, DIMENSÕES 3,00M POR 1,50M; FRUTEIRAS DIVERSAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de CORACI QUIRINO DE ANDRADE e sua mulher MARIA JOSÉ LAURINDO DE ANDRADE - (conforme **R-2**, datado de 23.12.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/81, lavrada às folhas 045/046, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.261, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO SITUADO **PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA CARROÇAL; SUL, ONDE MEDE 144,00M (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ; LESTE, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE, ONDE MEDE 131,60M (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM UMA ÁREA DE 11.276,50M² (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS, CASA COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA; PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,80M POR 8,95M; 2,25M POR 2,00M, ÁREA CONSTRUÍDA 42,91M², IDADE DE CONSTRUÇÃO DE 05 ANOS APROXIMADAMENTE, CACIMBA, PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO 1,00M, PROFUNDIDADE 32,00M; TANQUE: ALVENARIA, CAPACIDADE PARA 5,00 LITROS; CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO: 112,50M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de VALMIR RODRIGUES DA SILVA e sua mulher MARIA JONELIA CALDAS SILVA - (conforme R-2, datado de 23.12.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 15/12/81, lavrada às folhas 158/159, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. • **referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Peritoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

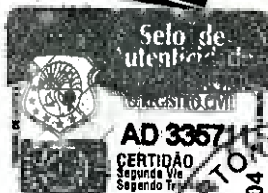
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.268, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, "SÍTIO PEDRINHAS", DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 493,00M (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO E SUA MULHER, ONDE MEDE 463,50M (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA FIGUEIRÊDO, ONDE MEDE 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS), E A OESTE COM A ESTRADA CARROÇAVÉL, ONDE MEDE 45,50M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 19.130,00M² (DEZENOVE MIL E CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS) OU 1.9130HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS, CASA DE TAIPA, PISO CIMENTADO, COBERTA COM TELHA CANAL; ÁREA CONSTRUÍDA 55,50M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO e sua mulher PASTORA SANTOS FIGUEIRÊDO - (conforme **R-2**, datado de 23.12.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/81, lavrada às folhas 159/160, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1983 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. • **referido é verdadeiro.** • **U FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornolu	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.298, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO, LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 58,50M (CINQUENTA E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO EDIMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA; AO SUL, ONDE MEDE 46,50M (QUARENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇAVÉL; E A LESTE, ONDE MEDE 98,00M (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE JOSÉ SANTANA GOUVEIA E A OESTE, ONDE MEDE 125,00M (CENTO E VINTE E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO, ÁREA DE 5.499,00M² (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA DE ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 177,70M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de EDIMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA - (conforme R-2, datado de 04.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 171/171v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-3** da **matrícula de n.º 11.329, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme **R-3**, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v/170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

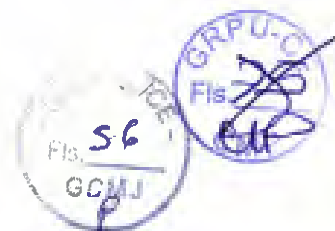
CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DQV FÉ.**

Juazeiro do Norte – Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato numero.	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.330, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO "SÍTIO PEDRINHAS",** DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 71,00M (SETENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, AONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM ESTRADA CARROÇAVEL; AO LESTE, ONDE MEDE 71,50M (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 98,00M (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DE EDIMILSON (PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO); ÁREA: 6.651,75M² (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 74,50M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ SANTANA GOUVEIA e sua mulher CÍCERA ALBUQUERQUE GOUVEIA - (conforme **R-2**, datado de 08.01.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 067/068, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1985 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ**.

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.331, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO SITUADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º, DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 42,50M (QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, ONDE MEDE 39,60M (TRINTA E NOVE METROS E SESENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, ONDE MEDE 53,70M (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CORACI QUIRINO E A OESTE, ONDE MEDE 43,30M (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO; ÁREA: 1.920,60M² (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE VIRGULA SESENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SEIS E SETE FIOS DE ARAME; FRUTEIRAS, CAJUEIROS, COQUEIROS, MANGUEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO: 1,50M; PROFUNDIDADE: 30,00M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MARIA MARICOELI MORAIS LANDIM - (conforme R-2, datado de 08.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 066/067, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.332, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTE, A PRIMEIRA LOCALIZADA NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º, COM DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 41,00M (QUARENTA E UM METROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; SUL, 69,00M (SESSENTA E NOVE METROS), COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO; LESTE, 343,50M (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIA DIAS SOBREIRA E A OESTE, 304,00M (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, COM UMA ÁREA DE 14.408,25M² (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITO VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME; CERCA COM DEZOITO ESTACAS DE CONCRETO E SETE FIOS DE ARAME, 41,00M; **A SEGUNDA**, LOCALIZADA **PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 69,50M (SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO; SUL, 67,00M (SESSENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, BRANDINA DIAS SOBREIRA; LESTE, 45,00M (QUARENTA E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ NAZARÉ E A OESTE, 59,50M (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE FRANCISCO SOBREIRA DE MELO; ÁREA: 3.089,21M² (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE VIRGULA VINTE E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, 129,00M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de BRANDINA DIAS SOBREIRA e seu marido ALFREDO BEZERRA PINHEIRO - (conforme R-2, datado de 08.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 062v/063, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrolju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Juazeiro do Norte - Ce, 18 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.361, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA S/N.º**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 43,20M (QUARENTA E TRÊS METROS E VINTE CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 40,50M (QUARENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, 43,30M (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE MARIA MARICOELI MORAIS LANDIM E A OESTE, 33,70M (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ ROSENDO DA SILVA; ÁREA: 1.559,25M² (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA HÁ UNS 05 ANOS APROXIMADAMENTE, COM PAREDES EM ALVENARIA REBOCADAS E PINTADAS A BASE D'ÁGUA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO, NA COR VERMELHA, ÁREA CONSTRUÍDA: 94,50M²; CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50M E PROFUNDIDADE DE 31,00M, ANÉIS DE CONCRETO; FRUTEIRAS DIVERSAS; DEPÓSITO EM ALVENARIA, PAREDES REBOCADAS, PISO CIMENTADO, SEM COBERTA; DIMENSÕES: 4,40M POR 1,50M; FOSSA: DIMENSÕES: 8,00M POR 1,50M; ALICERCE, MURO: EXTENSÃO: 30,00M; TANQUE: PAREDES EM ALVENARIA, REVESTIDAS EM CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,50 POR 1,20M POR 0,80M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de CÍCERO BALBINO MACÊDO e sua mulher SANTANA MARIA DE MACÊDO - (conforme R-2, datado de 14.01.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 13/01/82.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrou	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



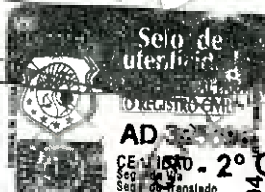
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 matrícula de n.º 11.363, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, NO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, AO NORTE, DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 34,00M (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, FRANCISCA CARDOSO CALIXTO; AO SUL, ONDE MEDE 34,00M (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; E AO OESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO; ÁREA DE 1.445,00m² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CAJUEIROS, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de FRANCISCA CARDOSO CALIXTO - (conforme R-2, datado de 14/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 14/01/1.982, lavrada às folhas 179 / 80, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – Ce, 10 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.364, do livro 2 AN**, o registro do seguinte bem IMÓVEL: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO BREJO SECO OU JUREMA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 81,75M (OITENTA E UM METROS E SETENTA E CINCO METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 80,00M (OITENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 10,00M (DEZ METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE, 56,50M (CINQUENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO; ÁREA 2.569,25M² (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de PEDRO TAVARES DE ARAÚJO e sua mulher FRANCISCA BENÍCIO DE ARAÚJO - (conforme R-2, datado de 14.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 13/01/82, lavrada às folhas 175/76, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1938 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *Referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte – Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fernhoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Oficial do Registro de Imóveis -



REGISTRO CIVIL
 AD 3-1992
 CERTIFICADO
 Segundo Via
 Segundo Via
 DE T. G. MACHADO
 TITULAR
 Fone: (88) 3511-1518
 3512-1313
 Rua São Francisco, 46
 Juazeiro do Norte - Ceará



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.466, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO SUL DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO" E "LUGAR" "FAZENDA NOVA", DE FORMA LOSANGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 233,00 M (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; AO SUL, 233,00 M (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSÉ CAMILO DA SILVA; AO LESTE, 45,50 M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL E AO OESTE, 45,50 M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA, ÁREA DE 9.553,00 M² (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS: CAJUEIROS, CERCA COM ESTACAS E 03 (TRÊS) FIOS DE ARAME; figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de ESPÓLIO DE HELOÍSA DIAS CAMILO - (conforme R-2, datado de 04/02/1982); FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de desapropriação amigável, datada de 03/02/1982, lavrada às folhas 184V/186, do livro 106, deste cartório.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de Janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 da matrícula de n.º 11.621, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO **PEDRINHAS** DESTE MUNICÍPIO, FORMA: APROXIMA-SE DE UM LOSANGO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 50,82M (CINQUENTA METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, PEDRO JOSÉ GREGÓRIO; AO SUL, 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 154,00M (CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO E A OESTE 151,00M (CENTO E CINQUENTA E UM METROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; ÁREA: 7.476,00M² (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 405,20M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de PEDRO JOSÉ GREGÓRIO e sua mulher MARIA FERNANDES GREGÓRIO - (conforme **R-2**, datado de 03.03.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 092v/094v, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 10 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.625, do livro 2-AQ**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS DESTE MUNICÍPIO, FORMA APROXIMA-SE DE UM IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 60,50M (SESSENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO SUL, 38,00M (TRINTA E OITO METROS), COM TERRAS DE MARIA CÉLINA CALOU DE SÁ; A LESTE, 131,60M (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E A OESTE, 145,50M (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA: 6.474,00M² (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTRADA E DOIS FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 60,50M, FRUTEIRAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MARIA VIEIRA DOS SANTOS - (conforme **R-2**, datado de 03.03.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 092v/094, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



2º Ofício -
PAULO DE T. G. MACHADO
TITULAR
Fone: (88) 3511-1518
3512-1313
Rua São Francisco, 246
Juazeiro do Norte - Ceará

CERTIDÃO

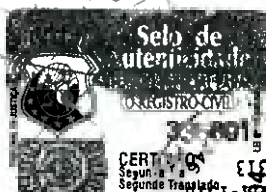


CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.954, do livro 2-AP**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS**, DESTE MUNICÍPIO, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E ANTÔNIO PARAIBANO; AO SUL, COM AS PROPRIEDADES DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, 29,00M (VINTE E NOVE METROS), FRANCISCO EMÍDIO LIRA, 31,50M (TRINTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, 62,00M (SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), FORMANDO UMA LINHA QUEBRADA; A LESTE, 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO PARAIBANO E A OESTE, 136,00M (CENTO E TRINTA E SEIS METROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; ÁREA: 5.989,70M² (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VIRGULA SETENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido do ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA - (conforme R-2, datado de 23.04.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/04/82, lavrada às folhas 102v/104, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	



CERT. Nº 3512-2-1313
Segunda Transcrição
Fone: (88) 3551-1518
TITULAR
PAULO DE T. G. MACHADO
- 2º Ofício -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.334, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO A 600M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, EM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, FICANDO A LESTE DA PROPRIEDADE DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUERÊDO, NO SÍTIO "PANELA D'ÁGUA", ANTIGO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, ONDE MEDE 875,00M (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; SUL, ONDE MEDE 1.089,00M (UM MIL E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRA DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO; LESTE, ONDE MEDE 210,00M (DUZENTOS E DEZ METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E A OESTE, ONDE MEDE 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO; ÁREA: 4,0262HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO - (conforme **R-2**, datado de 08.01.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 167/168, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1988 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de Janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



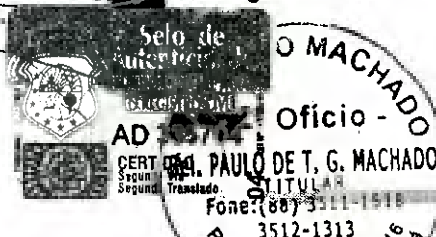
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.336, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "**BREJO SECO**", DESTA MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A **PRIMEIRA** COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: 17.2715HÁ, DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA; NORTE, 989,00M (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00M (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS), COM A S TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO E 850,00M (OITOCENTOS E CINQUENTA METROS), COM TERRAS DOS MESMOS EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00M (OITENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E A OESTE 217,50M (DUZENTOS E DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A **SEGUNDA** COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: 4.0633HÁ, DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50M (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 672,00M (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E A OESTE 130,00M (CENTO E TRINTA METROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA DE 17.2715HÁ, MAIS 4.0633HÁ, TOTALIZANDO 21.3348HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTA COM PALHA, BARRO BATIDO, DIMENSÕES: 12,30M POR 6,20M; 5,40M POR 10,80M; 5,80M POR 10,90M; E 16,60M POR 8,30M; CASA: ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHA DE BARRO; DIMENSÕES: 14,40M POR 13,95M; DEPÓSITOS: ALVENARIA, PISO DE CIMENTO, COBERTO DE TELHAS DE BARRO; DIMENSÕES: 8,95M POR 6,30M, ÁREA LIVRE: PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, DIMENSÕES: 6,00M POR 4,50M; ESTRIBARIA: TELHAS DE BARRO, PISO EM CIMENTO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E CAIADA; DIMENSÕES: 10,00M POR 8,95M; CACHOEIRA: DIMENSÕES: 10,00M POR 0,80M POR 1,20M; CURRAL: DIMENSÕES: 258,75M; CACIMBA: PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO: 1,00M, PROFUNDIDADE 30,00M; CAIXA D'ÁGUA: CAPACIDADE 1.000 LITROS, EM AMIANTO; FRUTEIRAS: DIVERSAS; IGREJA: (CAPELA), PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA, PISO: MOSAICO, COBERTA TELHA DE AMIANTO ONDULADA, ESQUADRIAS: MADEIRA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; SILO (ALVENARIA) COM CAPACIDADE: 110M³, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ REGINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme R-2, datado de 08.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 064v/066, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. • • U F É.

Juazeiro do Norte – Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.337, do livro 2-AN**, dentre outros o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO BREJO SECO EM ZONA SUBURBANA, NO **SÍTIO BREJO QUEIMADO**, DESTE MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.009.180-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480.950, SÉRIE "A" CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1981 E VÁLIDO ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, E A OESTE, 157,00 METROS, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, ÁREA DE 7.935,00m², E A SEGUNDA PRÓXIMA AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 118,50 METROS COM A ESTRADA PARA BREJO SECO; SUL 147,50 METROS COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA; LESTE 93,00 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO E A OESTE 135,75 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA 13.394,57m² (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VIRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, na pessoa do Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora, brasileiro, casado, residente em Fortaleza/CE, adquirido de ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, e sua mulher MARIA AUXILIADORA MONTENEGRO GONÇALVES - (conforme R-2, datado de 08/01/1982), Forma do Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas notas deste cartório as fls. 168/v 169/v L.º 106, datada de 22/12/1981.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Juazeiro do Norte - Ce 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



[Handwritten signature]



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.338, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, **A PRIMEIRA SITUADA PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 106,50M, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; AO SUL, 95,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, 12,00M, COM ESTRADA CARROÇAVÉL E 151,00M, COM TERRAS DE PEDRO GREGÓRIO E A OESTE, 112,50M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E 47,50M, COM TERRAS DE FRANCISCO S. CARDOSO; ÁREA: 13.120,50M²; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 189,20M; **A SEGUNDA PARTE NORDESTE AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVÉL; AO SUL, ONDE MEDE 84,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, ONDE MEDE 177,00M, COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 157,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA: 6.746,00M²; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME 189,00M; ÁREA TOTAL DOS DOIS TERRENOS 19.866,50M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA - (conforme R-2, datado de 09.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 063/064, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornolu	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.350, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00M (CINQUENTA METROS), AO SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, ONDE MEDE 22,40M (VINTE E DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), LESTE, COM A PROPRIEDADE DE ANTÔNIO FRANÇOIS TAVARES LOPES ONDE MEDE 289,50M (DUZENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E COM A PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE COM A PROPRIEDADE DE BLANDINA DIAS SOBREIRA ONDE MEDE 343,50M (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 16.357,00M² (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, CAJUEIROS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIA DIAS SOBREIRA - (conforme **R-2**, datado de 12.01.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 17/12/81, lavrada às folhas 061/061v, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-3 matrícula de n.º 11.351, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AV. VIRGÍLIO TÁVORA, S/N**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, SE ACHANDO QUITES COM O INCRA, CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DA UMC, DESTA CIDADE, SR. ANTÔNIO DE MELO SOBREIRA, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 1982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 40,00 METROS A AV. VIRGÍLIO TÁVORA, AO SUL, 137,70 METROS, COM TERRAS DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIREDO, E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO, A LESTE, 73,00 METROS, COM TERRAS DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIREDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; E A OESTE 74,75 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO ÁREA: 2.775,00M2; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; USO DO SOLO; ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS; 02 (DUAS) CASAS EM CONSTRUÇÃO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCO, FORRO, EM LATES PRÉ MOLDADAS; COBERTA DE TELHAS EM FIBRO-CIMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA: 124,51M2, CACIMBA COM ANÉIS DE CONCRETO; DIÂMETRO -150 METROS; PROFUNDIDADE-32,00 METROS; CAIXA DE ÁGUA, PAREDES EM CONCRETO; CAPACIDADE 2,000 LITROS; MURO EM ALVENARIA - COM PLACA DE ACABAMENTO EM CONCRETO E GRADES DE FERRO REBOCADA, INTERNAMENTE E CHAPISCADO EXTERNAMENTE, EXTENSÃO 225,45 METROS, ALTURA 1,85 METROS, PORTÕES DE FERRO, DIMENSÕES - 3,00X 1,80 METROS, 1,00X180 CALÇADA EXTERNOS COM BLOKLET, DIMENSÕES 40 METROS X 1,40, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de Cláudio Leite Tavares e sua mulher Maria Deuselita Alves Tavares, de prendas do lar, do Título Eleitoral n.º 41.955 da 28.ª zona e inscritos no CIC/MF sob n.º 015.452.483-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade á Rua Conceição n.º 1.220 - (conforme **R-3**, datado de 14/01/82; **FORMA DO TÍTULO: COMPRA E VENDA**, Escritura Pública de Desapropriação, datada de 13/01/82, lavrada às folhas 173V/175V, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 da matrícula de n.º 11.354, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES LIMITES: AO NORTE, 28,80M (VINTE E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 29,60M (VINTE E NOVE METROS E SESENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, 33,70M (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA E SETE METROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO E A OESTE, 26,40M (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIRÊDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; ÁREA 851,72M² (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ ROSENDO DA SILVA e sua mulher FRANCISCA BEZERRA DA SILVA - (conforme **R-2**, datado de 14.01.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 13/01/82, lavrada às folhas 176/177v, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1988 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrolju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



2º Ofício -
Bel. PAUL DE T. G. MACHADO
TITULAR
Fone: (88) 3511-1518
3512-1313
Rua São Francisco, 246
Juazeiro do Norte - Ceará

CERTIDÃO



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.358, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO BREJO SECO, O PRIMEIRO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 276,00M (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO; AO SUL, 294,00M (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS) COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE; AO LESTE, 59,00M (CINQUENTA E NOVE METROS) COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, MARIA CELINA CALOU DE SÁ E A OESTE 52,00M (CINQUENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE VALMIR; ÁREA: 14.820,00M² (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, E O SEGUNDO LOCALIZADO AO NORTE DA PROPRIEDADE DE JOSÉ REGINALDO DUARTE EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 1.162,00M (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E 554,00M (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, MESMA PROPRIETÁRIA; AO SUL, 989,00M (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E 724,00M (SETECENTOS E VINTE E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, 102,00M (CENTO E DOIS METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, MARIA CELINA DE SÁ, E A OESTE, COM PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA 125.882,25M² (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) OU 12,588HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS; CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E TAIPA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO DE TIJOLOS, MOSAICO NOS BANHEIROS, ÁREA CONSTRUÍDA: 254,64M², IDADE APROXIMADAMENTE DO IMÓVEL: 40 ANOS; DEPÓSITO: ALVENARIA, PISO CIMENTADO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; ÁREA CONSTRUÍDA: 69,00M²; CACHOEIRA, DIMENSÕES: 10,00 POR 0,80 POR 1,20; CERCA COM ESTACAS E SEIS FIOS DE ARAME", figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MARIA CELINA CALOU DE SÁ - (conforme R-2, datado de 13.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 05/01/82, lavrada às folhas 070v/072, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1967 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte - CE, 19 de janeiro de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrojo	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Central do Registro de Imóveis -





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 grpuce@spu.planejamento.gov.br

DOCUMENTO Nº 04988.002413/2008-89

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.000792/2009-53 às fls. 53 ao 92 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 54. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 53 ao 93.

MPOG / GRPU / CE
Em 16/03/09

Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Mat SIAPE 1234404

*Retorne à servidora Catanna
Para desanexar deste doc. 04988.002413/2008-89
o doc. 04988.000792/2009-53 e anexá-lo ao processo
nº 04988.007396/2008-76.*

Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
16/03/09



75
PM

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

Gerência Regional no Estado do Ceará
Rua Barão de Aracati, 909, 9º andar, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE
(85) 3466.2701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO nº04988.007396/2008-76

Anexei, nesta data, o documento de n.º **04988.000792/2009-53** ao presente processo.

MPOG/ GRPU/ CE/ PROTOCOLO

Em - 23/03/2009

Pedro H. C. Vieira

Pedro Henrique Cabral Vieira
(ESTAGIÁRIO)



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA

Tabelião: Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

MP / GRPU
04988.001173/2009-86
20 / 03 / 2009

20 MAR. 2009

MAT 113334
PROTOCOLO 1453

OFÍCIO No. 0021-2/2009

DATA-Juazeiro do Norte-Ce, 16 de março de 2.009.

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2o. OFÍCIO- DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

AO EXMO. SR. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA, DD. GERENTE REGIONAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO- REMESSA (FAZ) REFERENTE OFÍCIO No. 286/2009/GRPU/CE-DIGEP- PROCESSO No. 04988.007396/2008-76

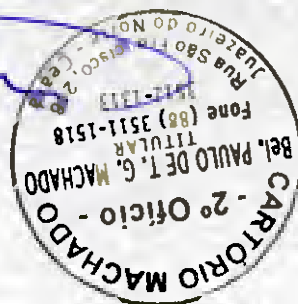
SR. GERENTE:

Vimos pelo presente, atendendo ao OFÍCIO No. 286/2009/GRPU/CE-DIGEP, expedido por V. Exa., para fazer a remessa das CERTIDÕES, anexas, solicitadas.

Neste azo, no aguardo determinação de V. Exa. apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
2º Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



AO EXMO.

SR. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA

DD. GERENTE REGIONAL

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

RUA BARÃO DE ARACATI, 909- 9º ANDAR

FORTALEZA-CE

CEP- 60115.080

*A servidora Catamê
Para anexar ao processo
correspondente.*

*Informal
Wania Maria de Lima Gonçalves*

20/03/09



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JDÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

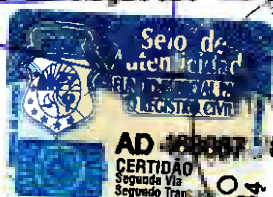
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 15.364, do livro 2-BD**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO E BENFENTORIAS SITUADO NO LUGAR DENOMINADO **PEDRINHAS E BREJO SECO**, DESTE MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES CONFRONTAÇÕES: PARA INÍCIO DO LEVANTAMENTO TOMOU-SE COMO PONTO DE PARTIDA O VÉRTICE 01, COM RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" NW, E A DISTÂNCIA DE 190,00M (CENTO E NOVENTA METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE ENOQUE FIDELIS, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 02, PARTINDO-SE DESTE COM RUMO MAGNÉTICO DE 41º00'00" SUL E A DISTÂNCIA DE 302,00M (TREZENTOS E DOIS METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE JOSÉ JASSAMEL, JOSÉ ROSENO E CÍCERO ALBINO ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 03, PARTINDO-SE DESTE COM RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" SE E DISTÂNCIA DE 1.780,00 M (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA METROS), LIMITANDO-SE À ESTRADA CARROÇÁVEL JUAZEIRO-BREJO SECO, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 04, PARTINDO-SE DESTE COM RUMO MAGNÉTICO DE 41º00'00" NE E A DISTÂNCIA DE 302,00M (TREZENTOS E DOIS METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE JOSÉ M. FIGUEIREDO, CARMEM COSTA E JOSÉ R. COSTAL, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 05, PARTINDO-SE DESTE COM O RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" NW E A DISTÂNCIA DE 1.250,00M (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE ANTÔNIO G. CALOU E CELINA CALOU, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 06, PARTINDO-SE DESTE COM RUMO MAGNÉTICO DE 41º00'00" NE E A DISTÂNCIA DE 145,00M (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENOS DE CELINA CALOU, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 07, PARTINDO-SE DESTE, COM RUMO MAGNÉTICO DE 49º00'00" NW E A DISTÂNCIA DE 340,00M (TREZENTOS E QUARENTA METROS), LIMITANDO-SE, COM TERRENOS DE CELINA CALOU E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 08; PARTINDO-SE DESTE COM RUMO MAGNÉTICO 41º00'00" SW E A DISTÂNCIA DE 145,00M (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS), LIMITANDO-SE COM TERRENO DE ENOQUE FIDELIS, ATÉ ENCONTRAR O VÉRTICE 01, INÍCIO DO LEVANTAMENTO, FECHANDO-SE ASSIM UM POLÍGONO REGULAR COM OITO LADOS E ÁREA DE 586.860,00M² (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), CALCULADA GEOMETRICAMENTE E COM PERÍMETRO DE 4.454,00M, (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS LINEARES, figurando como **PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL**.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferroujo	0,53
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 15 de março de 2.009.





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-6** da **matrícula de n.º 3.631, do livro 2-M**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL: - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ e JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50M (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25M² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-AGILOSO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme **R-6**, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v/170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-8 da matrícula de n.º 3.632, do livro 2-M**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL: - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB O N.º 480941 SÉRIE A, CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUÍZ E 33,50M (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO, COM ÁREA DE 22.137,25M² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme **R-8**, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v / 170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade:	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-5 da matrícula de n.º 3.633, do livro 2-M**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50M (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25M² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-AGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme **R-5**, datado de 08/01/1.982); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v/170v, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-7 da matrícula de n.º 6.048, do livro 2-U**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO **SÍTIO BREJO SECO**, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480898, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 06/02/1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (17.2715 HÁ) DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA, NORTE, 989,00 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00 METROS, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO E 850,00 METROS, COM TERRAS DOS MESMO EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E AO OESTE, 217,50 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A SEGUNDA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HA) DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; AO SUL, 672,00 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E AO OESTE, 130,00 METROS, COM TERRAS DE WALMIR RODRIGUES DA SILVA; ÁREA: 17.2715 HÁ. MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348 HÁ; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ GERINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme **R-7**, datado de 08/01/1982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/1981, lavrada às folhas 64V/66, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermeju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-5 da matrícula de n.º 6.414, do livro 2-V**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, EM ZONA SUBURBANA, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.008.346 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480893, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 04/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 03/02/1982, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 26,10 METROS; SUL, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 55,40 METROS; LESTE, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 231,20 METROS E AO OESTE, COM TERRAS ANTONIA DIAS SOBREIRA, ONDE MEDE 289,50 METROS, COM UMA ÁREA DE 6.795,14-M² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO, ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ GERINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme **R-5**, datado de 21/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 160/161, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial de Registro de Imóveis -



[Handwritten signature]



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-4 matrícula de n.º 9.929, do livro 2-AJ**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480898, SÉRIE A, CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 1981 E VALIDO ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HÁ) DA ÁREA, SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE 689,50M, COM TERRAS DE MARIA CELINA, AO SUL 672,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LESTE COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA, E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A OESTE 130,00M, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA 17.2715 HÁ, MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348 HÁ, NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTA DE COM PALHA, BARRO BATIDO, CASA ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA COM TELHA DE BARRO, DEPOSITO ÁREA LIVRE, ESTRIBARIA, COCHEIRA, CURRAL, CACIMBA, CAIXA DE ÁGUA, IGREJA, SILO, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DA CEARA, adquirido de JOSÉ REGINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme R-4, datado de 08/01/82); FORMA DO TÍTULO: COMPRA E VENDA Escritura Pública de Desapropriação amigável, datada de 22/12/1981, lavrada às folhas 64V/66, do livro 109, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, ~~de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias~~. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. Dou FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	"
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
& O'neio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-2 da matrícula de n.º 11.205, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DSE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00-M², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUSA DE SÁ BARRETO - (conforme **R-2**, datado de 23/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data de sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-2 da matrícula de n.º 11.206, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00-M², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUSA DE SÁ BARRETO - (conforme **R-2**, datado de 23/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **R-2 da matrícula de n.º 11.207, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 1.162,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 218,00 METROS; E A OESTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ COM AS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO, COM ÁREA DE 124.365,00-M² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO-ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO e sua mulher FRANCISCA NEUSA DE SÁ BARRETO - (conforme R-2, datado de 23/12/1981); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1981, lavrada às folhas 49/50V, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 da matrícula de n.º 11.208, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UMA PARTE DE TERRA, ENCRAVADA NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00M (UM MIL CENTO E QUARENTA E UM METROS); AO SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 1.162,00M (UM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS METROS); AO LESTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 218,00M (DUZENTOS E DEZOITO METROS), E AO OESTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, COM AS TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO (MESMO PROPRIETÁRIO), COM UMA ÁREA DE 124.369,00M² (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), TERRENO SILICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, PISO DE BARRO BATIDO, COBERTA COM TELHAS CANAL, PAREDES SEM REBOCO, DIMENSÕES 7,50M (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) X 6,40M (SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), CASA PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA: PAVIMENTAÇÃO: CIMENTADO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; ÁREA DE 167,50M² (CENTO E SESSENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), DEPÓSITO, PAREDES EM ALVENARIA SEM REBOCO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, PAVIMENTAÇÃO: TIJOLOS, ÁREA DE 18,24M² (DEZOITO VIRGULA VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) X 2= 36,48M² (TRINTA E SEIS VIRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), EM TERRAS DIVERSAS, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de ANTÔNIO DE SÁ BARRETO - (conforme **R-2**, datado de 23/12/1.981); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 16/12/1.981, lavrada às folhas 49 / 50v, do livro 109, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.242, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO **AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO", DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 17,50M (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUA MULHER, ONDE MEDE 17,50M (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ CAMILO DA SILVA, ONDE MEDE 45,50M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE CÍCERO MARTINS, ONDE MEDE 45,50M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 773,50M² (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS, FRUTEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO DE 1,00M, PROFUNDIDADE 30,00M, CASA DE ALVENARIA E TAIPA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO; PAVIMENTAÇÃO, CIMENTO E TIJOLO CIMENTADO, ÁREA CONSTRUÍDA, ALVENARIA 61,55M², ÁREA CONSTRUÍDA, TAIPA 12,87M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA IVONETE DE OLIVEIRA - (conforme R-2, datado de 21.12.81); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/1.981, lavrada às folhas 047/048, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ató número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



JP
CLP



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.243, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO "SÍTIO BREJO QUEIMADO", DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, AONDE MEDE 35,00M (TRINTA E CINCO METROS); SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, AONDE MEDE 64,00M (SESSENTA E QUATRO METROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA E AONDE MEDE 304,00M (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM AS TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 268,00M (DUZENTOS E SESSENTA E OITO METROS), COM UMA ÁREA DE 13.215,25M² (TREZE MIL DUZENTOS E QUINZE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; A SEGUNDA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO, AONDE MEDE 61,50M (SESSENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERRAS OS MESMOS PROPRIETÁRIOS FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, SUA MULHER OUTROS ONDE MEDE 32,25M (TRINTA E DOIS METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA, AONDE MEDE 59,50M (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E A OESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 93,00M (NOVENTA E TRÊS METROS), COM UMA ÁREA DE 2.651,13M² (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA TREZE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO e sua mulher FRANCISCA IONE MATIAS SOBREIRA, MANOEL ELMANO LUCENA SAMPAIO e sua mulher ANACELI FIGUEIREDO VIANA LUCENA - (conforme **R-2**, datado de 21.12.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 15/12/1.981, lavrada às folhas 048/049, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermeju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

[Assinatura]

- Oficial de Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.256, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º "PARQUE 22 DE JULHO"**, EM ZONA SUBURBANA, DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AV. VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00M (CINQUENTA METROS); SUL, COM O PONTO DE CRUZAMENTO DAS PROPRIEDADES DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO E TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 161,10M (CENTO E SESSENTA E UM METROS E DEZ CENTÍMETROS) E COM TERRAS DE DEMA DE TAL, ONDE MEDE 26,40M (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE LAURO LEITE TAVARES, ONDE MEDE 73,00M (SETENTA E TRÊS METROS); E COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 114,00M (CENTO E QUATORZE METROS); COM UMA ÁREA DE 5.616,50M² (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,50M² (SETENTA E UM VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), BANHEIRO, DIMENSÕES: 3,00M X 2,00M, PAREDES EM ALVENARIA, PISO CIMENTADO, APARELHO BRANCO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; BICA PAREDE EM PEDRA, CACIMBA, DIÂMETROS 1,50M, PROFUNDIDADE DE 30,00M, CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, PAREDE EM ALVENARIA, MURO: ALVENARIA, REBOCADO, EXTENSÃO 50,00M, ALTURA 1,50M, MURO DE TIJOLOS FURADOS APARENTE E CHAPISCADO; CALÇADA CIMENTADA E PAVIMENTADA COM PEDAÇOS DE CERÂMICA, ÁREA DE 153,48M² (CENTO E CINQUENTA E TRÊS VIRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS); CALÇADA EXTERNA CIMENTADA, EXTENSÃO: 50,00M, LARGURA 3,00M, FRUTEIRAS DIVERSAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ZUILA BELÉM DE FIGUEIREDO - (conforme R-2, datado de 23.12.81); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 16/12/81, lavrada às folhas 046/047, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornhoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.260, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 80,90M (OITENTA METROS E NOVENTA CENTÍMETROS); SUL, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 80,35M (OITENTA METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 71,50M (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE, COM A PROPRIEDADE DE MARICELI DE TAL, ONDE MEDE 53,70M (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 5.029,91M² (CINCO MIL E VINTE E NOVE VIRGULA NOVENTA E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO, BENFEITORIAS GALPÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,00M², CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50M, E PROFUNDIDADE DE 31,00M; CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 5.000 LITROS APROXIMADAMENTE; BICA (TIJOLOS); MURO EM ALVENARIA, CHAPISCADO EXTERNAMENTE, COM 80,90M DE EXTENSÃO E ALTURA DE 1,50M, CERCA COM ESTACAS E 03 FIOS E ARAME, COM 53,70M DE EXTENSÃO; PORTÃO DE FERRO, DIMENSÕES 3,00M POR 1,50M; FRUTEIRAS DIVERSAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de CORACI QUIRINO DE ANDRADE e sua mulher MARIA JOSÉ LAURINDO DE ANDRADE - (conforme **R-2**, datado de 23.12.81); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/81, lavrada às folhas 045/046, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos. Pessoas Jurídicas e Protestos

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.261, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO SITUADO **PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA CARROÇAL; SUL, ONDE MEDE 144,00M (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ; LESTE, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE, ONDE MEDE 131,60M (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM UMA ÁREA DE 11.276,50M² (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS, CASA COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA; PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,80M POR 8,95M; 2,25M POR 2,00M, ÁREA CONSTRUÍDA 42,91M², IDADE DE CONSTRUÇÃO DE 05 ANOS APROXIMADAMENTE, CACIMBA, PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO 1,00M, PROFUNDIDADE 32,00M, TANQUE: ALVENARIA, CAPACIDADE PARA 5,00 LITROS; CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO: 112,50M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de VALMIR RODRIGUES DA SILVA e sua mulher MARIA JONELIA CALDAS SILVA - (conforme R-2, datado de 23.12.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 15/12/81, lavrada às folhas 158/159, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fornou	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JDÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.268, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, "SÍTIO PEDRINHAS"**, DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 493,00M (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO E SUA MULHER, ONDE MEDE 463,50M (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E CINQUÊNTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA FIGUEIRÊDO, ONDE MEDE 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS), E A OESTE COM A ESTRADA CARROÇAVÉL, ONDE MEDE 45,50M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUÊNTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 19.130,00M² (DEZENOVE MIL E CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS) OU 1.9130HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS, CASA DE TAIPA, PISO CIMENTADO, COBERTA COM TELHA CANAL; ÁREA CONSTRUÍDA 55,50M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO e sua mulher PASTORA SANTOS FIGUEIRÊDO - (conforme R-2, datado de 23.12.81); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 16/12/81, lavrada às folhas 159/160, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.298, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO, LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS**, DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 58,50M (CINQUENTA E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO EDIMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA; AO SUL, ONDE MEDE 46,50M (QUARENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇAVÉL; E A LESTE, ONDE MEDE 98,00M (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE JOSÉ SANTANA GOUVEIA E A OESTE, ONDE MEDE 125,00M (CENTO E VINTE E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO, ÁREA DE 5.499,00M² (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA DE ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 177,70M, figurando como PROPRIETÁRIO: **O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de EDIMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA - (conforme R-2, datado de 04.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 171/171v, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 12/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FE*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-3** da **matrícula de n.º 11.329, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS** DESTE MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM **16 DE DEZEMBRO DE 1.981** E VÁLIDO ATÉ **15 DE FEVEREIRO DE 1.982**; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00M (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50M (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MANOEL ANTÔNIO DE MELO - (conforme **R-3**, datado de 08/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22/12/1.981, lavrada às folhas 169v/170v, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.330, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO "SÍTIO PEDRINHAS"**, DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 71,00M (SETENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, AONDE MEDE 101,00M (CENTO E UM METROS), COM ESTRADA CARROÇAVÉL; AO LESTE, ONDE MEDE 71,50M (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 98,00M (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DE EDIMILSON (PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO); ÁREA: 6.651,75M² (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 74,50M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ SANTANA GOUVEIA e sua mulher CÍCERA ALBUQUERQUE GOUVEIA - (conforme **R-2**, datado de 08.01.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 067/068, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 021/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

[Handwritten signature]

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.331, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO SITUADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 42,50M (QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, ONDE MEDE 39,60M (TRINTA E NOVE METROS E SESENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, ONDE MEDE 53,70M (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CORACI QUIRINO E A OESTE, ONDE MEDE 43,30M (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO; ÁREA: 1.920,60M² (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE VIRGULA SESENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SEIS E SETE FIOS DE ARAME; FRUTEIRAS, CAJUEIROS, COQUEIROS, MANGUEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO: 1,50M; PROFUNDIDADE: 30,00M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MARIA MARICOELI MORAIS LANDIM - (conforme R-2, datado de 08.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 066/067, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte – Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femtoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULD DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.332, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, EM ZONA SUBURBANA, NO **SÍTIO BREJO QUEIMADO**, DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTE, A PRIMEIRA LOCALIZADA NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º, COM DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 41,00M (QUARENTA E UM METROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; SUL, 69,00M (SESSENTA E NOVE METROS), COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO; LESTE, 343,50M (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIA DIAS SOBREIRA E A OESTE, 304,00M (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, COM UMA ÁREA DE 14.408,25M² (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITO VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME; CERCA COM DEZOITO ESTACAS DE CONCRETO E SETE FIOS DE ARAME, 41,00M; A SEGUNDA, LOCALIZADA **PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 69,50M (SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO; SUL, 67,00M (SESSENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, BRANDINA DIAS SOBREIRA; LESTE, 45,00M (QUARENTA E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ NAZARÉ E A OESTE, 59,50M (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE FRANCISCO SOBREIRA DE MELO; ÁREA: 3.089,21M² (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE VIRGULA VINTE E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA CO ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, 129,00M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de BRANDINA DIAS SOBREIRA e seu marido ALFREDO BEZERRA PINHEIRO - (conforme R-2, datado de 08.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 062v/063, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.623, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO A NORDESTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS OU TAPERA**, DESTE MUNICÍPIO EM ZONA SUBURBANA, DE FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 101,50M (CENTO E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 90,00M (NOVENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 26,50M (VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, 71,50M (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE EDMILSON; ÁREA: 5.748,38M² (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO VIRGULA TRINTA E OITO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS DE QUATRO FIOS DE ARAME, 148,50M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA e sua mulher RITA FERREIRA DUARTE LEANDRO - (conforme **R-2**, datado de 03.03.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 189v/190v, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce. 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrojô	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

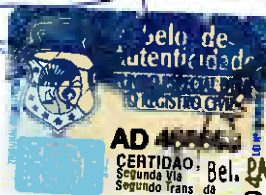
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.624, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, NO SÍTIO PEDRINHAS**, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 11,25M (ONZE METROS E VINTE CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO; AO SUL, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; A LESTE, 50,00M (CINQUENTA METROS), COM PROPRIEDADE DE FRANCISCO EMÍDIO LIRA E A OESTE, 37,50M (TRINTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADES DE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA; ÁREA: 207,18M² (DUZENTOS E SETE VIRGULA DEZOITO METROS QUADRADOS), figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIO ALVES DE SOUZA e sua mulher MARLENE RODRIGUES DE MELO ALVES - (conforme R-2, datado de 03.03.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 094v/095v, do livro 109, do 2º Ofício local.

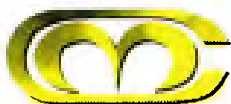
CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de **30** (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - CE, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ata número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.625, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO **SÍTIO PEDRINHAS** DESTE MUNICÍPIO, FORMA APROXIMA-SE DE UM IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 60,50M (SESSENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO SUL, 38,00M (TRINTA E OITO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ; A LESTE, 131,60M (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E A OESTE, 145,50M (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA: 6.474,00M² (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTRADA E DOIS FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 60,50M, FRUTEIRAS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MARIA VIEIRA DOS SANTOS - (conforme **R-2**, datado de 03.03.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 092v/094, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

102
COP

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.954, do livro 2-AP**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS**, DESTE MUNICÍPIO, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E ANTÔNIO PARAIBANO; AO SUL, COM AS PROPRIEDADES DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, 29,00M (VINTE E NOVE METROS), FRANCISCO EMÍDIO LIRA, 31,50M (TRINTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, 62,00M (SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), FORMANDO UMA LINHA QUEBRADA; A LESTE, 139,50M (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO PARAIBANO E A OESTE, 136,00M (CENTO E TRINTA E SEIS METROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; ÁREA: 5.989,70M² (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VIRGULA SETENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido do ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA - (conforme R-2, datado de 23.04.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/04/82, lavrada às folhas 102v/104, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 18 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.334, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO A 600M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, EM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, FICANDO A LESTE DA PROPRIEDADE DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO, NO SÍTIO "PANELA D'ÁGUA", ANTIGO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, ONDE MEDE 875,00M (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; SUL, ONDE MEDE 1.089,00M (UM MIL E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRA DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO; LESTE, ONDE MEDE 210,00M (DUZENTOS E DEZ METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E A OESTE, ONDE MEDE 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO; ÁREA: 4,0262HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO - (conforme R-2, datado de 08.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 167/168, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.336, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "**BREJO SECO**", DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A **PRIMEIRA** COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: 17.2715HÁ, DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA; NORTE, 989,00M (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00M (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS), COM A S TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO E 850,00M (OITOCENTOS E CINQUENTA METROS), COM TERRAS DOS MESMOS EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00M (OITENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E A OESTE 217,50M (DUZENTOS E DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A **SEGUNDA** COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: 4.0633HÁ, DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50M (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 672,00M (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E A OESTE 130,00M (CENTO E TRINTA METROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA DE 17.2715HÁ, MAIS 4.0633HÁ, TOTALIZANDO 21.3348HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTA COM PALHA, BARRO BATIDO, DIMENSÕES: 12,30M POR 6,20M; 5,40M POR 10,80M; 5,80M POR 10,90M; E 16,60M POR 8,30M; CASA: ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHA DE BARRO; DIMENSÕES: 14,40M POR 13,95M; DEPÓSITOS: ALVENARIA, PISO DE CIMENTO, COBERTO DE TELHAS DE BARRO; DIMENSÕES: 8,95M POR 6,30M, ÁREA LIVRE: PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, DIMENSÕES: 6,00M POR 4,50M; ESTRIBARIA: TELHAS DE BARRO, PISO EM CIMENTO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E CAIADA; DIMENSÕES: 10,00M POR 8,95M; CACHOEIRA: DIMENSÕES: 10,00M POR 0,80M POR 1,20M; CURRAL: DIMENSÕES: 258,75M; CACIMBA: PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO: 1,00M, PROFUNDIDADE 30,00M; CAIXA D'ÁGUA: CAPACIDADE 1.000 LITROS, EM AMIANTO; FRUTEIRAS: DIVERSAS; IGREJA: (CAPELA), PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA, PISO: MOSAICO, COBERTA TELHA DE AMIANTO ONDULADA, ESQUADRIAS: MADEIRA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; SILO (ALVENARIA) COM CAPACIDADE: 110M3, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ REGINALDO DUARTE e sua mulher MARIA ZILMA DE ALENCAR DUARTE - (conforme **R-2**, datado de 08.01.82); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 064v/066, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Formaço	0,53
ACM	-
PERC	4,00
Total	15,23
Ato número	007/020

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis



PAULO DE T. G. MACHADO
- 2º Ofício -
TITULAR
Fone: (88) 3511-1518
3512-1513



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.337, do livro 2-AN**, dentre outros o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO BREJO SECO EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO **BREJO QUEIMADO**, DESTE MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 163.040.009.180-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB N.º 480.950, SÉRIE "A" CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1981 E VÁLIDO ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, E A OESTE, 157,00 METROS, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, ÁREA DE 7.935,00m², E A SEGUNDA PRÓXIMA AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 118,50 METROS COM A ESTRADA PARA BREJO SECO; SUL 147,50 METROS COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA; LESTE 93,00 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO E A OESTE 135,75 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA 13.394,57m² (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VIRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, na pessoa do Governador Virgílio de Moraes Fernandes Távora, brasileiro, casado, residente em Fortaleza/CE, adquirido de ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, e sua mulher MARIA AUXILIADORA MONTENEGRO GONÇALVES - (conforme R-2, datado de 08/01/1982), Forma do Título: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas notas deste cartório as fls. 168/v 169/v L.º 106, datada de 22/12/1981.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1985 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial - Registro de Imóveis -



[Handwritten signature]



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellão Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.338, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, **A PRIMEIRA SITUADA PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 106,50M, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; AO SUL, 95,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, 12,00M, COM ESTRADA CARROÇAVÉL E 151,00M, COM TERRAS DE PEDRO GREGÓRIO E A OESTE, 112,50M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E 47,50M, COM TERRAS DE FRANCISCO S. CARDOSO; ÁREA: 13.120,50M²; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 189,20M; **A SEGUNDA PARTE NORDESTE AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVÉL; AO SUL, ONDE MEDE 84,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, ONDE MEDE 177,00M, COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 157,00M, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA: 6.746,00M²; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME 189,00M; ÁREA TOTAL DOS DOIS TERRENOS 19.866,50M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA - (conforme R-2, datado de 09.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 22/12/81, lavrada às folhas 063/064, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FE*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.350, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00M (CINQUENTA METROS), AO SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, ONDE MEDE 22,40M (VINTE E DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), LESTE, COM A PROPRIEDADE DE ANTÔNIO FRANÇOIS TAVARES LOPES ONDE MEDE 289,50M (DUZENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E COM A PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE COM A PROPRIEDADE DE BLANDINA DIAS SOBREIRA ONDE MEDE 343,50M (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 16.357,00M² (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, CAJUEIROS, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de ANTÔNIA DIAS SOBREIRA - (conforme R-2, datado de 12.01.81); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 17/12/81, lavrada às folhas 061/061v, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º, Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-3 matrícula de n.º 11.351, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AV. VIRGÍLIO TÁVORA, S/N**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, SE ACHANDO QUITES COM O INCRA, CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DA UMC, DESTA CIDADE, SR. ANTÔNIO DE MELO SOBREIRA, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 1982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 40,00 METROS A AV. VIRGÍLIO TÁVORA, AO SUL, 137,70 METROS, COM TERRAS DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIREDO, E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO ; A LESTE, 73,00 METROS, COM TERRAS DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIREDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; E A OESTE 74,75 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO ÁREA: 2.775,00M2; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; USO DO SOLO; ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS; 02 (DUAS) CASAS EM CONSTRUÇÃO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCO, FORRO, EM LATES PRÉ MOLDADAS; COBERTA DE TELHAS EM FIBRO-CIMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA: 124,51M2, CACIMBA COM ANÉIS DE CONCRETO; DIÂMETRO -150 METROS; PROFUNDIDADE-32,00 METROS; CAIXA DE ÁGUA, PAREDES EM CONCRETO; CAPACIDADE 2.000 LITROS; MURO EM ALVENARIA - COM PLACA DE ACABAMENTO EM CONCRETO E GRADES DE FERRO REBOCADA, INTERNAMENTE E CHAPISCADO EXTERNAMENTE, EXTENSÃO 225,45 METROS, ALTURA1,85 METROS, PORTÕES DE FERRO, DIMENSÕES - 3,00X 1,80 METROS, 1,00X180 CALÇADA EXTERNOS COM BLOKLET, DIMENSÕES 40 METROS X 1,40, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de Cláudio Leite Tavares e sua mulher Maria Deuselita Alves Tavares, de prendas do lar, do Título Eleitoral n.º 41.955 da 28.ª zona e inscritos no CIC/MF sob n.º 015.452.483-20, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade á Rua Conceição n.º 1.220 - (conforme **R-3**, datado de 14/01/82; FORMA DO TÍTULO: COMPRA E VENDA, Escritura Pública de Desapropriação, datada de 13/01/82, lavrada às folhas 173V/175V, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 22/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOUFE.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferroju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

- Oficial do registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSD G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 da matrícula de n.º 11.354, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N.º**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES LÍMITES: AO NORTE, 28,80M (VINTE E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 29,60M (VINTE E NOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, 33,70M (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA E SETE METROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO E A OESTE, 26,40M (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIRÊDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; ÁREA 851,72M² (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ ROSENDO DA SILVA e sua mulher FRANCISCA BEZERRA DA SILVA - (conforme **R-2**, datado de 14.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, datada de 13/01/82, lavrada às folhas 176/177v, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta Certidão, com prazo de validade de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Femoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.358, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO **SÍTIO BREJO SECO, O PRIMEIRO** LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 276,00M (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO; AO SUL, 294,00M (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS) COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE; AO LESTE, 59,00M (CINQUENTA E NOVE METROS) COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, MARIA CELINA CALOU DE SÁ E A OESTE 52,00M (CINQUENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE VALMIR; ÁREA: 14.820,00M² (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, E O **SEGUNDO** LOCALIZADO AO NORTE DA PROPRIEDADE DE JOSÉ REGINALDO DUARTE EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 1.162,00M (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E 554,00M (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, MESMA PROPRIETÁRIA; AO SUL, 989,00M (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E 724,00M (SETECENTOS E VINTE E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, 102,00M (CENTO E DOIS METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, MARIA CELINA DE SÁ, E A OESTE, COM PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA 125.882,25M² (CENTO E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) OU 12,588HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS; CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E TAIPA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO DE TIJOLOS, MOSAICO NOS BANHEIROS, ÁREA CONSTRUÍDA: 254,64M², IDADE APROXIMADAMENTE DO IMÓVEL: 40 ANOS; DEPÓSITO: ALVENARIA, PISO CIMENTADO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; ÁREA CONSTRUÍDA: 69,00M²; CACHOEIRA, DIMENSÕES: 10,00 POR 0,80 POR 1,20; CERCA COM ESTACAS E SEIS FIOS DE ARAME", figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de MARIA CELINA CALOU DE SÁ - (conforme R-2, datado de 13.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 05/01/82, lavrada às folhas 070v/072, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermoju	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020



- Oficial do Registro de Imóveis





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSD G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.361, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NA **AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA S/N.º**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 43,20M (QUARENTA E TRÊS METROS E VINTE CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 40,50M (QUARENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, 43,30M (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE MARIA MARICOELI MORAIS LANDIM E A OESTE, 33,70M (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ ROSENDO DA SILVA; ÁREA: 1.559,25M² (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA HÁ UNS 05 ANOS APROXIMADAMENTE, COM PAREDES EM ALVENARIA REBOCADAS E PINTADAS A BASE D'ÁGUA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO, NA COR VERMELHA, ÁREA CONSTRUÍDA: 94,50M²; CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50M E PROFUNDIDADE DE 31,00M, ANÉIS DE CONCRETO; FRUTEIRAS DIVERSAS; DEPÓSITO EM ALVENARIA, PAREDES REBOCADAS, PISO CIMENTADO, SEM COBERTA; DIMENSÕES: 4,40M POR 1,50M; FOSSA: DIMENSÕES: 8,00M POR 1,50M; ALICERCE, MURO: EXTENSÃO: 30,00M; TANQUE: PAREDES EM ALVENARIA, REVESTIDAS EM CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,50 POR 1,20M POR 0,80M, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de CÍCERO BALBINO MACÊDO e sua mulher SANTANA MARIA DE MACÊDO - (conforme **R-2**, datado de 14.01.82); **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável**, datada de 13/01/82.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de **30** (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1956 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermoju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



[Handwritten signature]



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JDÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

112
clp

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 matrícula de n.º 11.363, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, NO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, AO NORTE, DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 34,00M (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, FRANCISCA CARDOSO CALIXTO; AO SUL, ONDE MEDE 34,00M (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; E AO OESTE, ONDE MEDE 47,50M (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO; ÁREA DE 1.445,00M² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CAJUEIROS, figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de FRANCISCA CARDOSO CALIXTO - (conforme R-2, datado de 14/01/1.982); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 14/01/1.982, lavrada às folhas 179 / 80, do livro 106, do 2º Ofício local.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. • *referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

Oficial do Registro de Imóveis -





Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.364, do livro 2-AN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO BREJO SECO OU JUREMA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 81,75M (OITENTA E UM METROS E SETENTA E CINCO METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 80,00M (OITENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 10,00M (DEZ METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE, 56,50M (CINQUENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO; ÁREA 2.569,25M² (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE VIRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de PEDRO TAVARES DE ARAÚJO e sua mulher FRANCISCA BENÍCIO DE ARAÚJO - (conforme **R-2**, datado de 14.01.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 13/01/82, lavrada às folhas 175/76, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Oficial do Registro de Imóveis -



EM BRANCO



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellão Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO



Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

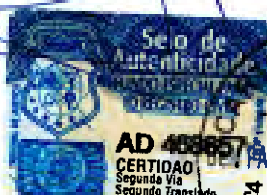
CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.466, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO SUL DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO" E "LUGAR" "FAZENDA NOVA", DE FORMA LOSANGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 233,00 M (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; AO SUL, 233,00 M (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSÉ CAMILO DA SILVA; AO LESTE, 45,50 M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL E AO OESTE, 45,50 M (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA, ÁREA DE 9.553,00 M² (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS: CAJUEIROS, CERCA COM ESTACAS E 03 (TRÊS) FIOS DE ARAME; figurando como PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, adquirido de ESPÓLIO DE HELOÍSA DIAS CAMILO - (conforme R-2, datado de 04/02/1982); FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de desapropriação amigável, datada de 03/02/1982, lavrada às folhas 184V/186, do livro 106, deste cartório.**

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermejo	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



EM BRANCO



Cartório Machado
2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protestos.



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei no **R-2 da matrícula de n.º 11.621, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UM TERRENO LOCALIZADO NO **SÍTIO PEDRINHAS** DESTA MUNICÍPIO, FORMA: APROXIMA-SE DE UM LOSANGO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 50,82M (CINQUENTA METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, PEDRO JOSÉ GREGÓRIO; AO SUL, 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 154,00M (CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO E A OESTE 151,00M (CENTO E CINQUENTA E UM METROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; ÁREA: 7.476,00M² (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 405,20M², figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de PEDRO JOSÉ GREGÓRIO e sua mulher MARIA FERNANDES GREGÓRIO - (conforme **R-2**, datado de 03.03.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 092v/094v, do livro 109, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1957 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdade. Dou Fé.**

Juazeiro do Norte - Ce, 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrovju	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 11.622, do livro 2-AO**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS**, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, DE FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DE TERRAS DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO E HERDEIROS DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; AO SUL, POR UMA LINHA QUEBRADA DE 11,25 + 8,50, COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA E FRANCISCO EMÍDIO LIRA, RESPECTIVAMENTE; A LESTE, 24,00M (VINTE E QUATRO METROS), COM PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; E A OESTE, 34,75M (TRINTA E QUATRO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO; ÁREA: 197,37M² (CENTO E NOVENTA E SETE VIRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA, figurando como **PROPRIETÁRIO: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, adquirido de JOSÉ PEREIRA SOBRINHO e sua mulher IRACI ONOFRE PEREIRA - (conforme R-2, datado de 03.03.82); FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 03/03/82, lavrada às folhas 190v/191v, do livro 106, do 2º Ofício local.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1936 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. **DOU FÉ.**

Juazeiro do Norte – Cel. 16 de março de 2.009.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermento	0,53
ACM	-
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	

- Oficial do Registro de Imóveis -





GRPU-CE
FLS. 117
DIGEP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.0001173/2009-86 às fls. 76 ao 116 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 76 Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 76 ao 117.

MPOG / GRPU / CE
Em 24/03/09

Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Matr. SIAPE 1234410



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

MP / GRPU
04988.001229/2009-01
25/03/2009



OFÍCIO 015/2009 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

25 MAR. 2009

INVENTÁRIO

DIGEP - 019

Data: 26/03/09

Juazeiro do Norte - CE, 16 de março de 2009

Ao Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional do Patrimônio da União do Ceará

Senhor Gerente:

Devolvemos em anexo o Protocolo de Entrega do Ofício nº 286/2009/GRPU/CE-DIGEP o qual trouxemos em mãos e efetuamos junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona em Juazeiro do Norte.

Nos informou o Oficial do referido Cartório que já enviou via Sedex os 39 certificados solicitados e mais 2 certificados de propriedade do Estado na mesma área, perfazendo um total de 41 certificados.

Apresentando nossos cumprimentos, somos,

Atenciosamente,

José Roberto Barreto Celestino
Prefeito Municipal em Exercício de Juazeiro do Norte

Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro - Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 6310-010
Fone: (88) 3566-1044 / 3566-1082 Fax: (88) 3571-5498



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 286/2009/GRPU/CE-DIGEP

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 13 de março de 2009.

Ao Senhor

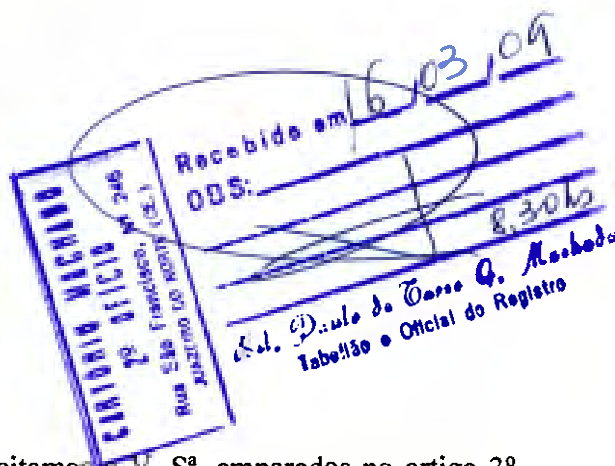
Bel. Paulo de Tarso G. Machado

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona

Rua São Francisco, 246

CEP 63010-210 Juazeiro do Norte-CE

Senhor Oficial,



Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a V. Sª, amparados no artigo 3º da Lei nº 9.636/98, fornecer a esta Gerência Regional cópia atualizada dos seguintes **registros**: matrícula de nº3.631, do livro 2-M; matrícula de nº3.632, do livro 2-M; matrícula de nº3.633, do livro 2-M; matrícula de nº6.048, do livro 2-U; matrícula de nº6.414, do livro 2-V; matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; matrícula nº11.337, do livro 2-AN; matrícula nº11.338, do livro 2-AN; matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; matrícula nº11.358, do livro 2-AN; matrícula nº11.361, do livro 2-AN; matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; matrícula de nº11.954, do livro 2-AP.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

Para tanto, fixamos o prazo de 5 (cinco) dias para o atendimento, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, ressaltando que o descumprimento ou retardamento do prazo implica comunicação do fato à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Solicitamos ainda que na resposta ao presente expediente sejam informados os números do ofício e do documento supracitados.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

GRPU-CE
FLS. 123
DIGEP

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.001229/2009-01 às fls. 118 ao 122 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 119. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 118 ao 123.

MPOG / GRPU / CE
Em 27/03/09
Catarina Matos Prado
Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Mat. SIAPE 123440

À servidora Fabiana
Para análise e manifestação.
Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
30/03/09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CEARA GOVERNO DO ESTADO**
CNPJ: **07.954.480/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:58:17 do dia 05/01/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2009.

Código de controle da certidão: **235C.79EF.FFCA.96C6**

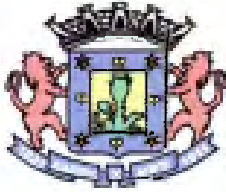
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

19 inscrições - débitos incluídos no PAES - Parcelamento Especial - Lei 10.684/2003

01 inscrição - débito com exigibilidade suspensa por decisão do STF em Ação Cível Ordinária nr. 1.189-4/CE.



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



04988.001529/2009-81
02/04/2009

h

OFÍCIO 021/2009 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

INVENTÁRIO

DIGEP - *dup*
Data: *02/04/09*

Juazeiro do Norte - CE, 02 de abril de 2009

À Ilma. Sra.
Dra. Wânia Maria de Lima Gonçalves
Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar
Meireles
Fortaleza – CE
CEP: 60.115-080

Prezada Senhora:

Encaminhamos em anexo a Certidão Negativa do Estado original, emitida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, para anexar ao Processo Nº: 04988.007396/2008-76, conforme acordado anteriormente.

Atenciosamente,

Michelle Bezerra Teles
Michelle Bezerra Teles
Secretária Executiva do Vice-Prefeito

*Ao Apoio / DIGEP
Para anexar ao processo
no correspondente.*

Wânia Maria de Lima Gonçalves
Wânia Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
08/04/09

Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro - Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 6310-010
Fone: (88) 3566-1044 / 3566-1006 Fax: (88) 3566-1006



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
C E R T I D A O

Nº 1536/09

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos fazendários desta prefeitura, QUE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.954.480.0001-79

está quite com os tributos municipais até a presente data, inclusive.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a seguinte certidão, para fins de PROVAS
JUNTO AS EMPRESAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

JUAZEIRO DO NORTE, 01/04/09

VALIDA ATÉ: 01/05/09

FUNC.: EDJE

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Foi Paga a Taxa de Expediente.

Valor: R\$ 4,90

Data : 01/04/09





República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Dra. Wânia Maria de Lima Gonçalves
Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar
Meireles
Fortaleza – CE
CEP: 60.115-080





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Gerência Regional no Estado do Ceará
Serviço de Cadastramento, Demarcação e Receitas Patrimoniais
Rua Barão de Aracati, 909, 9º andar, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE
(85) 3466.2701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO nº 04988007396/2008-76

À Chefia DIGEP,

Nesta data, procedi com a anexação do Doc. nº 04988001529/2009-81 ao Processo acima citado, enumerando as fls. 124 a 128, em atenção ao despacho desta chefia às fls. 125.

GRPU/CE, em 09/04/09


Vicente Gil de Lima Vasconcelos
Matrícula 006766961



CHECK-LIST

Processo n.º : 04988.007396/2008-76

Interessado : MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA

Assunto : INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL MEDIANTE DOAÇÃO

Identificação : Imóvel localizado no município de Juazeiro do Norte, Ceará, com área total de 701.876,9613m², destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri

Situação Ocupacional : Desocupado

DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO	Fls.
Proposta do doador, ou expediente do Órgão interessado contendo a declaração do doador, com encargos e prazos, se for o caso, se pessoa física.	-
Lei autorizativa, se pessoa jurídica de Direito Público ou outra forma de autorização, com encargos e prazos, se for o caso, se pessoa jurídica de Direito Privado.	02/05
Certidão vintenária.	77/116
Título de propriedade ou Certidão de registro de imóveis (doador)	77/116
Comprovação de capacidade para cumprimento do encargo, ou declaração de que o encargo já foi cumprido, se for o caso.	25/32
Declaração de interesse de Órgão pela doação e entrega do imóvel.	23/24
Certidão negativa de ônus reais e Ações Reipersecutórias.	77/116
Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais.	124/126
Planta do terreno e benfeitorias, se for o caso.	11
Memorial descritivo.	04
Laudo de avaliação atualizado ou espelho do Spiunet (incluindo benfeitorias).	
Parecer circunstanciado.	
Minuta do Contrato de Doação.	

Informamos que a documentação constante do presente *check-list* encontra-se devidamente conferida e acostada aos autos e que atendem às exigências formais, técnicas e legais para a concessão do pedido.

Em 23/04/2009.

Fabiana Aguiar Guimarães
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 15541861

Responsável pelo preenchimento
(assinatura sobre carimbo)

Gerente Regional
(assinatura sobre carimbo)



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85)3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO: 04988.007396/2008-76

ASSUNTO: Doação de imóvel da Estado do Ceará para ampliação do Aeroporto Regional do Cariri

INTERESSADO: Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica

1. Através do Ofício PGE/PROPAMA s/nº, de 04/12/2008, a Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente do Estado do Ceará encaminha cópias das Leis ns. 14.111, de 02 de maio de 2008 e 14.232, de 10 de novembro de 2008, que autorizaram o Governo do Estado doar à União o imóvel localizado no município de Juazeiro do Norte, com área de **697.605,3013m²** (área de **701.876,9613m²** excluída a área de 4.271,66m² ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia). O imóvel destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri.
2. O Comando da Aeronáutica, através do Ofício nº 10/SERPAT-2/177, de 13/01/2009 (documento nº 04988.000250/2009-81, anexado às fls. 23 deste processo) manifestou interesse na entrega do imóvel.
3. O Comando da Aeronáutica apresentou cópia do Convênio celebrado em 07/12/2000 com o Estado do Ceará, através do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT (atualmente denominado DER) para administração, operação, manutenção e exploração do aeródromo de Juazeiro do Norte, com prazo de vigência de 15 (quinze) anos contados da assinatura do respectivo Convênio (fls. 25/32). Assim, entendemos estar sanada a exigência contida no Memorando-Circular nº 196/CGGEP/SPU, de 06/11/2007, tendo em vista que o referido convênio foi firmado para garantir o cumprimento do encargo da doação.

4. Através do Ofício PGE/PROPAMA-Nº 133/2009, de 10/03/2009 (documento nº 04988.000792/2009-53 anexado às fls. 34 deste processo), a Procuradoria Geral do Estado do Ceará encaminhou cópia das certidões dos imóveis envolvidos na transação (fls. 38/73).

5. O Cartório Machado do 2º Ofício de Juazeiro do Norte, através do Of. Nº 021-2/2009, de 16/03/2009 (documento nº 04988.001173/2009-86, anexado às fls. 76 deste processo) encaminhou todas as certidões dos imóveis doados pelo Estado do Ceará, certificando quanto à inexistência de ônus reais e Ações Reipersecutórias.

6. O Município de Juazeiro do Norte, através do Ofício nº 020/2009-GABINETE DO VICE-PREFEITO, de 01/04/2009, apresentou certidão negativa do Estado do Ceará quanto a débitos municipais (fls. 124/125). Em consulta ao *site* da Receita Federal do Brasil, obtemos certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa do Estado do Ceará, constando apenas débitos com exigibilidade suspensa (fls. 126).

7. Entendemos, s.m.j., que a exigência de avaliação prévia para a concretização da doação, conforme previsão legal do art. 17, I, da Lei nº 8.666/93, poderá ser postergada para o momento do cadastramento do imóvel no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet. O interesse público manifestamente envolvido na destinação do imóvel, qual seja, a ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, bem como a existência de manifestação do Comando da Aeronáutica na entrega do imóvel a fim de dar cumprimento ao Convênio firmado com o Estado do Ceará para administração, operação, manutenção e exploração do aeródromo de Juazeiro do Norte, justificam a aceitação da doação dos imóveis aqui tratados, independente dos valores envolvidos na transação.

8. Ressalte-se que esta GRPU/CE, quando do registro em cartório e cadastramento do imóvel no sistema SPIUnet, deverá providenciar a avaliação do mesmo a fim de manter atualizado o Sistema Integrado da Administração Financeira - SIAFI quanto aos dados contábeis dos bens da União.

9. A instrução obedeceu às exigências constantes na Orientação Normativa da SPU - ON-GEADE-005, que trata da Incorporação de Imóvel ao patrimônio da União. Dentre as diversas modalidades, consta no item 4.2.3 as instruções para proceder à incorporação de imóvel mediante doação (Quadro III do Anexo I, *check-list* III do Anexo II e modelo de contrato de doação do Quadro III do Anexo III). Preenchi parcialmente o *check-list* (fls. 129).

H-8-

10. Tendo em vista a edição da Portaria nº 437, de 28/11/2008 publicada em 02/12/2008 no D.O.U. nº 234, Seção 2, página 41, a competência para a **aceitação de doação com encargo** (inciso VIII do art. 1º) e para a entrega de imóveis para a Administração Pública Federal (inciso V do art. 1º) foram delegadas pelo Secretário do Patrimônio da União aos Gerentes Regionais.

11. Por sua vez, foi editada a Portaria nº 40, de 18/03/2009, publicada em 20/03/2009 no D.O.U nº 54, Seção 2, página 43, em que a SPU autorizou os Gerentes Regionais a **firmar** diversos contratos, dentre eles a aquisição de imóveis, assunto aqui tratado.

12. A entrega de imóvel da União para uso da Administração Pública Federal direta está prevista no artigo 79 e seguintes do Decreto-lei nº 9.760, de 05/09/1946. Após a finalização da aquisição do imóvel, deverá ser providenciada a Entrega ao Comando da Aeronáutica.

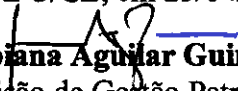
13. Consta na Lei nº 14.111/2008 referente à doação do imóvel pelo Estado Ceará o seguinte mandamento:

*“Art.4º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Procuradoria Geral do estado do Ceará, a adotar as medidas **necessárias à efetivação da Escritura Pública de Doação com cláusula de reversão ao Estado do Ceará.**”*

14. Diante do exposto, entendemos estar completa a instrução do processo para receber autorização da incorporação do referido imóvel mediante doação com encargo, bem como da entrega para o Comando da Aeronáutica, devendo o processo ser submetido à apreciação do Sr. Gerente Regional para, no âmbito de seu poder discricionário, analisar a oportunidade e conveniência na aquisição do imóvel ora doado.

15. Após, em caso de anuência, sugiro que o Estado do Ceará seja oficiado para se manifestar quanto à elaboração da Escritura Pública de Doação com Encargo, devendo a minuta encaminhada pelo Estado ser submetida previamente ao parecer prévio do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da União (NAJ/AGU/FOR) para o exame da legalidade do ato administrativo aqui tratado.

GRPU/CE, em 23/04/2009.


Fabiana Aguiar Guimarães
Divisão de Gestão Patrimonial
TNS – Mat. SIAPE 1554186



DE ACORDO. À consideração do Senhor Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará.

Em 27 / 04 /2009.

WANIA MARIA DE LIMA GONÇALVES

Chefe Divisão de Gestão Patrimonial

AUTORIZO nos termos do inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 437, de 28 de novembro de 2008 publicado em 02/12/2008 no Diário Oficial da União nº 234, Seção 2, página 41 combinado com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 publicada em 20/03/2009 no D.O.U nº 54, Seção 2, página 43 e nos elementos que integram o presente processo, a lavratura do Contrato de Doação, com Encargo, que faz o Estado do Ceará à União, com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 (fls. 02/03) alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008 (fls. 04/05), dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas acostadas ao processo, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte (fls. 77/116), **bem como da entrega** ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional para ampliação do Aeroporto Regional do Cariri em Juazeiro do Norte.

Comunique-se à Procuradoria do Estado do Ceará para que providencie a escritura de doação com encargo com cláusula de reversão, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 14.111/2008 (fls. 02/03).

Em 28 de abril de 2009.

CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA

Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

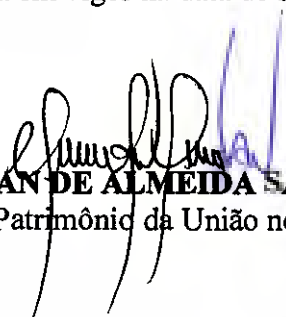
PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional naquele município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

FAX



DESTINATÁRIO: Maria Cecília (2020-1536)	
ÓRGÃO: SPU	
Nº DE FAX: 61 2020 1336	
Nº DE PÁGINAS: 02	DATA: 28/04/2009

Segue Portaria nº15, de 23 de abril de 2009, referente à aceitação de doação com encargo feita pelo Estado do Ceará à União concedida para publicação no Diário Oficial da União, conforme elementos do processo nº 04988.007396/200876.

Atenciosamente,


Fabiana Aguilar
DIGEP/GRPU/CE
85 3878 3733

Fabiana Aguilar Guimaraes

De: Fabiana Aguilar Guimaraes
Para: Maria Cecilia Soares Pimentel

Enviada: ter 28/4/2009 14:42

Cc:
Assunto:

Anexos:  Portaria n 152009 (aeroporto Juazeiro - aceitação de doação).doc(40KB)



Prezada Maria Cecília,

segue Portaria nº 15 -GRPU/CE (aceitação de doação) para publicação no D.O.U.

Encaminhei portaria assinada pelo Gerente p/ o fax 61 2020 1336.

Atenciosamente,
Fabiana Aguilar
DIGEP/GRPU/CE
85 3878 3733



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 498/2009/GRPU/CE - DIGEP

Ref. Processo nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

À Senhora

Maria Lúcia de Castro Teixeira

Procuradora-Chefe da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente do Estado do Ceará

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Fortaleza - CE

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, visando a instrução do processo administrativo em epígrafe, que trata da doação, com encargo, pelo Estado do Ceará à União dos imóveis destinados à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, informamos a aceitação da referida doação, conforme Portaria nº 15, de 23/04/2009 (cópia anexa).

Dessa forma, estamos no aguardo da minuta da escritura de doação para ser submetida previamente ao parecer prévio do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da União (NAJ/AGU/FOR).

Solicitamos que na resposta ao presente expediente sejam informados os números do ofício e do processo supramencionados.

Certos de contarmos com vossa habitual colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

29 04 2009
DIGEP
jurigênio



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

138
F4

PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional naquele município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

MINUTA

LIV. CT - ...

FL. ...

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO, que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 697.605,3013m², conforme processo nº 04988.007396/2008-76.

Aos ... (...) dias do mês de ... do ano de 2009, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, n.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza – Ceará, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº2003002162682-SSP-CE, OAB-CE nº7012, como Outorgada Donatária, a UNIÃO representada neste ato, conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea “d” do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte: **Cláusula Primeira** - que o ESTADO DO CEARÁ tem o domínio e é único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira “13” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36’12” e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07’50” e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23’12” e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53’42” e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51’22” e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28’34” e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53’36” e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22’28” e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39’46” e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02’54” e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55’37” e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43’08” e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12’12” e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18’20” e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40’20” e distância 190,000m até o PII; de PII com

Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União **com a área de 697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito. **Cláusula Terceira** - Caberá ao Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adoção das medidas administrativas necessárias à transferência do imóvel para o Patrimônio da União, mediante a lavratura do presente Contrato de Doação com Encargo, em livro próprio, seguida dos respectivos registros junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte. **Cláusula Quarta** – fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica. **Cláusula Quinta** - Providenciada a lavratura de que trata a Cláusula Terceira, será firmado termo de entrega em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946 destinando o imóvel objeto deste contrato em favor

do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, para ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri. **Cláusula Quinta** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte “PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009. O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará.”. E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seu representante, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio ..., valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o (*fundamentação legal para lavratura de contratos com força de escritura pública pelo Estado do Ceará*). E eu, (..., cargo, função, matrícula ...) escrevi, em 04 (quatro) vias, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO.

OUTORGANTE DOADOR _____

ESTADO DO CEARÁ

OUTORGADA DONATÁRIA _____

UNIÃO FEDERAL

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85)3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

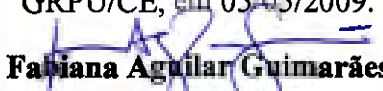
PROCESSO: 04988.007396/2008-76

ASSUNTO: Doação de imóvel da Estado do Ceará para ampliação do Aeroporto Regional do Cariri

INTERESSADO: Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica

Após a aceitação da doação por parte do Gerente Regional através da Portaria nº 15, de 23/04/2009 (fls. 133), e comunicação ao Estado através do Ofício nº 498/2009/GRPU/CE-DIGEP, de 27 de abril de 2009 (fls. 136), sugiro que a **minuta** do Contrato de Doação com Encargo (fls. 138/140) seja submetida à análise do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da União (NAJ/AGU/FOR), lembrando que a escritura será lavrada pela PGE/CE, conforme disposição legal (Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008 – fls. 02/03).

GRPU/CE, em 05/05/2009.


Fabiana Aguiar Guimarães
Divisão de Gestão Patrimonial
TNS – Mat. SIAPE 1554186

DE ACORDO. À consideração do Senhor Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará.

Em 05 / 05 /2009.


WANIA MARIA DE LIMA GONÇALVES
Chefe Divisão de Gestão Patrimonial – GRPU/CE



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 535/2009/GRPU/CE - DIGEP

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Ao Senhor
Franklin Freire Cartaxo Rolim
Coordenador do Núcleo de Assessoramento Jurídico
Advocacia-Geral da União
Av. Heráclito Graça, 273 - 7º andar - Centro
Fortaleza - CE

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo o processo em epígrafe referente à Doação de imóvel feito pelo Estado do Ceará à União destinado à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, para análise da minuta do respectivo contrato às fls. 138/140.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

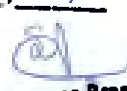
Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
EM FORTALEZA/CE

Recebido às 15:30 horas

07 / 05 / 09


Susana Brasil de Arruda
Administrador
SIAPE- 6117279



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
NAJCE:SEPROT

FOLHA DE DESPACHO

NUP: 04988.007396/2008-76 | **Nº:** 535/2009/GRPU/CE | **DATAº:** 06/05/2009

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA/CE

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE ÁREA PATRIMONIAL DE JUAZEIRO DO NORTE PARA A UNIÃO

Ao Dr. Geraldo-Marcelo dos Martins Coelho, para emissão de Parecer nº 348/2009.

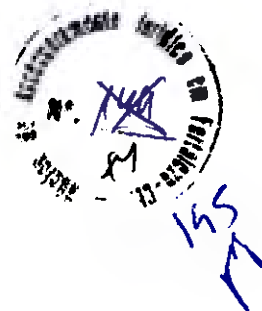
Fortaleza, 11 de maio de 2009

FRANKLIN FREIRE CARTAXO ROLIM
Coordenador-Geral
AGU/CGU/NAJ/CE

Recebido em 11-05-2009
[Assinatura]

JUNTADA
FAÇO JUNTADA EM 3 LAUDAS, DO
DIÁRIO Nº. 346/2009 AGUINADIFOR/GM
Fortaleza 14 de maio de 2009

Francisco Daniel Rocha Vetas
Administrador
OAB 1577482



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM FORTALEZA

Av. Heráclito Graça, 273 - 7º Andar - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.140-061

Fone: (85) 3402-7171 - Fax: (85) 3402-7170

e-mail: naj.for.ce@agu.gov.br

PARECER Nº 348/2009-AGU/CGU/NAJ/CE – GM

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

ASSUNTO: EXAME DA MINUTA DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: UNIÃO/MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA AERONÁUTICA

PROCEDÊNCIA: GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ – GRPU/CE.

Ementa: Administrativo. Exame da minuta do contrato de doação, com encargo, do imóvel localizado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, destinado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, para possibilitar a ampliação do Aeroporto Regional do Cariri. Aprovação da minuta com adendo. Prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos.

Cuida-se do exame da minuta do Contrato de Doação, com encargo, do imóvel localizado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, área devidamente discriminada nos termos da Cláusula Primeira do instrumento contratual sob exame, para fins de permitir a ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, tendo como outorgante doador o Estado do Ceará e como outorgada donatária a União.

Consoante se infere da informação de fls. 130/132 – numeração que deverá ser retificada em razão do equívoco verificado – a previsão legal contida no inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que condiciona a alienação de bens da Administração Pública à prévia avaliação, “poderá ser postergada para o momento do

cadastramento do imóvel no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".



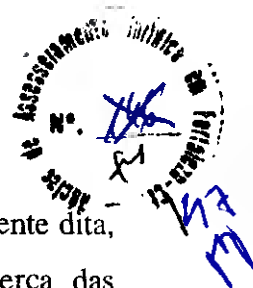
Nesse diapasão, cumpre ressaltar o comentário de autoria do Prof. Lucas Rocha Furtado, in "Curso de Licitações e Contratos Administrativos", Ed. Forum, 1ª ed., Belo Horizonte, 2007, p.662, segundo o qual "acerca desse tema, convém observar que o STF, julgando a Adin nº 927-3-SP, considerou, em liminar, inconstitucional esse dispositivo que trata de doação, posto a lei somente permitir doação exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública. O STF entendeu que a União não poderia disciplinar a forma como Estados e Municípios irão fazer suas doações. Teria ocorrido, assim uma invasão de competência pela União nas competências das outras entidades da Federação. Ou seja, a regra do art. 17, inciso I, alínea *b* e inciso II, alínea *b*, somente é válida para a Administração Pública Federal, não sendo aplicável nos âmbitos estadual e municipal".

Em sendo assim, qualquer pronunciamento de mérito deverá ser fundamentado na legislação estadual que rege a matéria, máxime no que concerne aos comandos do art. 17, inciso I, alínea *b*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

De segundo, o encargo de que se trata encontra-se gravado conforme o inteiro teor do art. 1º da Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008, que consiste na doação do imóvel discriminado destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri.

Posteriormente, a Lei Estadual nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, alterou a redação do art. 1º da Lei nº 14.111, de 02.05.2008, para autorizar o Chefe do Poder Executivo a doar à União, para uso do Ministério da Defesa, o imóvel localizado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Impende destacar, por oportuno, que dos autos do Processo Administrativo nº 04988.007396/2008-76 consta indicação da publicação dos diplomas legais em relevo no Diário Oficial do Estado, no primeiro caso em 09.05.2008, e em seguida, no DOE de 13.11.2008, inclusive com indicação bastante na redação da Cláusula Segunda do Contrato de Doação, com encargo, a ser celebrado.



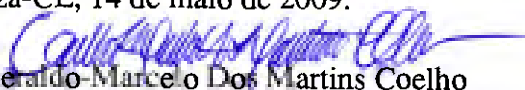
No que concerne à minuta do Contrato de Doação propriamente dita, entendo ser de bom alvitre a inserção de cláusula específica para dispor acerca das providências necessárias à publicação do extrato do contrato a ser celebrado no Diário Oficial da União, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a que se refere o art. 37 da CF/88.

De resto, a minuta contratual em relevo menciona em seu bojo o número de vias formalizadas, devendo tão-somente especificar a sua destinação.

Diante do exposto, somos pelo prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, com o atendimento das sugestões acima referidas.

É o parecer, s.m.j.

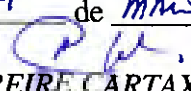
Fortaleza-CE, 14 de maio de 2009.


Geraldo-Marcelo Dos Martins Coelho
Advogado da União
Mat. SIAPE nº 0249897

DE ACORDO.

APROVO O PARECER Nº 348, 09 AGU/NAJ/CE

Fortaleza, 14 de maio de 2009


FRANKLIN FREIRE CARTAXO ROLIM
Coordenador
AGU/NAJ/CE

Assessoramento Jurídico em Fortaleza
Nº. 148
158
148



00594.00 0733 /2009- 58

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM FORTALEZA
Av. Heráclito Graça, 273 - 7º Andar – Centro– Fortaleza – Ceará – CEP 60.140-061
Fone: 3402-7174 – Fax: (85) 3402-7170 - E-mail: naj.for.ce@agu.gov.br

OFÍCIO Nº 325/2009/AGU/CGU/NAJ/CE

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Ilmo. Sr.
CLÉSSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional da GRPU/CE
Rua Barão de Aracati, 909-9º andar
Fortaleza-Ceará

Senhor Gerente,

Atendendo Ofício nº 535/2009/DIGEP/GRPU/CE, referente ao Processo Administrativo nº 04988.007396/2008-76 (anexo), que trata de **Consulta – DOAÇÃO DE IMÓVEL**, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o **Parecer nº 348/2009/AGU/NAJ/FOR-GM**.

Atenciosamente,

FRANKLIN FREIRE CARTAXO ROLIM
Coordenador-Geral
AGU/CGU/NAJ/CE

INVENTÁRIO
DIGEP - 048
Data: 15/05/09

URGENTE



00594.00 0733 /2009- 58



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM FORTALEZA
Av. Heráclito Graça, 273 - 7º Andar - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP 60.140-061
Fone: 3402-7174 - Fax: (85) 3402-7170 - E-mail: naj.for.ce@agu.gov.br

OFÍCIO Nº 325/2009/AGU/CGU/NAJ/CE

Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Ilmo. Sr.
CLÉSSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional da GRPU/CE
Rua Barão de Aracati, 909-9º andar
Fortaleza-Ceará

MP / GRPU
04988.002161/2009-79
<u>14</u> / <u>05</u> / 2009

Senhor Gerente,

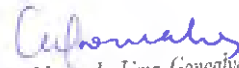
Atendendo Ofício nº 535/2009/DIGEP/GRPU/CE,
referente ao Processo Administrativo nº 04988.007396/2008-76 (anexo),
que trata de **Consulta – DOAÇÃO DE IMÓVEL**, estamos encaminhando a
Vossa Senhoria o **Parecer nº 348/2009/AGU/NAJ/FOR-GM**.

Atenciosamente,


FRANKLIN FREIRE CARTAXO ROLIM
Coordenador-Geral
AGU/CGU/NAJ/CE

 MP - SPU / GRPU - CE
14 MAIO 2009
PROTOCOLO - 04988

As Apoio/Gab
Para anexar ao processo
correspondente.


Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
15/05/09



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

GRPU-C
FLS. 148
DIGEP
150
M

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.002161/2009-79 às fls. 148 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 148. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 148 ao 149.

MPOG/GRPU/GE
Em 15/05/09
Catrina Matos Prado
Catrina Matos Prado
Apoio Operacional - Matr. SIAPE 123446

À servidora Fabiana
Para conhecimento do parecer nº
348/2009/460/ND5/102 - GM e demais pro-
vidências.

Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
15/05/09



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

OFÍCIO PGE/PROPAMA nº 24 /2009

INVENTÁRIO
DIGEP
Data: 14/05/09

15/05/09

Fortaleza, 04 de maio de 2009

Ao Senhor
Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União do Ceará
Rua Barão de Aracati, 909 – 9ª andar

MP / GRPU
04988.002129/2009-93
12 / 05 / 2009

Senhor Gerente,

MP - SPU / GRPU - CE
12 MAIO 2009

Em resposta ao Ofício nº 498/2009/GRPU/CE – DIGEP, e conforme solicitação no mesmo, encaminho a minuta da escritura pública do Município de Juazeiro do Norte que trata da ampliação do Aeroporto Regional do Cariri.

Atenciosamente,

Maria Lúcia de Castro Teixeira
Procuradora – Chefe da PROPAMA
Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente

12/05/2009 09:00:36 MP/PROPAMA

A DIGEP

Para os devidos fins
Wania Maria de Lima Gonçalves
Gerente Regional Substituta
13/05/2009

À Anon / DIGEP
Para anexar ao
processo correspondente



Wania Maria
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
15705709



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 498/2009/GRPU/CE - DIGEP

Ref. Processo nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

À Senhora

Maria Lúcia de Castro Teixeira

Procuradora-Chefe da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente do Estado do Ceará

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Fortaleza - CE

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, visando a instrução do processo administrativo em epígrafe, que trata da doação, com encargo, pelo Estado do Ceará à União dos imóveis destinados à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, informamos a aceitação da referida doação, conforme Portaria nº 15, de 23/04/2009 (cópia anexa).

Dessa forma, estamos no aguardo da minuta da escritura de doação para ser submetida previamente ao parecer prévio do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da União (NAJ/AGU/FOR).

Solicitamos que na resposta ao presente expediente sejam informados os números do ofício e do processo supramencionados.

Certos de contarmos com vossa habitual colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional



153

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional naquele município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

MINUTA

LIV. CT - ...

FL. ...

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO,
que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso
do Ministério da Defesa, do imóvel que menciona,
constituído pelo terreno situado no Município de
Juazeiro do Norte, com área de **697.605,3013m²**,
conforme processo nº 04988.007396/2008-76.

Aos ... (...) dias do mês de ... do ano de 2009, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, n.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº2003002162682-SSP-CE, OAB-CE nº7012, como Outorgada Donatária, a UNIÃO representada neste ato, de acordo com o Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009, pelo Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte: **Cláusula Primeira** - que o ESTADO DO CEARÁ tem o domínio e é único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57'50" e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55'58" e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56'55" e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21'38" e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41'22" e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União com a área de 697.605,3013m². O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de

nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito, também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito; **Cláusula Terceira** – fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica; **Cláusula Quarta** – *(inserir cláusula de reversão)*. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte “PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009.O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº

11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará”. E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seus representantes, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União, e eu,..... (...), servidor público federal, matrícula SIAPE, ... lavrei o presente CONTRATO DE DOAÇÃO.

OUTORGANTE DOADOR _____

ESTADO DO CEARÁ

OUTORGADA DONATÁRIA _____

UNIÃO FEDERAL

TESTEMUNHAS: ...



GRPU-CE
FLS. 15
DIGEP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.002129/2009-93 às fls. 150 ao 157 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 151. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 150 ao 158.

MPOG/GRPU/CE
Em 15/05/09
Catarina Matos Prado
Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Mat. SIAPE 12.14411

À chefia da DIGEP,
renumerei nesta data as fls. 131 até a
presente.

Elaborei versão final da minuta aprovada
pelo NAT-AGU-FOR para encaminhamento
à PGE para providenciar lavratura da
escritura pública.

GRPU/CE, em 15/05/09.

Fabiana Aguiar Guimarães
Fabiana Aguiar Guimarães
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 1341861



ANEXO I

1 - Processo: 58008.003873/2008-10
Proponente: Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas

Gerais

Título: Formação de Atletas - Vôlei Masculino
Registro/ME: 02MG032202008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.471.491/0001-51
Cidade: Belo Horizonte - UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 474.790,15
Período de Captação: 08/05/2009 até 31/12/2009

GIPA

ativos

2 - Processo: 58000.802253/2008-52
Proponente: Sociedade de Ginástica de Porto Alegre - SO-

Título: Descuberta e Desenvolvimento de Talentos Esportivos

Registro/ME: 02RS023682008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 92.913.607/0001-80

Cidade: Porto Alegre - UF: RS

Valor aprovado para captação: R\$ 318.827,04

Período de Captação: 08/05/2009 até 31/12/2009

3 - Processo: 58000.000789/2009-25

Proponente: Parada Inglesa Futebol Society

Título: Costa Dourada F7 CUP - Edição 2009

Registro/ME: 02SP000012007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 03.760.292/0001-59

Cidade: São Paulo - UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 96.110,72

Período de Captação: 08/05/2009 até 10/06/2009

4 - Processo: 58000.002791/2008-58

Proponente: Centro de Apoio do Deficiente Físico do RN

Título: Qualificação de Novos Talentos, Treinamentos e Aprimoramento de Valores Existentes

Registro/ME: 02RN007942007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 06.053.354/0001-80

Cidade: Natal - UF: RN

Valor aprovado para captação: R\$ 72.637,74

Período de Captação: 08/05/2009 até 31/12/2009

5 - Processo: 58000.005069/2008-75

Proponente: Esporte Clube Floresta

Título: Esporte Clube Floresta

Registro/ME: 02MG032012008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 18.594.614/0001-04

Cidade: Uberlândia - UF: MG

Valor aprovado para captação: R\$ 801.273,72

Período de Captação: 08/05/2009 até 31/12/2009

6 - Processo: 58000.003509/2008-50

Proponente: Uberlândia Esporte Clube

Título: Centro de Treinamento Categorias de Base do Uber-

lândia

Registro/ME: 02MG015842007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 25.631.936/0001-03

Cidade: Uberlândia - UF: MG

Valor aprovado para captação: R\$ 2.313.856,94

Período de Captação: 08/05/2009 até 31/12/2009

Valor: 123.780,00

ANEXO II

1. Processo: 58000.004542/2007-16
Proponente: Associação Manbi Brasil
Título: Esporte Transportado
Prazo prorrogado para captação: até 31/12/2009
Valor: 123.780,00

Ministério do Meio Ambiente

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2009

Implementa a Unidade Regional do Nordeste do Serviço Florestal Brasileiro

D CONSELHO DIRETOR DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, bem como as dispostas na alínea "c", do inciso III, da cláusula quinta do Contrato de Gestão e Desempenho, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º Implementar a Unidade Regional do Nordeste, com sede em Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A área de competência territorial da Unidade Regional do Nordeste compreende os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Art. 3º A Unidade Regional será coordenada pelo respectivo Chefe de Unidade, de acordo com a previsão contida no Anexo II do Decreto nº 4.101, de 26 de abril de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL
Diretor-Geral

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do artigo 19 do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007 e de acordo com a Lei nº 11.316, de 28 de agosto de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto no Art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 239, de 28 de novembro de 1961, que criou a Floresta Nacional de Caxiuanã, no Estado do Pará; Considerando as proposições feitas no Processo ICMBio nº 02470.002200/2008-64, resolve:

Art. 1º Criar o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Caxiuanã, com a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo desta Unidade e ao cumprimento dos seus objetivos de criação.

Art. 2º O Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Caxiuanã é composto por representantes das seguintes entidades:

I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

II - Muscu Paraense Emílio Goeldi;

III - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA;

IV - Prefeitura Municipal de Portel;

V - Câmara Municipal de Portel;

VI - Diretoria de Meio Ambiente de Portel;

VII - Secretária de Saúde de Portel;

VIII - Prefeitura Municipal de Melgaço;

IX - Câmara Municipal de Melgaço;

X - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Portel;

XI - Centro de Educação Ambiental de Portel - CEAP;

XII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel - STR;

XIII - Associação Comunitária de Comunicação de Portel;

XIV - Associação das Indústrias Madeiras e Extrativistas de Portel - AIMEP;

XV - Colônia de Pescadores Z-68 - Melgaço;

XVI - Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Caxiuanã - ATAC;

XVII - Associação dos Agroextrativistas de Pedreira e Laranjal - AGROPEL.

Parágrafo único. O representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade será o Chefe da Floresta Nacional de Caxiuanã, que presidirá o Conselho Consultivo.

Art. 3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Caxiuanã serão fixados em regimento interno, elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até 90 dias, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Consultivo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembleia Geral e submetida à decisão desta Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

PORTARIA Nº 26, DE 8 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente; Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.905, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e o Decreto nº 3.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável - Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - e, considerando as proposições apresentadas no Processo Ibama nº 02401.003840/2007-24, resolve:

Art. 1º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de 8.730,45 ha (nito mil setecentos e trinta hectares quarenta e cinco ares), denominada "RESERVA NATURAL SERRA DO TDM-BADOR", localizada no Município de Cavalcante, Estado de Goiás, de propriedade da Fundação Brasileira de Proteção à Natureza, constituída pela área total do imóvel denominado Fazenda Sãonervig, que é composta por 06 (seis) LOTES devidamente registrados sob as matrículas:

LOTE nº 1, R-4 matrícula nº 6506 livro 2-O, de 19 de julho de 2007; LOTE nº 2 R-4, matrícula nº 6507, livro 2-O, fls. 06, de 11 de abril de 2007; LOTE nº 3 R-4 matrícula nº 6508, livro 2-O, fls. 07, de 24 de julho de 2007; LOTE nº 4, R-4 matrícula nº 6509, livro 2-O, fls. 08, de 24 de julho de 2007; LOTE nº 5, R-4 matrícula nº 6510, livro 2-O, fls. 09, de 24 de julho de 2007; LOTE nº 6, R-4 matrícula nº 6511, livro 2-O, fls. 10, de 24 de julho de 2007, no Registro de Imóveis da Comarca de Cavalcante-GO.

Art. 2º A RPPN denominada Reserva Natural Serra do Tombador temos limites descritos a partir dos levantamentos topográficos realizados, conforme memorial descritivo constante no referido processo.

Art. 3º A RPPN será administrada pelos proprietários do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 3.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As atividades e atividades lésivas à área reconhecida como RPPN criadas sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.905, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.314, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8, de 9 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de março de 2009, Seção 1, folha 75, onde se lê: R\$ 322,86 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), leia-se: R\$1.081,27 (um mil e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

GERÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2009

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 746, de 07 de novembro de 2007, observada a Portaria SE Nº 09, de 05 de janeiro de 2006, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título oneroso e precário, ao Luis Henrique Pontes, CPF: 822.248.434-89, de uma área de 40,00m² de uso comum do povo, localizada na Praia de Intermares em Cabedelo/PB, para instalação de estruturas para realização do evento intitulado Circuito Paraibano de Body Boarding. A presente autorização é válida pelo período de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período, para realização de todas as etapas do campeonato 2009, tudo de conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04931.000763/2009-47. Após cada etapa toda a área deverá estar totalmente livre.

Art. 2º Art. 2º A outorga da permissão de uso atribui ao Sr. Luis Henrique Pontes, além de outras obrigações como o zelo e responsabilidade pela área no período mencionado, o pagamento de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) à União pelo uso do bem público.

Art. 3º Durante o período do evento a que se refere a permissão de uso ora autorizada, fluxos e permissões deverão ser afixados na área em que se realizará o evento e em local visível ao público, uma (01) placa confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO PVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELISON ARAUJO SILVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE ABRIL DE 2009

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.881, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2003, por competência que foi delegada, na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04989.007396/2008-76, resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, em base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 82 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Icazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-A; R-2 da matrícula nº 11.285, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº 11.286, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do



Em tempo:

anexei cópia da publicação DOU da
aceitação da doação.

À consideração superior para
encaminhar minuta à PGE.

GERU/CE, em 15/05/09.


Fabiana Aguiar Guimarães
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 15541861

Encaminhe-se como proposta.


Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
15/05/09



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 594/2009/GRPU/CE - DIGEP

Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Ref. Processo nº: 04988.007396/2008-76

À Senhora
Maria Lúcia de Castro Teixeira
Procuradora-Chefe da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente do Estado do Ceará
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz
Centro Administrativo Bárbara de Alencar
Fortaleza - CE

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, visando a instrução do processo administrativo em epígrafe, que trata da doação, com encargo, pelo Estado do Ceará à União dos imóveis destinados à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, encaminhamos a minuta aprovada pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da União para que seja providenciada a lavratura do respectivo contrato de doação (cópia anexa).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WANIA MARIA DE LIMA GONÇALVES
Gerente Regional Substituta

Recebi
15/5/2009
João Bomfim

MINUTA

LIV. CT - ...

FL. ...

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO, que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 697.605,3013m², conforme processo administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos ... (...) dias do mês de ... do ano de 2009, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, n.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza – Ceará, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº2003002162682-SSP-CE, OAB-CE nº7012, como Outorgada Donatária, a UNIÃO representada neste ato, conforme art. 38, inciso III, do Anexo 1 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea “d” do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte: **Cláusula Primeira** - que o ESTADO DO CEARÁ tem o domínio e é único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira “I3” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36’12” e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07’50” e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23’12” e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53’42” e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51’22” e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28’34” e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53’36” e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22’28” e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39’46” e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02’54” e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55’37” e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43’08” e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12’12” e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18’20” e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40’20” e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40’20” e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40’20” e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40’20” e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40’20” e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40’20” e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40’20” e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40’20” e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18’20” e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a

área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União com a área de 697.605,3013m². O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito. **Cláusula Terceira** - Caberá ao Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adoção das medidas administrativas necessárias à transferência do imóvel para o Patrimônio da União, mediante a lavratura do presente Contrato de Doação com Encargo, em livro próprio, seguida dos respectivos registros junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte. **Cláusula Quarta** – fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica. **Cláusula Quinta** - Providenciada a lavratura de que trata a Cláusula Terceira, será firmado termo de entrega em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946 destinando o imóvel objeto deste contrato em favor do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, para ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri. **Cláusula Sexta** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. **Cláusula Sétima** – Será providenciada, pela Outorgada Doadora, a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de extrato correspondente ao presente contrato. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e

em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte "PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009.O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará." E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seu representante, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio ..., valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o *(fundamentação legal para lavratura de contratos com força de escritura pública pelo Estado do Ceará)*. E eu, (..., cargo, função, matrícula ...) escrevi, em 04 (quatro) vias, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO.

OUTORGANTE DOADOR

ESTADO DO CEARÁ
Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador Geral do Estado do Ceará

OUTORGADA DONATÁRIA

UNIÃO
Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

TESTEMUNHAS:

...

...



019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União **com a área de 697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus



real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito. **Cláusula Terceira** - Caberá ao Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adoção das medidas administrativas necessárias à transferência do imóvel para o Patrimônio da União, mediante a lavratura do presente Contrato de Doação com Encargo, em livro próprio, seguida dos respectivos registros junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte. **Cláusula Quarta** - fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica. **Cláusula Quinta** - Providenciada a lavratura de que trata a Cláusula Terceira, será firmado termo de entrega em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 destinando o imóvel objeto deste contrato em favor do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, para ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri. **Cláusula Sexta** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. **Cláusula Sétima** - Será providenciada, pela Outorgada Doadora, a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de extrato correspondente ao presente contrato. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte "PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009. O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado - Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional



do Patrimônio da União no Estado do Ceará.”. E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seu representante, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E eu, (Fabiana Aguilar Guimarães, técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554186) escrevi, em 04 (quatro) vias, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO.

OUTORGANTE DOADOR

ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador-Geral do Estado do Ceará

OUTORGADA DONATÁRIA

UNIÃO

Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

TESTEMUNHAS:

.....
Manoel Raimundo de Santana Neto

Médico, CPF 172.648.713-04, RG 2001029041910 SSP-CE

Rua São Pedro, Praça Dirceu de Figueiredo – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

.....
Ivan Rodrigues Bezerra

Industrial, CPF 002.969.613-53, OAB/CE 1304

Av Beira Mar 4777, 5º andar, Fortaleza, Ceará



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 620/2009/GRPU/CE - DIGEP

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Ao Senhor

Paulo de Tarso Gondim Machado

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua São Francisco, 246, Centro

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63.010-210

Senhor Oficial,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria registrar à margem das matrículas 3.631, do livro 2-M; 3.632, do livro 2-M; 3.633, do livro 2-M; 6.048, do livro 2-U; 6.414, do livro 2-V; 9.929, do livro 2-AJ; 11.205, do livro 2-AN; 11.206, do livro 2-AN; 11.207, do livro 2-AN; 11.208, do livro 2-AN; 11.242, do livro 2-AN; 11.243, do livro 2-AN; 11.256, do livro 2-AN; 11.260, do livro 2-AN; 11.261, do livro 2-AN; 11.268, do livro 2-AN; 11.298, do livro 2-AN; 11.329, do livro 2-AN; 11.330, do livro 2-AN; 11.331, do livro 2-AN; 11.332, do livro 2-AN; 11.334, do livro 2-AN; 11.336, do livro 2-AN; 11.337, do livro 2-AN; 11.338, do livro 2-AN; 11.350, do livro 2-AN; 11.351, do livro 2-AN; 11.354, do livro 2-AN; 11.358, do livro 2-AN; 11.361, do livro 2-AN; 11.363, do livro 2-AN; 11.364, do livro 2-AN; 11.466, do livro 2-AO; 11.621, do livro 2-AO; 11.622, do livro 2-AO; 11.623, do livro 2-AO; 11.624, do livro 2-AO; 11.625, do livro 2-AO; 11.954, do livro 2-AP, o Contrato de Doação Com Encargo celebrado entre o Estado do Ceará e a União.

Solicitamos, ainda, que após as providências sejam encaminhadas a esta Gerência as respectivas matrículas atualizadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



OFÍCIO 0036/2009 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de Maio de 2009

Ilmo. Sr.
Clécio Jean de Almeida Saraiva
Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º Andar
Fortaleza – CE
60.115-080

MP / GRPU
04988.002482/2009-73
03 / 06 / 2009

MP / GRPU

ASSUNTO: REFERENTE AO PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Senhor Gerente,

Cumprimentando cordialmente V. S^a., vimos por meio deste, enviar o *Contrato de Doação com Encargo* devidamente registrado no Cartório **Pe. Cícero – 5º Ofício de registro de Imóveis de Juazeiro do Norte**, bem como a solicitação de V. S^a. endereçada originalmente ao Cartório do 2º Ofício.

Solicitamos o máximo empenho de V. S^a., no sentido de agilizar a Internação na *Infraero* deste imóvel, juntamente com a gleba anteriormente já pertencente à união.

Atenciosamente,

José Roberto Barreto Celestino
Vice-Prefeito de Juazeiro do Norte

MP - SPU / GRPU - CE
03 JUN. 2009
PROTOCOLO - 04988

Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro – Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 63010-010
Fone: (88) 3566-1035 / 3566-1006 Fax: (88) 3566-1006



Ao Apoio/DIGEP para anexar ao
processo correspondente.

GRPU-CE, 03/06/09
Léa Marques Oliveira
Léa Marques Oliveira
Chefe da DIGEP - Substituta



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



LIV. CT - 19

FL. 027

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO,
que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso
do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica,
do imóvel que menciona, constituído pelo terreno
situado no Município de Juazeiro do Norte, com área
de 697.605,3013m², conforme processo
administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos 21 (vinte um dias) dias do mês de maio do ano de 2009, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o **ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza – Ceará, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº2003002162682-SSP-CE, OAB-CE nº7012, como Outorgada Donatária, a **UNIÃO** representada neste ato, conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea “d” do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte:

Cláusula Primeira - que o ESTADO DO CEARÁ tem o domínio e é único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira “13” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36’12” e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07’50” e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23’12” e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53’42” e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51’22” e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28’34” e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute



019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o P1; de P1 com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União **com a área de 697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus



real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, serviço e ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito. **Cláusula Terceira** - Caberá ao Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adoção das medidas administrativas necessárias à transferência do imóvel para o Patrimônio da União, mediante a lavratura do presente Contrato de Doação com Encargo, em livro próprio, seguida dos respectivos registros junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte. **Cláusula Quarta** - fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica. **Cláusula Quinta** - Providenciada a lavratura de que trata a Cláusula Terceira, será firmado termo de entrega em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 destinando o imóvel objeto deste contrato em favor do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, para ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri. **Cláusula Sexta** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. **Cláusula Sétima** - Será providenciada, pela Outorgada Doadora, a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de extrato correspondente ao presente contrato. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte "PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009. O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado - Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional



do Patrimônio da União no Estado do Ceará.”. E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seu representante, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E eu, (Fabiana Aguiar Guimarães, técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554186) escrevi, em 04 (quatro) vias, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO.

OUTORGANTE DOADOR

ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador-Geral do Estado do Ceará

OUTORGADA DONATÁRIA

UNIÃO

Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

TESTEMUNHAS:

.....
Márcio Raimundo de Santana Neto

Médico, CPF 172.648.713-04, RG 2001029041910 SSP-CE

Rua São Pedro, Praça Dirceu de Figueiredo – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

.....
Ivan Rodrigues Bezerra

Industrial, CPF 002.969.613-53, OAB/CE 1304

Av Beira Mar 4777, 5º andar, Fortaleza, Ceará

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

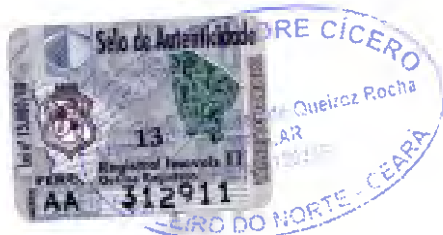
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05335

REGISTRO LIVRO “2” - FL. 001 / 8-2
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2008

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Substituto



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05336

REGISTRO LIVRO “2” - FL. 001 / 8-2
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2008

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Substituto



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05337

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05338

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05339

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05340

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

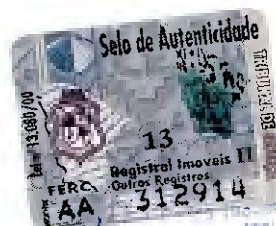
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05341

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05342

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05343

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05344

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05345
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05349
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05346
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05350
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05347
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05351
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05348
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05352
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE DEUS CARVALHO DE FIMA - SUBSTITUTA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05353

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05354

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05355

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05356

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05357

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

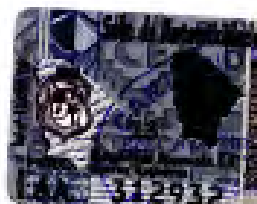
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05358

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

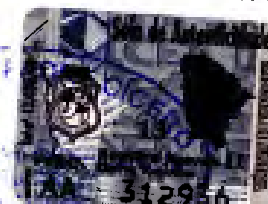
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05359

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05360

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE - 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - EMPREENHEDORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05361

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

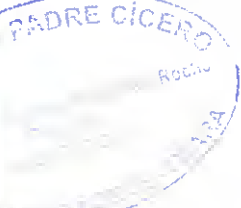
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05362

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05363

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05364

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05365

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05366

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05367

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05368

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE MENDONÇA RODRIGUES - INSTITUTORA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05369
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE. 28/05/2009

BELE CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO RIBEIRO - EMERITITUS



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05370
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE. 28/05/2009

BELE CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO RIBEIRO - EMERITITUS



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05371
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE. 28/05/2009

BELE CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO RIBEIRO - EMERITITUS



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05372
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE. 28/05/2009

BELE CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO RIBEIRO - EMERITITUS



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05373
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/R-02
JUAZEIRO DO NORTE. 28/05/2009

BELE CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO RIBEIRO - EMERITITUS





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar - Fortaleza - Ceará
(85) 3878 3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 620/2009/GRPU/CE - DIGEP

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Ao Senhor

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha

5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua São Pedro, 372, Centro

Juazeiro do Norte - Ceará

CEP: 63.010-210

Senhor Oficial.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria registrar à margem das matrículas 3.631, do livro 2-M; 3.632, do livro 2-M; 3.633, do livro 2-M; 6.048, do livro 2-U; 6.414, do livro 2-V; 9.929, do livro 2-AJ; 11.205, do livro 2-AN; 11.206, do livro 2-AN; 11.207, do livro 2-AN; 11.208, do livro 2-AN; 11.242, do livro 2-AN; 11.243, do livro 2-AN; 11.256, do livro 2-AN; 11.260, do livro 2-AN; 11.261, do livro 2-AN; 11.268, do livro 2-AN; 11.298, do livro 2-AN; 11.329, do livro 2-AN; 11.330, do livro 2-AN; 11.331, do livro 2-AN; 11.332, do livro 2-AN; 11.334, do livro 2-AN; 11.336, do livro 2-AN; 11.337, do livro 2-AN; 11.338, do livro 2-AN; 11.350, do livro 2-AN; 11.351, do livro 2-AN; 11.354, do livro 2-AN; 11.358, do livro 2-AN; 11.361, do livro 2-AN; 11.363, do livro 2-AN; 11.364, do livro 2-AN; 11.466, do livro 2-AO; 11.621, do livro 2-AO; 11.622, do livro 2-AO; 11.623, do livro 2-AO; 11.624, do livro 2-AO; 11.625, do livro 2-AO; 11.954, do livro 2-AP, o Contrato de Doação Com Encargo celebrado entre o Estado do Ceará e a União.

Solicitamos, ainda, que após as providências sejam encaminhadas a esta Gerência as respectivas matrículas atualizadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

A Presente Cópia Fotostática confere com original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE. Válido somente como cópia de Autenticidade.

DATA 27 MAIO 2009

CA. TO. MACHADO 2º OFÍCIO
R. Barão de Aracati, 909 - 9º andar - Fortaleza - Ceará
Fone: (85) 3878 3701 - 3811.2042

Ass. Paulo de Fátima Gomes Machado - Trib.
Ass. Clésio Jean de Almeida Saraiva - Gerente Regional





CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05335 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05336 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05337 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05338 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05339 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05340 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05341 Av/01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05342 Av/01

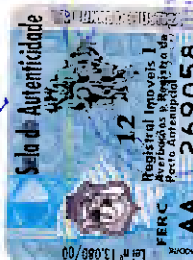
na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta



CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05343 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05344 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05345 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05346 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05347 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05348 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05349 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05350 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28 / 05 / 2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - **TITULAR**
Sonia de Deus Carvalho Rocha - **Substituta**





CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05351 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05352 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05353 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05354 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05355 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05356 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05357 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO
— 5ª OFÍCIO —
Juazeiro do Norte - Ceará
Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —
Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —
Matricula 05358 Av/ 01
na forma da Lei, deste documento.
O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28 / 05 / 2009

Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sonia de Deus Carvalho Rocha - Substituta



CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05359 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/01/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05360 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/01/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05361 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/01/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05362 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/01/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05363 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05364 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05365 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5º OFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à

AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —Matricula 05366 Av/ 01

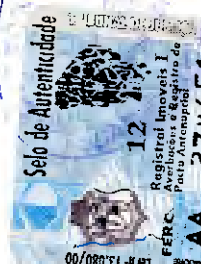
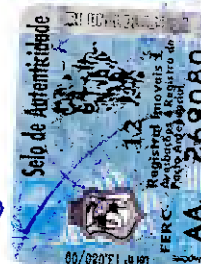
na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.

Juazeiro do Norte - Ce, 28/05/2009

Bel. Carlos Tadeu da Queiroz Rocha - TITULAR

Sonia de Deus Carvalho Rocha — Substituta





CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05367 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05368 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05369 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05370 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05371 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05372 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta

CARTÓRIO PADRE CICERO

— 5ª OFFÍCIO —

Juazeiro do Norte - Ceará

Protocolo Nº 08309 Lº 1 Fls. —

Certifico que nesta data, procedi à
AVERBAÇÃO no Livro 2 fls. —

Matricula 05373 Av/ 01

na forma da Lei, deste documento.

O referido é verdade: Dou FÉ.
Juazeiro do Norte - Ce. 28/05/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Tadeu de Queiroz Rocha - TITULAR
Sônia de Deus Carvalho Rocha — Substituta





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Gerência Regional no Estado do Ceará
Serviço de Cadastramento, Demarcação e Receitas Patrimoniais
Rua Barão de Aracati, 909, 9º andar, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE
(85) 3466.2701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO nº 04988007396/2008-76

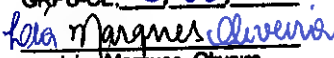
À Chefia DIGEP - Substituta,

Nesta data, procedi com a anexação do doc. nº 04988002482/2009-73 ao processo acima mencionado, enumerando as fls. 171 a 189 em atenção ao despacho desta chefia à fl. 172.

GRPU/CE, em 04/06/2009


Vicente G. de Lima Vasconcelos
Matrícula 006766961

*À servidora Fabiana Aguilas
para prosseguimento.*

GRPU-CE, 05/06/09

Léa Marques Oliveira
Chefe da DIGEP - Substituta



Fabiana Aguilar Guimaraes

De: Fabiana Aguilar Guimaraes

Para: serpat2@ig.com.br

Cc:

Assunto: Minuta Termo de Entrega - ampliação Aeroporto Cariri

Anexos:  Aeronáutica TERMO DE ENTREGA.doc(76KB)

Enviada: seg 8/6/2009 13:07

Senhor Cel. Robson Macedo,

segue minuta do Termo de Entrega do imóvel situado em Juazeiro do Norte destinado à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri.

Solicito que eventuais correções ou sugestões sejam inseridas no próprio texto com cor diferenciada para fácil identificação.

Atenciosamente,

Fabiana Aguilar
L. JEP/GRPU/CE
85 3878-3733



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878-3707 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



FAX

DESTINATÁRIO: Cel. Robson Silva de Britto Macedo	
ÓRGÃO: Comando da Aeronáutica – II COMAER	
Nº DE FAX: 81 2129-7082	
Nº DE PÁGINAS: 01	DATA: 08/06/2009

Senhor Coronel,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos o comparecimento do representante do patrimônio do Segundo Comando Aéreo Regional à esta Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará para assinatura do Termo de Entrega do imóvel destinado à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, conforme elementos do processo nº 04988.007396/2008-76.

Solicitamos confirmação no telefone (85) 3878-3701 ou 3878-3707.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



LIV. CT. 19

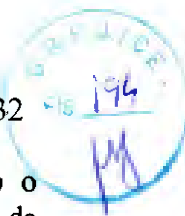
FL. 031

TERMO DE ENTREGA, firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 697.605,3013m², conforme processo administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, N.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como Outorgante do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, representada neste ato na pessoa do Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará – GRPU/CE, Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, nesta capital e de outro lado, como Outorgado, o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, neste ato representado pelo Chefe do Patrimônio, Coronel Av. R/1 Robson Silva de Britto Macedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.656.408-78, domiciliado na Av. Armindo Moura, 500, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e a autorização do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, datada de 28 de abril de 2009, exarada às fls. 133 do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito que: **Cláusula Primeira** – que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, cuja aquisição se processou mediante doação realizada pelo Estado do Ceará em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008 e por força do Contrato de Doação, com encargo, lavrado em 21 de maio de 2009, às fls. 27/28, do Livro CT nº 19 da GRPU/CE. **Cláusula Segunda** – que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: utilizando a cabeceira “13” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307º57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178º55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141º56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111º21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082º41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute



065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União **com a área de 697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte – Cartório Padre Cícero, conforme as seguintes matrículas nºs: 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373. **Cláusula Terceira** – neste ato, a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri, a cujo encargo permanecerá enquanto aplicado em suas atividades específicas, ficando, entretanto, assegurado ao OUTORGADO a faculdade de dar ao imóvel ora entregue a destinação prevista na Lei nº 5.658, de 07/06/1971 (DOU de 08/06/71) e Decreto nº 84.905, de 14/07/1980 (DOU de 15/07/80). **Cláusula Quarta** – que na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 a presente Entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na GRPU/CE desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (art. 79, § 1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (Art. 79, § 2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à GRPU/CE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à GRPU/CE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem

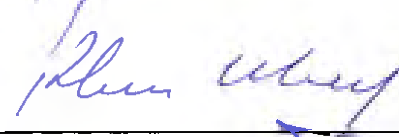


como a certidão comprobatória de sua ocorrência. Cláusula Quinta – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do OUTORGADO, foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como OUTORGANTE e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como OUTORGADO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, depois de lido e achado o presente instrumento o qual é lavrado na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E, eu (Fabiana Aguilar Guimarães), técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554180, lavrei o presente **Termo de Entrega**.

OUTORGANTE

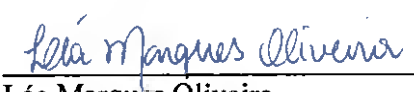

Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará
 Clésio Jean de Almeida Saraiva
 Gerente Regional

OUTORGADO


Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica
 Robson Silva de Britto Macedo
 Coronel Av. R/1 – Chefe do Patrimônio

TESTEMUNHAS:


 Wania Maria de Lima Gonçalves
 Chefe Divisão de Gestão Patrimonial da GRPU/CE
 Mat. SIAPE 7130618


 Léa Marques Oliveira
 Técnico de Nível Superior
 Mat. SIAPE 1554580



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85)3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO: 04988.007396/2008-76
ASSUNTO: Entrega. Cadastramento no SPIUnet
INTERESSADO: União

Lavrado o Termo de Entrega ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica em 12/06/2009, às fls. 031/032, do Livro CT nº 19 (fls. 192/194).

Foram abertas novas matrículas dos imóveis no 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme indicado por meio do Ofício 36/2009 – GABINETE DO PREFEITO, de 29/05/2009 (documento nº 04988.002482/2009-73).

Diante do exposto, e considerando a necessidade de elaboração de avaliação expedita para cadastramento dos imóveis no SPIUnet, sugiro que sejam solicitadas ao 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte cópias das matrículas nºs: 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373.

GRPU/CE, em 17/06/2009.

Fabiana Aguilar Guimarães
Divisão de Gestão Patrimonial
TNS – Mat. SLAPE 1554186

De acordo
Ortense

Cepsonaly
de Lima Gonçalves
FICGP
17/06/09



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

MP / GRPU
04988.002742/2009-19
12 / 06 / 2009

PS



OFÍCIO 0039/2009 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Juazeiro do Norte-CE, 08 de Junho de 2009

Ilmo. Sr.

Clécio Jean de Almeida Saraiva
Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º Andar
Fortaleza – CE
60.115-080

ASSUNTO: REENVIO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO

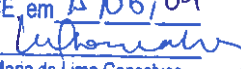
Senhor Gerente,

Conforme o solicitado vimos através deste, reenviar em anexo as cópias do **Contrato de Doação com Encargo** devidamente registrado no Cartório Pe. Cícero – 5º Ofício de registro de Imóveis de Juazeiro do Norte, cujo ofício enviado anteriormente com o original do mesmo foi de nº 0036/2009 – GABINETE DO VICE-PREFEITO de 29 de maio.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.


José Roberto Barreto Celestino
Vice-Prefeito de Juazeiro do Norte

À DIGEP
Para as providências
pertinentes.

GRPU/CE, em 15/06/09

Wania Maria de Lima Gonçalves
Gerente Regional Substituta

Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro - Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 63010-010
Fone: (88) 3566-1035 / 3566-1006 Fax: (88) 3566-1006



Após / DIGEP

Para anexar ao processo
nº 04988.007396/2008-76.

Wanderson

Wanderson de Lima Gonçalves

Assessor DIGEP

17/06/09

5



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

LIV. CT - 19

FL. 027

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO,
que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso
do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica,
do imóvel que menciona, constituído pelo terreno
situado no Município de Juazeiro do Norte, com área
de 697.605,3013m², conforme processo
administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos 21 (vinte um dias) dias do mês de maio do ano de 2009, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, n.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o **ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza - Ceará, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº2003002162682-SSP-CE, OAB-CE nº7012, como Outorgada Donatária, a **UNIÃO** representada neste ato, conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte:

Cláusula Primeira - que o ESTADO DO CEARÁ tem o domínio e é único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57'50" e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55'58" e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56'55" e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21'38" e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41'22" e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de

019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o PI; de PI com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o PI; de PI com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União com a área de **697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-U; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-3 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AP. **Cláusula Segunda** – pelo Outorgado Doador me foi dito também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial.



real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito. **Cláusula Terceira** - Caberá ao Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adoção das medidas administrativas necessárias à transferência do imóvel para o Patrimônio da União, mediante a lavratura do presente Contrato de Doação com Encargo, em livro próprio, seguida dos respectivos registros junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte. **Cláusula Quarta** - fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica. **Cláusula Quinta** - Providenciada a lavratura de que trata a Cláusula Terceira, será firmado termo de entrega em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 destinando o imóvel objeto deste contrato em favor do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, para ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri. **Cláusula Sexta** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. **Cláusula Sétima** - Será providenciada, pela Outorgada Doadora, a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de extrato correspondente ao presente contrato. E, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte "PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009. O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AO; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado - Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional

SEI 04988.007396/2008-76 / pg. 205

do Patrimônio da União no Estado do Ceará.” E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária, mediante seu representante, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E eu, (Fabiana Aguiar Guimarães, técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554186) escrevi, em 04 (quatro) vias, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO

OUTORGANTE DOADOR

ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador-Geral do Estado do Ceará

OUTORGADA DONATÁRIA

UNIÃO

Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

TESTEMUNHAS:

Mancel Raimundo de Santana Neto

Médico, CPF 172.648.713-04, RG 2001029041910 SSP-CE

Rua São Pedro, Praça Dirceu de Figueiredo – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Ivan Rodrigues Bezerra

Industrial, CPF 002.969.613-53, OAB/CE 1304

Av Beira Mar 4777, 5º andar, Fortaleza, Ceará

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05335

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00112-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2007

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SUBSTITUTO DE HENRI ROBERTO DE QUEIROZ ROCHA - SUBSTITUTO

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05336

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00112-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2007

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SUBSTITUTO DE HENRI ROBERTO DE QUEIROZ ROCHA - SUBSTITUTO



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05334

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SOMIA DE NOME PRÓPRIO EM NOME - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05341

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SOMIA DE NOME PRÓPRIO EM NOME - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05338

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SOMIA DE NOME PRÓPRIO EM NOME - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05342

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SOMIA DE NOME PRÓPRIO EM NOME - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

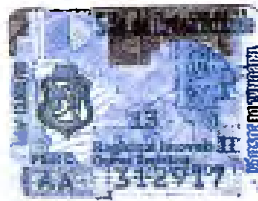
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05339

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SOMIA DE NOME PRÓPRIO EM NOME - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05343

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SOMIA DE NOME PRÓPRIO EM NOME - SUBSTITUTA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05340

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05344

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 28 de Maio de 2009

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05345

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05347

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVALHO BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05346

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05350

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05347

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05351

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05348

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05352

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001/A-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
BENEF. DE NENH. PROTEÇÃO CONTRA FURTO E CHURUPAGEM

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05353

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

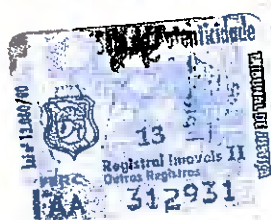
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05354

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05355

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05356

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05357

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05358

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

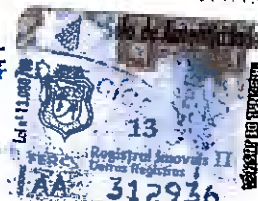
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05359

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05360

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE - 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SÔNIA DE ALMEIDA QUEIROZ ROCHA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

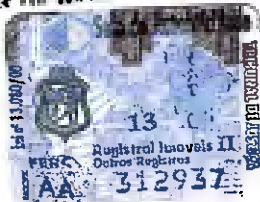
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05301

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SINHA DE HONRA PROPOSTA EM 1998 - RENOVADA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

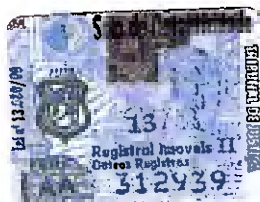
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05302

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SINHA DE HONRA PROPOSTA EM 1998 - RENOVADA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

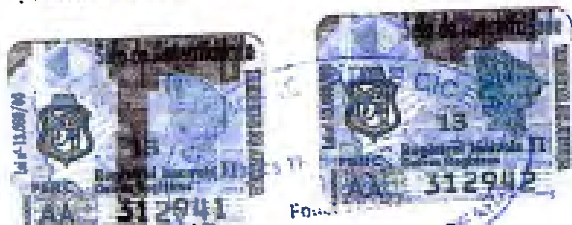
PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05363

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SINHA DE HONRA PROPOSTA EM 1998 - RENOVADA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05364

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05365

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SINHA DE HONRA PROPOSTA EM 1998 - RENOVADA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05366

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SINHA DE HONRA PROPOSTA EM 1998 - RENOVADA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05367

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SINHA DE HONRA PROPOSTA EM 1998 - RENOVADA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310

MATRÍCULA Nº 05368

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 22/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05369
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVATHA ROCHA - ESCRITURA Nº



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05370
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-04
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVATHA ROCHA - ESCRITURA Nº



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05371
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-04
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVATHA ROCHA - ESCRITURA Nº



CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05372
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVATHA ROCHA - ESCRITURA Nº

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 08310
MATRÍCULA Nº 05373
REGISTRO LIVRO "2" - FL. 00118-02
JUAZEIRO DO NORTE, 23/05/2009

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
SONIA DE DEUS CARVATHA ROCHA - ESCRITURA Nº





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878-3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº 769/2009/GRPU/CE-DIGEP

Ref. Processo Nº: 05035.001804/2002-12

Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Ao Senhor
Franklin Freire Cartaxo Rolim
Coordenador do Núcleo de Assessoramento Jurídico
Advocacia-Geral da União
Av. Heráclito Graça, 273 - 7º andar - Centro
Fortaleza - CE

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o processo acima epigrafado, a fim de que esse Douto Núcleo ofereça parecer acerca do questionamento de fls. 56. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WANIA MARIA DE LIMA GONÇALVES
Gerente Regional Substituta

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO
EM FORTALEZA/CE
Recebido às 09:05 horas
19 / 06 / 09



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Gerência Regional no Estado do Ceará
Serviço de Cadastramento, Demarcação e Receitas Patrimoniais
Rua Barão de Aracati, 909, 9º andar, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE
(85) 3466.2701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO nº 04988007396/2008-76

À Chefia DIGEP,

Nesta data, procedi com a anexação do doc. nº 04988002742/2009-19 ao processo acima mencionado, enumerando as fls. 196 a 208 em atenção ao despacho desta chefia às fls. 197.

GRPU/CE, em 18/06/2009


Vicente Gil de Lima Vasconcelos
Matrícula 006766961

Cartório Padre Cícero

5º OFÍCIO
Juazeiro do Norte – Ceará
02.663.815/0001-86

MP / GRPU
04988.003309/2009-92
13 / 08 / 2009

PK

MP / GRPU



Juazeiro do Norte-Ce, 03 de Julho de 2009

Ofício nº 114/2009.

Do: Oficial do 5º Cartório de Juazeiro do Norte
À Gerente Regional Substituta do Patrimônio da União no Ceará.
Assunto: Informação

Ilma. Sra.

Em atendimento ao Ofício nº 769/2009 GRPU/CE-DIGEP, enviado por V. Sa., estamos enviando em anexo as cópias das Matrículas solicitadas no Ofício acima citado.

No ensejo, reitero a V. Exa., meus protestos de elevada estima e consideração.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

– Tabelião –

5º Ofício de Juazeiro do Norte - Ce.

 FRANCISCO MEDEIROS DE ZEPA BARBOSA
- Escrevente Autorizado -

À Ilma. Sra.
Wania Maria de Lima Gonçalves
Gerente Regional Substituta do Patrimônio da União
Fortaleza/CE

✓

GRPU-CE
FIB. 010

Ào Apoio /DIGEP para
anexar ao processo correspondente.

GRPU-CE, 31 / 07 / 09
Léa Marques Oliveira
Léa Marques Oliveira
Chefe da DIGEP - Substituta

Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA SITUADA PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 106,50m, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; AO SUL, 95,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, 12,00m, COM ESTRADA CARROÇÁVEL E 151,00m, COM TERRAS DE PEDRO GREGÓRIO E A OESTE, 112,50m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E 47,50m, COM TERRAS DE FRANCISCO S. CARDOSO; ÁREA: 13.120,50m², BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 189,20m; A SEGUNDA PARTE NORDESTE AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO SUL, ONDE MEDE 84,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, ONDE MEDE 177,00m, COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 157,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA: 6.746,00m²; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME 189,00m; REA TOTAL DOS DOIS TERRENOS 19.866,50m².

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.338, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 09/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005373 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005373 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado

na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

GR-1
Fls. 223
2009

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA LOCALIZADA NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/º, COM DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 41,00m (QUARENTA E UM METROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; SUL, 69,00m (SESSENTA E NOVE METROS), COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO; LESTE, 343,50m (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIA DIAS SOBREIRA E A OESTE, 304,00m (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, COM UMA ÁREA DE 14.408,25m² (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITO VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME; CERCA COM DEZOITO ESTACAS DE CONCRETO E SETE FIOS DE ARAME, 41,00m; A SEGUNDA, LOCALIZADA PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 69,50m (SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO; SUL, 67,00m (SESSENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, BLANDINA DIAS SOBREIRA; LESTE, 45,00m (QUARENTA E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ NAZARÉ E A OESTE, 59,50m (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE FRANCISCO SOBREIRA DE MELO; ÁREA: 3.089,21m² (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, 129,00m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.332, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005372 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar se o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005372 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a

Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha 00001

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

0ª ZONA

Matrícula

Data 22/05/2009

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO A 600M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, EM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, FICANDO A LESTE DA PROPRIEDADE DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO, NO SÍTIO "PANELA D'ÁGUA", ANTIGO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, ONDE MEDE 875,00m (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; SUL, ONDE MEDE 1.089,00m (UM MIL E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRA DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSE MARIA DE FIGUEIRÊDO; LESTE, ONDE MEDE 210,00m (DUZENTOS E DEZ METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E A OESTE, ONDE MEDE 42,00m (QUARENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO; ÁREA: 4,0262HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.334, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 22/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005371 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005371 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO BREJO SECO EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, DESTA MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.009.180-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480.950, SÉRIE "A CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1981 E VÁLIDO ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, E A OESTE, 157,00 METROS, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, ÁREA DE 7.935,00m², E A SEGUNDA PRÓXIMA AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 118,50 METROS COM A ESTRADA PARA BREJO SECO; SUL 147,50 METROS COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA; LESTE 93,00 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO E A OESTE 135,75 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA 13.394,57m² (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.337, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005370 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005370 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO", DESTA MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: 17.2715HÁ, DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA; NORTE, 989,00m (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00m (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS), COM AS TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO E 850,00m (OITOCENTOS E CINQUENTA METROS), COM TERRAS DOS MESMOS EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00m (OITENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E A OESTE 217,50m (DUZENTOS E DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A SEGUNDA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: 4.0633HÁ, DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50m (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 672,00m (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E A OESTE 130,00m (CENTO E TRINTA METROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA DE 17.2715HÁ, MAIS 4.0633HÁ, TOTALIZANDO 21.3348HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITÓRIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTA COM PALHA, BARRO BATIDO, DIMENSÕES: 12,30m POR 6,20m; 5,40m POR 10,80m; 5,80m POR 10,90m; E 16,60m POR 8,30m; CASA: ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHA DE BARRO; DIMENSÕES: 14,40m POR 13,95m; DEPÓSITOS: ALVENARIA, PISO DE CIMENTO, COBERTO DE TELHAS DE BARRO; DIMENSÕES: 8,95m POR 6,30m, ÁREA LIVRE: PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, DIMENSÕES: 6,00m POR 4,50m; ESTRIBARIA: TELHAS DE BARRO, PISO EM CIMENTO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E CAÍDA; DIMENSÕES: 10,00m POR 8,95m; CACHOEIRA: DIMENSÕES: 10,00m POR 0,80m POR 1,20m; CURRAL: DIMENSÕES: 258,75m; CACIMBA: PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO: 1,00m, PROFUNDIDADE 30,00m; CAIXA D'ÁGUA: CAPACIDADE 1.000 LITROS, EM AMIANTO; FRUTEIRAS: DIVERSAS; IGREJA: (CAPELA), PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA, PISO: MOSAICO, COBERTA TELHA DE AMIANTO ONDULADA, ESQUADRIAS: MADEIRA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; SILO (ALVENARIA) COM CAPACIDADE: 110M3.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.336, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005369 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005369 Em 28 de maio de 2009.

Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00m (CINQUENTA METROS), AO SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, ONDE MEDE 22,40m (VINTE E DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), LESTE, COM A PROPRIEDADE DE ANTÔNIO FRANÇOIS TAVARES LOPES ONDE MEDE 289,50m (DUZENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E COM A PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE COM A PROPRIEDADE DE BLANDINA DIAS SOBREIRA ONDE MEDE 343,50m (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 16.357,00m² (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, CAJUEIROS.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.350, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 12/01/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005368 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005368 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:

Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data



IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA S/Nº, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 43,20m (QUARENTA E TRÊS METROS E VINTE CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 40,50m (QUARENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, 43,30m (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE MARIA MARICOELI MORAIS LANDIM E A OESTE, 33,70m (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ ROSENDO DA SILVA; ÁREA: 1.559,25m² (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA HÁ UNS 05 ANOS APROXIMADAMENTE, COM PAREDES EM ALVENARIA REBOCADAS E PINTADAS A BASE D'ÁGUA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO, NA COR VERMELHA, ÁREA CONSTRUÍDA: 94,50m²; CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50m E PROFUNDIDADE DE 31,00m, ANÉIS DE CONCRETO; FRUTEIRAS DIVERSAS; DEPÓSITO EM ALVENARIA, PAREDES REBOCADAS, PISO CIMENTADO, SEM COBERTA; DIMENSÕES: 4,40m POR 1,50m; FOSSA: DIMENSÕES: 8,00m POR 1,50m; ALICERCE, MURO: EXTENSÃO: 30,00m; TANQUE: PAREDES EM ALVENARIA, REVESTIDAS EM CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,50 POR 1,20m POR 0,80m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.361, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 14/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005367 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005367 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

GRPU-C
Fls. 26
CMT

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS NO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 34,00m (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETARIA; AO SUL, ONDE MEDE 34,00m (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA E AO OESTE, 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO; ÁREA: 1.445,00m² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO: BENFEITORIAS: CAJUEIROS

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.363, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 14/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005366 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005366 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data



IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, SE ACHANDO QUITES COM O INCRA, CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DA UMC, DESTA CIDADE, SR. ANTÔNIO DE MELO SOBREIRA, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 1982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 40,00m (QUARENTA METROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 137,70m (CENTO E TRINTA E SETE METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ZULIA BELÉM DE FIGUEIREDO, E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; LESTE, 73,00m (SETENTA E TRÊS METROS), COM TERRAS DE ZULIA BELÉM DE FIGUEIREDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO E AO OESTE, 74,75 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO; ÁREA: 2.775,00m² (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS, 02 (DUAS) CASAS EM CONSTRUÇÃO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCO, FORRO, EM LAJES PRÉ MOLDADAS; COBERTA DE TELHAS EM FIBRO-CIMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA: 124,51m², CACIMBA COM ANÉIS DE CONCRETO; DIÂMETRO - 150 METROS; PROFUNDIDADE - 32,00 METROS; CAIXA DE ÁGUA, PAREDES EM CONCRETO; CAPACIDADE 2,000 LITROS; MURO EM ALVENARIA - COM PLACA DE ACABAMENTO EM CONCRETO E GRADES DE FERRO REBOCADA, INTERNAMENTE E CHAPISCADO EXTERNAMENTE, EXTENSÃO 225,45 METROS, ALTURA 1,85 METROS, PORTÕES DE FERRO, DIMENSÕES - 3,00 X 1,80 METROS, 1,00 X 1,80 CALÇADA EXTERNOS COM BLOKLET, DIMENSÕES 40 METROS X 1,40.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.351, livro 2-AN, conforme R-03, datado de 14/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005365 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005365 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/ME sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de

de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data



IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 28,80m (VINTE E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 29,60m (VINTE E NOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, 33,70m (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO E AO OESTE, 26,40m (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIRÊDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; ÁREA: 851,72m² (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.534, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 14/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005364 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005364 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracatí, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica



Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Livro

Folha

Matrícula

Data

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

GRUPU-
Fis. 232
CL

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO BREJO SECO, O PRIMEIRO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 276,00m (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO; AO SUL, 294,00m (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE; AO LESTE, 59,00m (CINQUENTA E NOVE METROS) COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, MARIA CELINA CALOU DE SÁ E A OESTE 52,00m (CINQUENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE VALMIR; ÁREA: 14.820,00m² (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, E O SEGUNDO LOCALIZADO AO NORTE DA PROPRIEDADE DE JOSÉ REGINALDO DUARTE EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 1.162,00m (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS METROS), COM TERRA DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E 554,00m (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, MESMA PROPRIETÁRIA; AO SUL, 989,00m (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E 724,00m (SETECENTOS E VINTE E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, 102,00m (CENTO E DOIS METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETÁRIA, MARIA CELINA DE SÁ, E A OESTE, COM PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA 125.882,25m² (CENTO E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS) OU 12,588HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS; CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E TAIPA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO DE TIJOLOS, MOSAICO NOS BANHEIROS, ÁREA CONSTRUÍDA: 254,64m², IDADE APROXIMADAMENTE DO IMÓVEL: 40 ANOS; DEPÓSITO: ALVENARIA, PISO CIMENTADO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; ÁREA CONSTRUÍDA: 69,00m²; CACHOEIRA, DIMENSÕES: 10,00 POR 0,80 POR 1,20; CERCA COM ESTACAS E SEIS FIOS DE ARAME.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.358, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 13/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005363 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005363 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO BREJO SECO OU JUREMA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 81,75m (OITENTA E UM METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 80,00m (OITENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 10,00m (DEZ METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE 56,50m (CINQUENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO; ÁREA: 2.569,25m² (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.364, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 14/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005362 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005362 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO SUL DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO" E "LUGAR" "FAZENDA NOVA", DE FORMA LOSANGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 233,00m (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; AO SUL, 233,00m (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSÉ CAMILO DA SILVA; AO LESTE, 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇAVEL E AO OESTE, 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTONIO F. DE OLIVEIRA; ÁREA: 9.553,00m² (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO: BENFEITORIAS: CAJUEIROS, CERCA COM ESTACAS E 03 9TRÊS) FIOS DE ARAME.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.466, livro 2-AO, conforme R-02, datado de 04/02/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005361 Em Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005361 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRNO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, FORMA: APROXIMA-SE DE UM LOSANGO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 50,82m (CINQUENTA METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, PEDRO JOSÉ GREGÓRIO; AO SUL, 54,00m (CINQUENTA E QUATRO METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 154,00m (CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO E A OESTE 151,00m (CENTO E CINQUENTA E UM METROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; ÁREA: 7.476,00m² (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 405,20m²

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.621, livro 2-AO, conforme R-02, datada de 03/03/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005360 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005360 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha 00001

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

1ª ZONA

Matrícula

Data 28/05/2009

IMÓVEL - UM TERRENO, LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, DE FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DE TERRAS DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO E HERDEIROS DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; AO SUL, POR UMA LINHA QUEBRADA DE 11,25 + 8,50, COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA E FRANCISCO EMIDIO LIRA, RESPECTIVAMENTE; A LESTE, 24,00m (VINTE E QUATRO METROS), COM HERDEIROS DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E A OESTE, 34,75m (TRINTA E QUATRO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO; ÁREA 197,37m² (CENTO E NOVENTA E SETE VÍRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.662, livro 2-AO, conforme R-02, datado de 03/03/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005359 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005359 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

Matrícula

Data

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO A NORDESTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS OU TAPERA, DESTE MUNICÍPIO EM ZONA SUBURBANA, DE FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 101,50m (CENTO E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 90,00m (NOVENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 26,50m (VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE EDMILSON; ÁREA: 5.748,38m² (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA TRINTA E OITO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS DE QUATRO FIOS DE ARAME, 148,50m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.623, livro 2-AO, conforme R-02, datado de 03/03/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005358 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005358 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADÉU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 11,25m (ONZE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO; AO SUL, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; A LESTE, 50,00m (CENTO CINQUENTA METROS), COM PROPRIEDADE DE FRANCISCO EMÍDIO DE LIRA E A OESTE, 37,50m (TRINTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA; ÁREA: 207,18m² (DUZENTOS E SETE VÍRGULA DEZOITO METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.624, livro 2-AO, conforme R-02, datada de 03/03/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005357 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte, E, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005357 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, FORMA APROXIMA-SE DE UM IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 60,50m (SESSENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO SUL, 38,00m (TRINTA E OITO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ; A LESTE, 131,60m (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E A OESTE, 145,50m (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA: 6.474,00m² (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTRADA E DOIS FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 60,50m, FRUTEIRAS.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.625, livro 2-AO, conforme R-02, datado de 03/03/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005356 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005356 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E ANTÔNIO PARAIBANO; AO SUL, COM AS PROPRIEDADES DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, 29,00m (VINTE E NOVE METROS), FRANCISCO EMÍDIO LIRA, 31,50m (TRINTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, 62,00m (SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), FORMANDO UMA LINHA QUEBRADA; A LESTE, 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO PARAIBANO E A OESTE, 136,00m (CENTO E TRINTA E SEIS METROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; ÁREA: 5.989,70m² (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA SETENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.954, livro 2-AP, conforme R-02, datado de 23/04/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005355 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005355 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do

na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THAIST DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO 'CQ', EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50m (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTONIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 3.631, livro 2-M, conforme R-06, datado de 08/01/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005354 Em Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005354 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado

na Rua Barão de Aracatí, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO 'CQ', EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50m (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTONIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 3.632, livro 2-M, conforme R-08, datado de 08/01/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005353 Em Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005353 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado

na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO 'CQ', EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50m (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTONIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 3.633, livro 2-M, conforme R-05, datado de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005352 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005352 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado

Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracatí, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N° 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB N° 480898, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 06/02/1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (17.2715HÁ) DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA, NORTE, 989,00 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00 METROS, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO E 850,00 METROS, COM TERRAS DOS MESMOS EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E AO OESTE, 217,50 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A SEGUNDA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HÁ) DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; AO SUL, 672,00 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E AO OESTE, 130,00 METROS, COM TERRAS DE WALMIR RODRIGUES DA SILVA; ÁREA: 17.2715 HÁ. MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348 HÁ; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula n° 6.048, livro 2-U, conforme R-07, datado de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2° Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005351 Em Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2° Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005351 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob n° 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, n° 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues n° 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC n° 230.572.893-04, RG n° 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE n° 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto n° 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria n° 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU n° 40, de 18 de março de 2009 e Portaria n° 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, EM ZONA SUBURBANA, DESTE MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.008.346 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480893, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 04/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 03/02/1982, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 26,10 METROS; SUL, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 55,40 METROS; LESTE, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 231,20 METROS E AO OESTE, COM TERRAS ANTONIA DIAS SOBREIRA, ONDE MEDE 289,50 METROS, COM UMA ÁREA DE 6.795,14m² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO, ARGILOSO

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - HAVIDO pela matrícula nº 6.414, livro 2-V, conforme R-05, datada de 21/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005350 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005350 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB N° 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB N° 480898, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 1981 E VÁLIDO ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HÁ) DA ÁREA, SITUADO AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE 689,50m, COM TERRAS DE MARIA CELINA, AO SUL 672,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LESTE COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA, E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A OESTE 130,00m, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA 17.2715 HÁ, MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348HÁ, NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTURA COM PALHA, BARRO BATIDO, CASA ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, DEPÓSITO ÁREA LIVRE, ESTRIBARIA, COCHEIRA, CURRAL, CACIMBA, CAIXA DE ÁGUA, IGREJA, SILO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula n° 9.929, livro 2-AJ, conforme R-04, datada de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005349 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005349 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob n° 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, n° 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues n° 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC n° 230.572.893-04, RG n° 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE n° 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto n° 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria n° 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU n° 40, de 18 de março de 2009 e Portaria n° 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria n° 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União n° 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade n° 652982 SSP/CE e do CPF/MF n° 057.411.063-15, domiciliado

Matrícula 00005348

Ficha 00001-V

Livro 2

Folha 001V

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00m², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.205, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005348 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por _____, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do _____º Ofício desta comarca, datada de _____, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005348 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00m², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.206, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005347 Em Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005347 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS TRAVEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 1.162,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 218,00 METROS; E A OESTE, COM PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA DE SÁ COM AS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO, COM ÁREA DE 124.365,00m² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO-ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.207, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005345 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005346 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.



novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DELIS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UMA PARTE DE TERRA, ENCRAVADA NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00m (UM MIL CENTO E QUARENTA E UM METROS); AO SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ ONDE MEDE 1.162,00m (UM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS METROS); AO LESTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 218,00m (DUZENTOS E DEZOITO METROS), E AO OESTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, COM AS TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO (MESMO PROPRIETÁRIO), COM UMA ÁREA DE 124.369,00m² (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), TERRENO SILICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, PISO DE BARRO BATIDO, COBERTA COM TELHAS CANAL, PAREDES SEM REBOCO, DIMENSÕES 7,50m (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) X 6,40m (SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), CASA PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA; PAVIMENTAÇÃO: CIMENTADO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; ÁREA DE 167,50m² (CENTO E SESSENTA E SETE METROS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), DEPÓSITO, PAREDES EM ALVENARIA SEM REBOCO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, PAVIMENTAÇÃO: TIJOLOS, ÁREA DE 18,24m² (DEZOIS VÍRGULA VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) X 2 = 36,48m² (TRINTA E SEIS VÍRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), EM TERRAS DIVERSAS.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.208, livro 2-AN, conforme R-02, datada de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005345 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005345 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica
de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO", DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 17,50m (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUA MULHER, ONDE MEDE 17,50m (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ CAMILO DA SILVA, ONDE MEDE 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE CICERO MARTINS, ONDE MEDE 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 773,50m² (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITÓRIAS, FRUTEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO DE 1,00m, PROFUNDIDADE 30,00m, CASA DE ALVENARIA E TAIPA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO; PAVIMENTAÇÃO, CIMENTO E TIJOLO CIMENTADO, ÁREA CONSTRUÍDA, ALVENARIA 61,55m², ÁREA CONSTRUÍDA, TAIPA 12,87m²

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.242, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 21/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005344 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005344 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracatí, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha 00001

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data 28/05/2009

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NO "SÍTIO BREJO QUEIMADO", DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, AONDE MEDE 35,00m (TRINTA E CINCO METROS); SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, AONDE MEDE 64,00m (SESSENTA E QUATRO METROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA E AONDE MEDE 304,00m (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM AS TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 268,00m (DUZENTOS E OITO METROS), COM UMA ÁREA DE 13.215,25m² (TREZE MIL DUZENTOS E QUINZE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; A SEGUNDA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO, AONDE MEDE 61,50m (SESSENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERAS DOS MESMOS PROPRIETARIOS FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, SUA MULHER OUTROS ONDE MEDE 32,25m (TRINTA E DOIS METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA, AONDE MEDE 59,50m (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E A OESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 93,00m (NOVENTA E TRÊS METROS), COM UMA ÁREA DE 2.651,13m² (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA TREZE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - HAVIDO pela matrícula nº 11.243, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 21/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005343 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005343 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/ME sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008

alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha 00001



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

5342

Data

28/5/2009

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA S/Nº "PARQUE 22 DE JULHO", EM ZONA SUBURBANA, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AV. VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00m (CINQUENTA METROS); SUL, COM O PONTO DE CRUZAMENTO DAS PROPRIEDADES DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO E TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 161,10m (CENTO E SESSENTA E UM METROS E DEZ CENTÍMETROS) E COM TERRAS DE DEMA DE TAL, ONDE MEDE 26,40m (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE LAURO LEITE TAVARES, ONDE MEDE 73,00m (SETENTA E TRÊS METROS); E COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 114,00m (CENTO E QUATORZE METROS); COM UMA ÁREA DE 5.616,50m² (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS VÍRGULA CINQUENTA CENTÍMETROS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,50m² (SETENTA E UM VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), BANHEIRO, DIMENSÕES: 3,00 X 2,00m, PAREDES EM ALVENARIA, PISO CIMENTADO, APARELHO BRANCO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; BICA PAREDE EM PEDRA, CACIMBA, DIÂMETROS 1,50m, PROFUNDIDADE DE 30,00m, CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, PAREDE EM ALVENARIA, MURO: ALVENARIA, REBOCADO, EXTENSÃO 50,00m, ALTURA 1,50m, MURO DE TIJOLOS FURADOS APARENTE E CHAPISCADO; CALÇADA CIMENTADA E PAVIMENTADA COM PEDAÇOS DE CERÂMICA, ÁREA DE 153,48m² (CENTO E CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS); CALÇADA EXTERNA CIMENTADA, EXTENSÃO: 50,00m, LARGURA 3,00m, FRUTEIRAS DIVERSAS.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.256, livro 02, conforme R-02, datado de 16/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005342 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005342 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I,

de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 80,90m (OITENTA METROS E NOVENTA CENTÍMETROS); SUL, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 80,35m (OITENTA METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE, COM A PROPRIEDADE DE MARICELI DE TAL, ONDE MEDE 53,70m (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 5.029,91m² (CINCO MIL E VINTE E NOVE VÍRGULA NOVENTA E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO, BENFEITORIAS GALPÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,00m². CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50m, E PROFUNDIDADE DE 31,00m; CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 5.000 LITROS APROXIMADAMENTE; BICA (TIJOLOS); MURO EM ALVENARIA, CHAPISCADO EXTERNAMENTE, COM 80,90m DE EXTENSÃO E ALTURA DE 1,50m, CERCA COM ESTACAS E 03 FIOS E ARAME, COM 53,70m DE EXTENSÃO; PORTÃO DE FERRO, DIMENSÕES 3,00m POR 1,50m; FRUTEIRAS DIVERSAS.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.260, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005341 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005341 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira

na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

o oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matricula

Data

28/5/2009

IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, DESTA MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA CARROÇAL; SUL, ONDE MEDE 144,00m (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ; LESTE, ONDE MEDE 60,00m (SESSENTA METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE, ONDE MEDE 131,60m (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM UMA ÁREA DE 11.276,50m² (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS, CASA COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA; PAVIMENTAÇÃO E CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,80m POR 8,95m; 2,25m POR 2,00m, ÁREA CONSTRUÍDA 42,91m², IDADE DE CONSTRUÇÃO DE 05 ANOS APROXIMADAMENTE, CACIMBA, PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO 1,00m, PROFUNDIDADE 32,00m, TANQUE: ALVENARIA, CAPACIDADE PARA 5,00 LITROS; CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO: 112,50m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.261, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005340 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005340 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sedena Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado

Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, "SÍTIO PEDRINHAS", DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 493,00m (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO E SUA MULHER, ONDE MEDE 463,50m (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA FIGUEIRÊDO, ONDE MEDE 42,00m (QUARENTA E DOIS METROS), E A OESTE COM A ESTRADA CARROÇÁVEL, ONDE MEDE 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 19.130,00m² (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS) OU 1.9130HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS, CASA DE TAIPA, PISO CIMENTADO, COBERTURA COM TELHA CANAL; ÁREA CONSTRUÍDA 55,50m².

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.268, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 23/12/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005339 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005339 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, em 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

1ª ZONA

RPJ-03
Fls. 212
C-44

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO, LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 58,50m (CINQUENTA E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA; AO SUL, ONDE MEDE 46,50m (QUARENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; E A LESTE, ONDE MEDE 98,00m (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE JOSÉ SANTANA GOUVEIA E A OESTE, ONDE MEDE 125,00m (CENTO E VINTE E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO, ÁREA DE 5.499,00m² (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA DE ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 177,70m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.298, livro 2-AN, conforme R-02, datado de 04/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005338 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005338 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA



Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOSÉ SOBREIRA CARDOSO E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS).

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.329, livro 2-AN, conforme R-03, datado de 08/01/1981, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005337 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005337 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiróz, Fortaleza/Ce, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SÔNIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO "SÍTIO PEDRINHAS", DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 71,00m (SETENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, AONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO LESTE, ONDE MEDE 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 98,00m (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DE EDMILSON (PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO); ÁREA: 6.651,75m² (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITÓRIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 74,50m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula nº 11.330, livro 02, conforme R-02, datado de 08/01/1982, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

AV/0001-0005336 Em 28 de maio de 2009.

Procede-se à presente AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, acima qualificado(a), o(a) qual juntou Certidão de Imóvel do Cartório do 2º Ofício desta comarca, datada de 22/05/2009, para constar que o imóvel acima descrito passa a fazer parte do acervo deste cartório, na presente matrícula.

Juazeiro do Norte-CE, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005336 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.954.480/0001-79, com sede na Avenida Washington Soares, nº 707, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, representado por seu Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE nº 7012.

ADQUIRENTE(S): a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas ddo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 0,00.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

O Oficial do registro de imóveis do 5º Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA



Livro

Folha

CPC

CARTÓRIO PADRE CICERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

OFICIAL

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

0ª ZONA

Matrícula

Data

IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, DESTA MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 42,50m (QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, ONDE MEDE 39,60m (TRINTA E NOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, ONDE MEDE 53,70m (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CORACI QUIRINO E A OESTE, ONDE MEDE 43,30m (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO; ÁREA: 1.920,60m² (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE VÍRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SEIS E SETE FIOS DE ARAME; FRUTEIRAS, CAJUEIROS, COQUEIROS, MANGUEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO: 1,50m; PROFUNDIDADE: 30,00m.

PROPRIETÁRIO(S) - O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

REGISTRO ANTERIOR - HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº 11.331, LIVRO 2-AN, CONFORME R-02, DATADE DE 08/01/1982, PROCEDENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.

O OFICIAL:

AV/0001-0005335 Em 28 de maio de 2009.

PROCEDE-SE À PRESENTE AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO AO TITULAR DESTA CARTÓRIO POR GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ACIMA QUALIFICADO(A), O(A) QUAL JUNTOU CERTIDÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, DATADE DE 22/05/2009, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO PASSA A FAZER PARTE DO ACERVO DESTA CARTÓRIO, NA PRESENTE MATRÍCULA.

Juazeiro do Norte, aos 28 de maio de 2009.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

R /0002-0005335 Em 28 de maio de 2009.

TRANSMITENTE(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 07.954.480/0001-79, COM SEDE NA AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 707, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES Nº 150, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE, INSCRITO NO CIC Nº 230.572.893-04, RG Nº 2003002162682 SSP/CE, OAB-CE Nº 7012.

ADQUIRENTE(S): A UNIÃO, REPRESENTADA CONFORME ART. 38, INCISO III, DO ANEXO I DO DECRETO Nº 6.081, DE 12 DE ABRIL DE 2007 E ART. 35, INCISO I, ALÍNEA "d" DO ANEXO XII DA PORTARIA Nº 232, DE 3 DE AGOSTO DE 2005, REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, E TENDO EM VISTA A PORTARIA SPU Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2009 E PORTARIA Nº 437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, PELO SR. CLÉSIL JEAN DE ALMEIDA SARAIVA, GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 2008, PUBLICADA EM 19 DE MARÇO DE 2008 NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 54, SEÇÃO 2, PÁGINA 37, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 652982 SSP/CE E DO CPF/MF Nº 057.411.063-15, DOMICILIADO NA RUA BARÃO DE ARACATÍ, Nº 909, 9º ANDAR, FORTALEZA/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO, LAVRADA NAS NOTAS DO MINISTÉRIO DO



GRPU-CE
FLS. 210
DIGEP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.0003309/2009-92 às fls. 209 ao 288 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe Substituta desta DIGEP às fls. 210. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 209 ao 289.

MPOG / GRPU / CE
Em 03/08/09
Catrina
Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Mat. SIAPE 1234411

À senhoria Fabiana
Para prosseguimento.

Wania
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
14/08/09

À chefe da DIGEP,
considerando a necessidade de cadastramento
do área correspondente à ampliação do
Aeroporto do Cariri no SPIUnet, sugiro que
seja feita ampliação da área total, desmem-
brada em "área atual aeroporto" e em "ampliação"
para remessa ao ITCOMAER para atualização
do RLP 1447.00017.500-2.
Em 20/08/09.

Fabiana
Fabiana Aguiar Guimarães
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 15541861

De acordo .

A DITH para providenciar auxílio conforme
proposto pela servidora Sabrina.

Wania Maria de Jesus Gonçalves

Wania Maria de Jesus Gonçalves

Chefe DIGEP

22/08/09

João Jorge Horácio Teixeira
Para atender na forma supra .

GRPU/CE 21/08/09

Tereza Jane Tavares Cavalcanti Nobre
Tereza Jane Tavares Cavalcanti Nobre
Chefe da DITH LAPE 147.326

Reformar

Consulta



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 1447 00017.500-2	Certificado: Sim
Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Aeroporto Logradouro: Cariri Número: s/n Complemento: Bairro: Aeroporto Município: 1447 - JUAZEIRO DO NORTE CEP: 63000-000 UF: CE - Ceará	
Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior Área Terreno (m²): 586.860,00 Natureza: Urbano Valor m²(R\$): 2,00 Valor do Terreno (R\$): 410.567,25 Fração Ideal: 1,0000000 Memorial do Terreno: Fl.7.	
Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 3.929,49 Pavimentos: 23 Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio Fator KP: Não informado Denominação do Prédio: Memorial da Benfeitoria: Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias: depósitos, edificações, hangares, infra-estrutura.	
Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 26/08/2001 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 26/08/2003 Valor do Terreno (R\$): 410.567,25 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 3.598.466,00 Valor do Imóvel (R\$): 4.009.033,25 Tipo de Vocação: Tombo/Arquivamento: CE-021-001	
Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório de R.I. da Comarca Registro/Matrícula: 15364 Data Registro: 27/03/1985 Livro Cartório: 2-BD Folhas Cartório: 64	
Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Incorporação Proprietário Anterior: União Fundamento da Incorporação: Incorporação Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judice: Não Processo Apenso: Processo Principal: Latitude/Longitude: Tipo Domínio: Domínio pleno	
Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação

Informações prestadas pela UG.
Tombo CE.021-001.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **1447 00008.500-3** Certificada: **Sim**
Código UG/Gestão: **120017 / 00001 - II COMANDO AEREO REGIONAL**
Nro. Processo: **10380.014372/00-78**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **586.860,00** Valor m² (R\$): **2,00**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado (R\$): **410.567,25**
Memorial da Utilização:

Fl.7.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): **3.929,49** CUB:
Conservação: **Bom**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Não informado**
Valor da Benfeitoria (R\$): **3.598.466,00**
Padrão de Acabamento: **Normal** Uso: **Misto**
Pavimentos: **23**
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:

**Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias:
depósitos, edificações, hangares, infra-estrutura.**

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Aeroporto**
Descrição da Destinação: **Aeroporto**
Descrição da Vocação: **Aeroporto**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **26/08/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **26/08/2003**
Valor da Utilização (R\$): **4.009.033,25**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **25/09/1985**
Data Fim: **25/09/1987**
Livro Registro GRPU: **13**
Folhas Registro GRPU: **123**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Informações prestadas pela UG. Tombo CE.021-001.

Informações extraídas em 27/10/2009 11:09

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União


 Retornar

Consulta



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 1447 00017.500-2	Certificado: Sim
Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Aeroporto Logradouro: Cariri Número: s/n Complemento: Bairro: Aeroporto Município: 1447 - JUAZEIRO DO NORTE CEP: 63000-000 UF: CE - Ceará	
Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior Área Terreno (m²): 586.860,00 Natureza: Urbano Valor m²(R\$): 2,00 Valor do Terreno (R\$): 410.567,25 Fração Ideal: 1,0000000 Memorial do Terreno: Fl.7.	
Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 3.929,49 Pavimentos: 23 Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio Fator KP: Não informado Denominação do Prédio: Memorial da Benfeitoria: Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias: depósitos, edificações, hangares, infra-estrutura.	
Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 26/08/2001 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 26/08/2003 Valor do Terreno (R\$): 410.567,25 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 3.598.466,00 Valor do Imóvel (R\$): 4.009.033,25 Tipo de Vocação: Tombo/Arquivamento: CE-021-001	
Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório de R.I. da Comarca Registro/Matrícula: 15364 Data Registro: 27/03/1985 Livro Cartório: 2-BD Folhas Cartório: 64	
Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Incorporação Proprietário Anterior: União Fundamento da Incorporação: Incorporação Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judice: Não Processo Apenso: Processo Principal: Latitude/Longitude: Tipo Domínio: Domínio pleno	
Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação

Informações prestadas pela UG.
Tombo CE.021-001.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **1447 00008.500-3** Certificada: **Sim**
 Código UG/Gestão: **120017 / 00001 = II COMANDO AEREO REGIONAL**
 Nro. Processo: **10380.014372/00-78**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **586.860,00** Valor m² (R\$): **2,00**
 Fração Ideal: **1,00000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **410.567,25**
 Memorial da Utilização:

Fl.7.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): **3.929,49** CUB: **1**
 Conservação: **Bom**
 Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
 Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
 Fator KP: **Não informado**
 Valor da Benfeitoria (R\$): **3.598.466,00**
 Padrão de Acabamento: **Normal** Uso: **Misto**
 Pavimentos: **23**
 Denominação do Prédio:
 Memorial Benfeitoria:

**Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias:
depósitos, edificações, hangares, infra-estrutura.**

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Aeroporto**
 Descrição da Destinação: **Aeroporto**
 Descrição da Vocação: **Aeroporto**
 Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **26/08/2001**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **26/08/2003**
 Valor da Utilização (R\$): **4.009.033,25**

Dados do Regime: Entrega = Administração Federal Direta

Data Início: **25/09/1985**
 Data Fim: **25/09/1987**
 Livro Registro GRPU: **13**
 Folhas Registro GRPU: **123**
 Averbação/Ratificação:
 Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Informações prestadas pela UG. Tombo CE.021-001.

Informações extraídas em 27/10/2009 11:09

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

05.11.09
x
y

MP / SPU
04988.005299/2009-20
07/10/2009

e



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Armindo Moura, 500 – Bairro Boa Viagem
Cep: 51.130-180 – Recife-Pe
(0xx81)-2129-7080, Serpat2@ig.com.br



Ofício nº 121 /SERPAT-2/ 5871

Recife, 22 de setembro de 2009.

Ao Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Superintendente do Patrimônio da União No Ceará.
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro da Aldeota
CEP: 60.115-080 – Fortaleza-CE



Assunto: Unificação de área patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Superintendente,

1. Tendo em vista existirem várias matrículas de RGI da área constante do Termo de Entrega datado de 12 de junho de 2009, expedido por essa Superintendente, cópia em anexo, solicito a V.Sa. a possibilidade de fazer a unificação de tais matrículas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Prado Rodrigues

ANTONIO CARLOS PRADO RODRIGUES Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do Segundo Comando Aéreo Regional



Ào Opco DIGEP

Para anexar ao processo
correspondente e encaminhar
à Servidora Fabiana para
análise

Maria de Lima Gonçalves
Maria Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
13/10/09



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

LIV. CT. 19

FL. 031

TERMO DE ENTREGA, firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 697.605,3013m², conforme processo administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

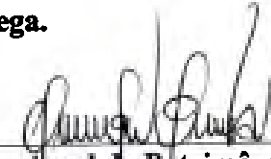
Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, N.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como Outorgante do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, representada neste ato na pessoa do Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará – GRPU/CE, Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, nesta capital e de outro lado, como Outorgado, o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, neste ato representado pelo Chefe do Patrimônio, Coronel Av. R/1 Robson Silva de Brito Macedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.656.408-78, domiciliado na Av. Armino Moura, 500, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e a autorização do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, datada de 28 de abril de 2009, exarada às fls. 133 do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito que: **Cláusula Primeira** - que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, cuja aquisição se processou mediante doação realizada pelo Estado do Ceará em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008 e por força do Contrato de Doação, com encargo, lavrado em 21 de maio de 2009, às fls. 27/28, do Livro CT nº 19 da GRPU/CE. **Cláusula Segunda** – que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: utilizando a cabeceira “13” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute

065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o P11; de P11 com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o P12; de P12 com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o P13; de P13 com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o P14; de P14 com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o P15; de P15 com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o P16; de P16 com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o P17; de P17 com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o P18; de P18 com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o P19; de P19 com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o P20; de P20 com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União **com a área de 697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte – Cartório Padre Cícero, conforme as seguintes matrículas nºs: 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373. **Cláusula Terceira** – neste ato, a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri, a cujo encargo permanecerá enquanto aplicado em suas atividades específicas, ficando, entretanto, assegurado ao OUTORGADO a faculdade de dar ao imóvel ora entregue a destinação prevista na Lei nº 5.658, de 07/06/1971 (DOU de 08/06/71) e Decreto nº 84.905, de 14/07/1980 (DOU de 15/07/80). **Cláusula Quarta** – que na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 a presente Entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na GRPU/CE desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (art. 79, § 1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (Art. 79, § 2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à GRPU/CE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à GRPU/CE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem



como a certidão comprobatória de sua ocorrência. **Cláusula Quinta** – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do OUTORGADO, foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como OUTORGANTE e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como OUTORGADO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, depois de lido e achado o presente instrumento o qual é lavrado na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E, eu _____ (Fabiana Aguilar Guimarães), técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554186, lavrei o presente **Termo de Entrega**.

OUTORGANTE

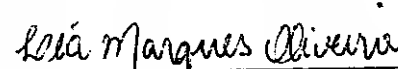

Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará
 Clésio Jean de Almeida Saraiva
 Gerente Regional

OUTORGADO


Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica
 Robson Silva de Britto Macedo
 Coronel Av. R/1 – Chefe do Patrimônio

TESTEMUNHAS:


 Wania Maria de Lima Gonçalves
 Chefe Divisão de Gestão Patrimonial da GRPU/CE
 Mat. SIAPE 7130618


 Léa Marques Oliveira
 Técnico de Nível Superior
 Mat. SIAPE 1554580



GRPU-CE
FLS. 293
DIGEP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.005299/2009-20 às fls. 290 ao 292 destes autos, atendendo a solicitação da Senhora Chefe desta DIGEP às fls. 290v. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 290 ao 293.

MPOG / GRPU / CE
Em 26/10/09

Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Mat. SIAPE 123440-



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO: 04988.007396/2008-76

ASSUNTO: **Entrega. Cadastramento no SPIUnet**

INTERESSADO: **União**

Considerando a solicitação do Comando da Aeronáutica – II COMAER através do Ofício nº 121/SERPAT-2/5871, de 22/09/2009 (documento nº 04988.005299/2009-20, fls. 290) para unificação no cartório das diversas matrículas do imóvel entregue, sugiro que a DIIFI providencie:

- memorial descritivo e planta da área unificada correspondente às áreas das matrículas nºs 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373, todas do 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte (fls. 211/288);
- avaliação da área total entregue com fins de cadastramento pela SPU/CE no SPIUnet (RIP imóvel) correspondente à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, para posterior transferência à UG do II COMAER, restando por equivocada a sugestão contida às fls. 289.

À consideração da Sra. Chefe da DIGEP.

GRPU/CE, em 22/10/2009.

Fabiana Aguiar Guimarães
Divisão de Gestão Patrimonial
TNS – Mat. SIAPE 1554186

À Enge Amaral
Para atender, na forma supre.

À DIIFI
Na forma acima
Informal
22/10/09

GRPU/CE 23/10/2009

À chefe da DII/FI

Considerando que o processo original deste caso - nº 04988.007396/2008-76, está com o servidor Horácio Teixeira, para efetuar a avaliação destes índices, sugiro que o doc presente seja a ele encaminhado para que atenda a Vossa solicitação.

Amarel
28
10
09

De acordo,
Ao Engo. Horácio, para
providências; digo ao Engo. Amarel.

GRPUCE 03, 11, 09
Tercia Jara Favore Cabalcanti Nobre
Chefe da DII/FI-S 147.326



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



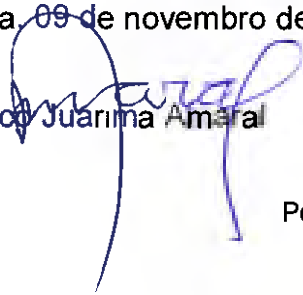
À chefe da DIIF Processo

DOC. 04988.007396/2008-76

Atendendo a vossa solicitação, efetuaremos viagem ao município de Juazeiro do Norte para avaliar 39 imóveis que serão utilizados para ampliar a área do aeroporto regional do Cariri, localizado neste município.

Solicitamos inicialmente quatro diárias e meia para os dias 16 a 20 de novembro de 2009, porém julgamos que este tempo não será suficiente então poderemos solicitar dilação do prazo, caso seja necessário.

Fortaleza, ~~09~~ de novembro de 2009.


Francisco Juarina Amara

Pedido diária viagem juazeiro 16-11-09



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



À chefe da DIIF Processo

DOC. 04988.007396/2008-76

Atendendo a vossa solicitação, efetuamos viagem ao município de Juazeiro do Norte para avaliar 39 imóveis que serão utilizados para ampliar a área do aeroporto regional do Cariri, localizado neste município. Ocorre que realizamos pesquisa de mercado para encontrar o preço dos imóveis a serem avaliados. Entretanto não conseguimos localizar cada imóvel separadamente, o que se faz necessário visto que, por se tratar de 39 imóveis – rurais e urbanos - existem valores bem diferenciados para cada um. Considerando que o levantamento topográfico foi realizado pelo DER, será necessário o envio de ofício ao DER para indicar um técnico para realizar vistoria conjuntamente com um servidor do SPU/CE, com o intuito de associar cada imóvel ao respectivo valor.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco  Juanina Amaral

Solicita envio ofício DER

De acordo.

*At gabinete para
assinature do ofício e
após ao Ex-º Amaral.*

GRPUCE 23.02.10


Fereza Jairo Tavares Cavalcanti Nobre
Chefe da DIIF-SIAPE 47.326

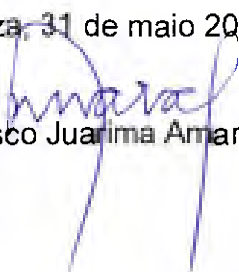


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
COORDENAÇÃO

Assunto: Homologação de Memorial Descritivo e avaliação
Imóvel: Ampliação Aeroporto Regional de Juazeiro do Norte.
Interesse: Ministério da Aeronáutica
Processo: 04988.007396/2008-76

Em atenção à solicitação da Divisão de Gestão Patrimonial, homologamos o presente laudo de avaliação com memorial descritivo, no valor de R\$ 11.991.835,11, com área de 697.605,30m², efetuado pelo Cap. Eng. Ricardo Fernandes Consulin CREA – 5060388048 D/SP.
Seguem anexas cópias da planta, laudo de avaliação e memorial descritivo.

Fortaleza, 31 de maio 2010


Francisco Juanima Amaral

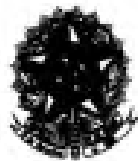
Homologação avaliação aeroporto juazeiro

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVICO REGIONAL DE ENGENHARIA



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 036/SERENG-2/2008

**GLEBA SITUADA NO AEROPORTO DE JUAZEIRO
DO NORTE – CE – TOMBO CE.021-001/002**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL N.º 036/SERENG-2/2008

1.0 - Solicitante: Serviço Regional de Patrimônio (SERPAT-2).

2.0 - Finalidade do laudo: Regularização de área que foi doada pelo Governo do estado do Ceará ao Comando da Aeronáutica.

3.0 - Objetivo da avaliação: Compor processo de Regularização de Área.

4.0 - Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes:

4.1 - A área contém parte da pista de pouso e decolagem, patio de aeronaves, terminal de passageiros e estacionamentos, não sendo avaliados os últimos dois componentes aeroportuários.

5.0 - Identificação e caracterização do imóvel avaliando:

5.1 - Foram levantadas as informações necessárias junto ao mercado imobiliário e os perfis transversais das faixas de rolamento e do pátio utilizadas pelas aeronaves, junto aos arquivos do SERENG-2, objetivando a elaboração deste laudo.

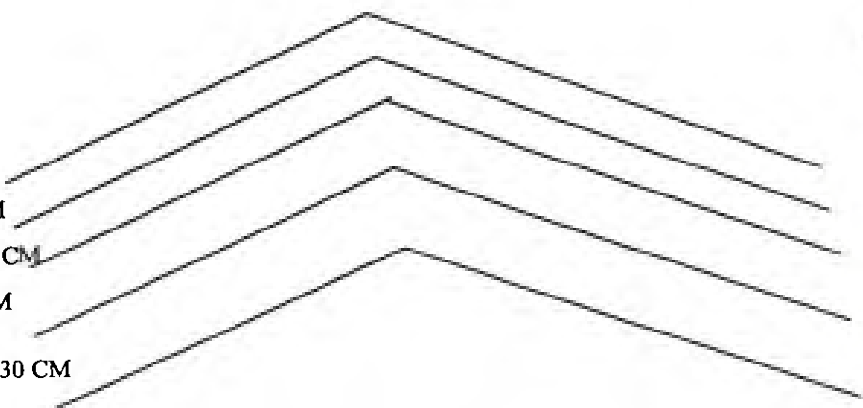
5.2 - Caracterização do Imóvel:

- ♦ Endereço: Aeroporto de Juazeiro do Norte – Juazeiro do Norte - CE;
- ♦ Terreno: plano, com área de 697.605,30 m², parte do Tombo CE.021-002
- ♦ Benfeitoria:

A parte da pista de pouso e decolagem soma um total de 18.000,00 m² (400x 45 m) construída em pavimento flexível – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) seguindo o perfil tipo a seguir:

a) O perfil das faixas de rolamento do Aeroporto é constituído de:

- a.1) Sub-Base Estabilizada – espessura: 30 cm;
- a.2) Base Estabilizada com Brita – espessura: 20cm;
- a.3) Faixa de rolamento em CBUQ – espessura: 18cm (8 cm CBUQ e 10 cm Binder).



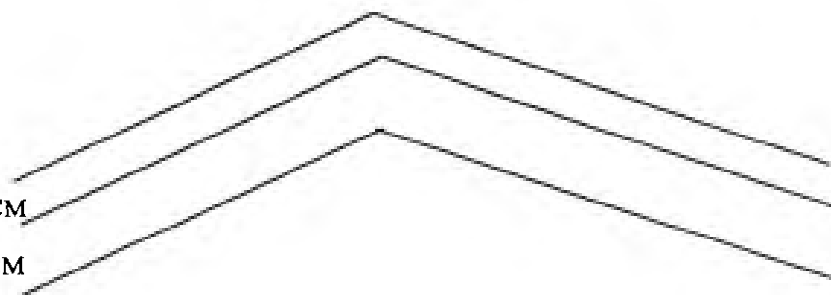
CBUQ 8 CM
BINDER 10 CM
BASE 20 CM
SUB-BASE 30 CM



b) O perfil do pátio de estacionamento do Aeroporto é constituído de:

b.1) Faixa de rolamento em CBUQ – espessura: 10cm

b.2) Base Estabilizada com Brita – espessura: 20cm

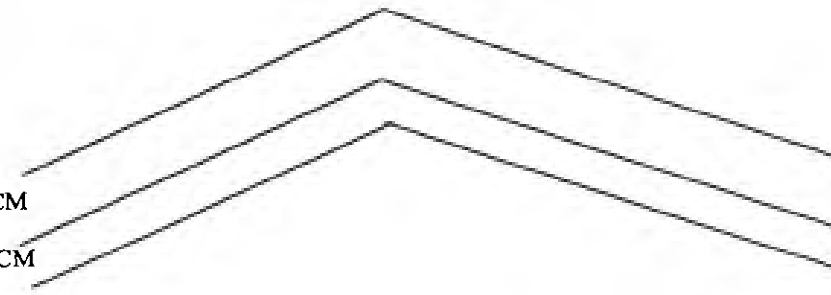


CBUQ 10 CM
BASE 20 CM

c) Ainda há mais duas ilhas de concreto (3.080 m²), com o seguinte perfil:

c.1) Placa de Concreto Cimento Portland – espessura de 30 cm

c.2) Base Estabilizada com Brita – espessura: 15cm



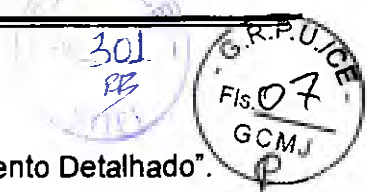
PCCP 30 CM
BASE 15 CM

5.3 - Outras considerações

A gleba encontra-se no interior do Aeroporto de Juazeiro do Norte sendo o local provido de melhoramentos públicos e de fácil acesso.

6.0 - Diagnóstico do mercado:

O terreno é utilizado pelo Aeroporto de Juazeiro do Norte.



7.0 - Método e procedimento(s) utilizado(s):

7.1 - Foi utilizado o "Método do Custo de Reprodução pelo Orçamento Detalhado".

O valor da gleba foi calculado através de uma planilha orçamentária, que contém os serviços necessários para a reprodução de parte da pista de pouso e decolagem (400 m) e do pátio de aeronaves existentes na área em avaliação, adicionando a este o valor atualizado do terreno.

7.2 - Este método consiste em determinar o valor necessário para a reprodução destes componentes aeroportuários. Após a determinação do valor de reprodução é feita uma depreciação levando em consideração o horizonte de utilização e seu estado de conservação.

7.3 - O valor do terreno sem as benfeitorias foi estipulado levando-se em consideração dados das circunvizinhanças.

7.3.1 - O valor atualizado do terreno é de R\$17,19/m², que multiplicado pela área totaliza o valor de R\$11.991.835,11.

8.0 - Cálculo do Custo de Reprodução pelo Orçamento Detalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNID	QTD	UNIT.	VALOR (R\$) TOTAL	PARCIAL
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES					3,051,221.32
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS					
02.01.100	Construções Provisórias					
02.01.101	Barracão para escritório em chapas de madeira compensada, com piso de argamassa de cimento e areia traço 1:6	m²	35	327.23	11453.05	
02.01.200	Ligações Provisórias					
02.01.201	Água, energia elétrica e outras facilidades para a obra (instalação mínima)	vb	1	1,180.54	1180.54	
02.01.202	Energia elétrica para obra (instalação mínima)	vb	1	838.61	838.61	
02.01.300	Mobilização e Desmobilização					
02.01.301	De materiais e equipamentos	vb	1	30,000.00	30000	
02.03.000	LOCAÇÃO DE OBRAS					
02.03.200	De Sistemas Viários Internos e Vias de Acesso	m	27540	1.15	31671	
02.04.000	TERRAPLENAGEM					
02.04.100	Limpeza e Preparo da Área					
02.04.101	Capina e roçado	m³	165540	1.22	201958.8	
02.04.102	Destocamento raso de raízes de pequeno porte com raspagem, limpeza do terreno e queima do material	m²	165540	2.79	461856.6	
02.04.200	Cortes					
02.04.201	em material de 1ª categoria	m³	132432	17.46	2312262.72	
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO					3,865,771.97
04.01.000	ARQUITETURA					
04.01.500	Revestimentos					
04.01.560	Pinturas					

**Continuação do Laudo de Avaliação n.º 036/SERENG-2/2008 – Gleba AEROPORTO
DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**

04.01.578	Sinalização horizontal das vias, interseções e acessos, utilizando-se faixas de pintura de 15cm, com tinta a base de resina acrílica estirenada, inclusive preparo da superfície que deverá estar limpa, seca e isenta de gordura ou graxa.	m²	1512	12.50	18900
04.05.000	PAVIMENTAÇÃO				
04.05.100	Serviços Preliminares				
04.05.102	Regularização do sub-leito	m²	27540	3.97	109333.8
04.05.300	Sub-bases e Bases				
04.05.301	Sub-base em bica corrida	m³	5400	47.45	256230
04.05.302	Base em BGS	m³	5508	64.67	356202.36
04.05.400	Imprimações				
04.05.401	Pintura de Ligação	m²	27540	1.59	43788.6
04.05.402	Imprimação	m²	27540	3.12	85924.8
04.05.600	Revestimentos				
04.05.601	CONCRETO ASFÁLTICO (capa) para aplicação em pavimentação usinado a quente	m³	4185	418.27	1750459.95
04.05.602	CONCRETO ASFÁLTICO (binder) para aplicação em pavimentação usinado a quente	m³	2203.2	418.27	921532.464
04.05.603	Placa de Concreto Cimento Portland	m²	924	350.00	323400
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS				228,276.00
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
06.01.400	Iluminação e Tomadas				
06.01.402	Sinalização vertical composta de pontos de luz, caixas de passagem, luminárias, lâmpadas, cabeamento dispositivos de proteção e execução.	m	900	253.64	228276
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				7,500.00
09.02.000	Limpeza da Obra				
09.02.001	Limpeza Geral da Obra	vb	1	5,000.00	5000
09.04.000	Como Construído ("As Built")	vb	1	2,500.00	2500

Fonte principal: Tabela "SINAPI" da CEF

Outras fontes: Revista Construção Mercado da Editora PINI

OBS.: A descrição completa dos serviços / materiais deverá ser consultada nas Especificações Técnicas.

Sub-total: R\$	7,152,769.29
BDI (27,5%): R\$	1,967,011.56
Total Geral: R\$	9,119,780.85

10.0 - Depreciação dos componentes aeroportuários:

A depreciação pode ser, principalmente, de ordem física ou funcional.

A depreciação física ocorre em função de causas intrínsecas à utilização, no nosso caso o desgaste da faixa de rolamento. Tal desgaste pode ser provocado por causas acidentais ou pelo uso constante durante os anos.

10.1 - Importância da Depreciação:

O valor dos componentes aeroportuários calculado pelo método do custo de reprodução refere-se à condição de novo.

É necessário aplicar um fator de depreciação que reflita a perda de valor sofrida pelo bem ao longo dos anos.

10.2 - Cálculo da Depreciação:

Existem inúmeros métodos para calcular a depreciação física e funcional.

Em geral começa-se a análise pela idade aparente do componente avaliando, conjugada à sua vida útil e valor residual. No nosso caso a idade aparente é de 03 anos e a vida útil esperada para um pavimento flexível é de 20 anos.

O valor residual de um bem e o valor de sucata ou de demolição, que resta desse bem ao fim de sua vida útil.

10.3 - Método de cálculo:

O método mais conhecido para o cálculo da depreciação é o "Método da linha reta".

Nesse método, a depreciação é função da idade do bem, com variação uniforme ao longo de sua vida útil.

O fator de depreciação é calculado por:

$$d = 1 - [(1 - r) (x/n)] \text{ onde,}$$

d: fator de depreciação x: idade aparente (anos) n: vida útil (anos) r: valor residual

No nosso caso, a pista de pouso / decolagem e o pátio de estacionamento do Aeroporto de Juazeiro do Norte possuem um valor residual da ordem de 40% de seu valor inicial.

Com isso o fator de depreciação "d" é:

$$d = 1 - [(1 - 0,4) (3 / 20)]$$

$$d = 0,91$$

Portanto, o valor depreciado dos componentes aeroportuários é de R\$ 8.299.000,57.

11.0 - Especificação da avaliação (Enquadramento):

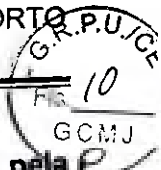
Grau de Fundamentação: **GRAU III** (1-III, 2-III, 3-II): Total 08 pontos – (item 1 no grau III e demais no mínimo no grau II).

12.0 - Resultado da avaliação e sua data de referência:

12.1 - Valor sugerido para a gleba: R\$ 20.290.835,68 (vinte milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

11.2 - Data: 22 de dezembro de 2008.





13.0 - Qualificação legal completa e assinatura do profissional responsável pela avaliação:


RICARDO FERNANDES CONSULIN Cap ENG
CREA: 5060388048 D/SP



14.0 – Anexos:

- 14.1 – Dados conseguidos pelo SERPAT-2 junto ao Governo do Estado do Ceará
- 12.2 – Memorial de cálculo (02 páginas).
- 12.3 – Croqui de localização da área (01 página).





**DADOS PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA DOADA PELO GOVERNO DO CEARÁ PARA
AMPLIAÇÃO DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.**



ITEM	LOCAL	M ²	VALOR (R\$)	DISTÂNCIA
01	Bairro Petrolândia	1,00	6,00	4Km
02	Bairro Petrolândia	1,00	7,00	4Km
03	Bairro Petrolândia	1,00	5,00	4Km
04	Bairro Brejo Seco	1,00	7,00	3Km
05	Bairro Brejo Seco	1,00	8,00	3Km
06	Bairro Brejo Seco	1,00	7,50	3Km
07	Bairro Pedrinhasj	1,00	6,00	5Km
08	Bairro Aeroporto	1,00	12,00	Próximo Aeroporto
09	Bairro Aeroporto	1,00	60,00	Próximo Aeroporto
10	Bairro Aeroporto	1,00	20,00	Próximo Aeroporto

Nota: Os dados foram fornecidos Pela Superintendência da INFRAERO do Aeroporto de Juazeiro do Norte, pois o funcionário colheu estes dados na própria Prefeitura.


ALDEILSON MENDES DA SILVA – Cap QOEA SVA R/1
Chefe da Sc Controle e Execução Patrimonial



RESUMO DOS RESULTADOS

Estatística de regressão	
R múltiplo	0.838023
R-Quadrado	0.702282
R-quadrado ajustado	0.659751
Erro padrão	2.724709
Observações	9

ANOVA					
	gl	SQ	MQ	F	F de significação
Regressão	1	122.587272	122.587272	16.5122	0.004788243
Resíduo	7	51.9682836	7.424040512		
Total	8	174.555556			

	Coefficiente	Erro padrão	Stat t	valor-P	95% inferiores	95% superiores	Inferior 80,0%	Superior 80,0%
Interseção	17.64925	2.37721167	7.424350961	0.000146	12.02804137	23.27046609	14.28568006	21.0128274
Distância (km)	-2.8694	0.70613709	-4.063521142	0.004788	-4.539151867	-1.199654103	-3.868533247	-1.870272723

RESULTADOS DE RESÍDUOS

Observação	o(a)	Valor (	Resíduos	Resíduos padrão
1	6.171642	-0.17164179	-0.06734399	
2	6.171642	0.82835821	0.325007952	
3	6.171642	-1.17164179	-0.459695932	
4	9.041045	-2.04104478	-0.800807882	
5	9.041045	-1.04104478	-0.40845594	
6	9.041045	-1.54104478	-0.604631911	
7	3.302239	2.69776119	1.058471844	
8	14.77985	-2.77985075	-1.09067984	
9	14.77985	5.22014925	2.048135699	

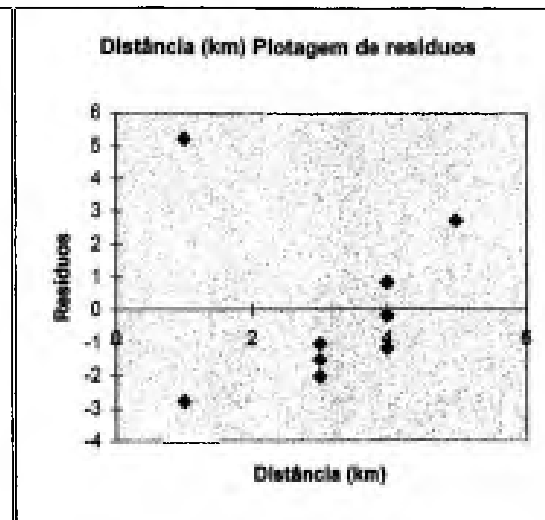
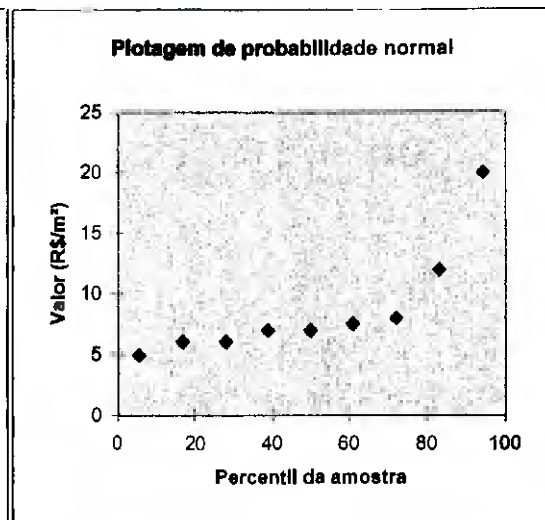
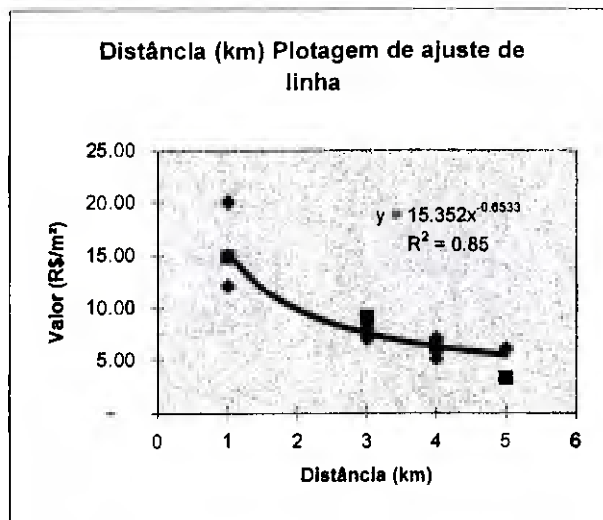
RESULTADOS DE PROBABILIDADE

Percentil	Valor (R\$/m²)
5.555555556	5
16.66666667	6
27.77777778	6
38.88888889	7
50	7
61.11111111	7.5
72.22222222	8
83.33333333	12
94.44444444	20

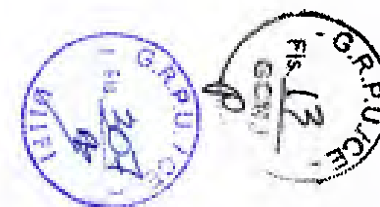
BA

306
142

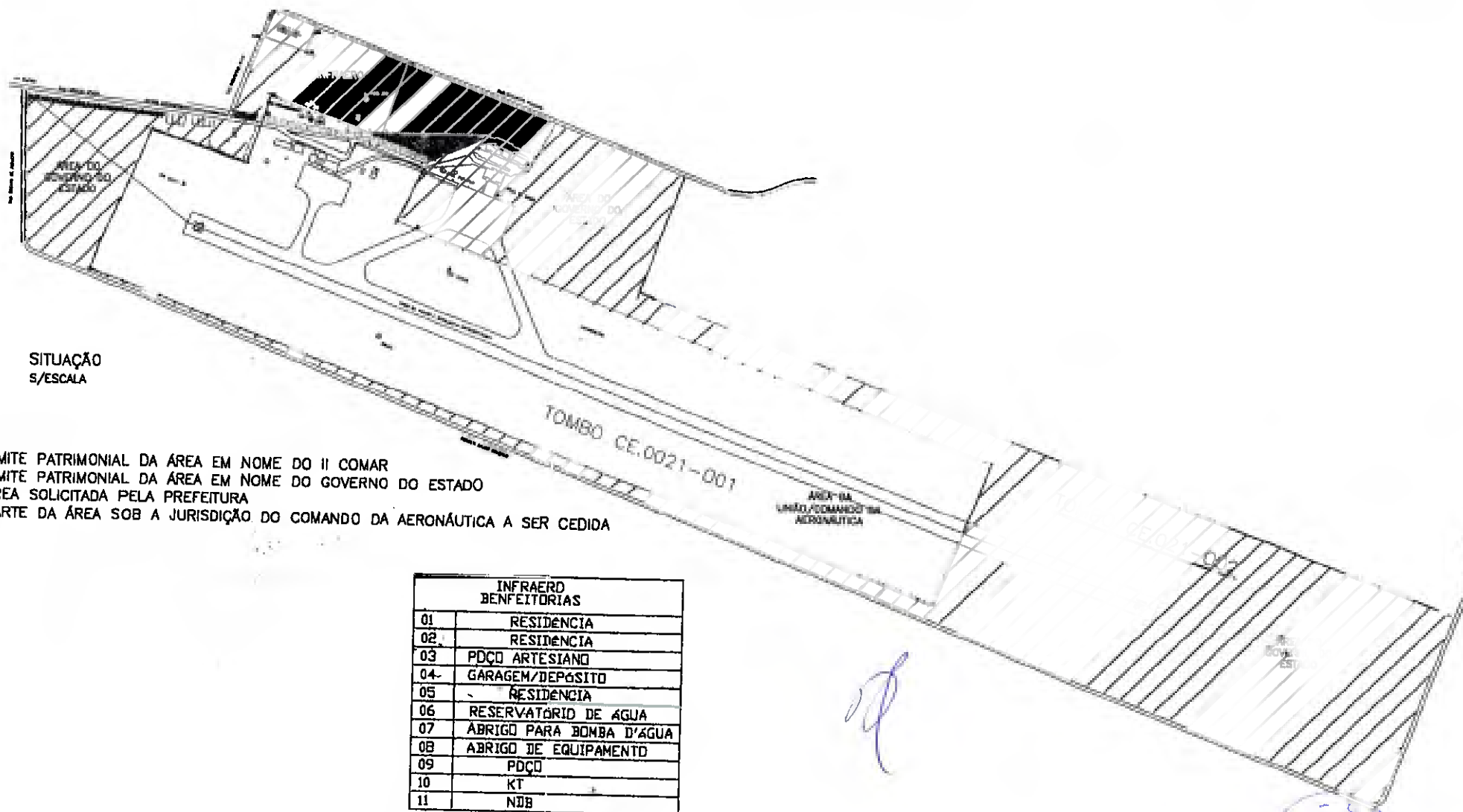
GRUP
FIS 12
GCMJ

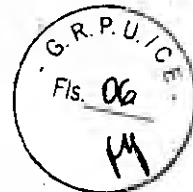


Handwritten signature



OBS.: AEROPORTO ADMINISTRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O COMANDO DA AERONÁUTICA (ANTIGO DAC, HOJE ANAC) EM 07 DE DEZ
DE 2000, COM CONTRATO DE CONCESSÃO À INFRAERO





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO:

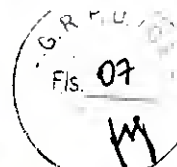
Área da União Federal, sob a responsabilidade do Comando da Aeronáutica, Tômbo CE.021-002, ÁREA A SER INCORPORADA AO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, ocupada pelo Aeroporto do Cariri, localizada na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

2 – ORIGEM DO LEVANTAMENTO:

Originou-se o levantamento da cabeceira “13” da pista de pouso. Daí, com o azimute de $307^{\circ}57'50''$ e a distância de 401, 968 até o ponto 01, início do polígono a ser descrito, conforme planta nº 20-01/F2E472/ /04CO/CE.021, de DEZ/04, arquivada no SERPAT-2.

3 - DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

Do ponto 01, com azimute plano de $178^{\circ}55'58''$ e a distância de 284,146m, localizamos o ponto 02;
Do ponto 02, com azimute plano de $141^{\circ}56'55''$ e a distância de 17,207, localizamos o ponto 03;
Do ponto 03, com azimute plano de $111^{\circ}21'38''$ e a distância de 2.834,220m, localizamos o ponto 04;
Do ponto 04, com azimute plano de $082^{\circ}41'22''$ e a distância de 7,851m, localizamos o ponto 05;
Do ponto 05, com azimute plano de $065^{\circ}36'12''$ e a distância de 4,798m, localizamos o ponto 06;
Do ponto 06, com azimute plano de $045^{\circ}07'50''$ e a distância de 9,310m, localizamos o ponto 07;
Do ponto 07, com azimute plano de $020^{\circ}23'12''$ e a distância de 372,88m, localizamos o ponto 08;
Do ponto 08, com azimute plano de $345^{\circ}53'42''$ e a distância de 4,050m, localizamos o ponto 09;
Do ponto 09, com azimute plano de $323^{\circ}51'22''$ e a distância de 4,561m, localizamos o ponto 10;
Do ponto 10, com azimute plano de $290^{\circ}28'34''$ e a distância de 1.702,339m, localizamos o ponto 11;
Do ponto 11, com azimute plano de $019^{\circ}53'36''$ e a distância de 239,083m, localizamos o ponto 12;
Do ponto 12, com azimute plano de $340^{\circ}22'28''$ e a distância de 7,762m, localizamos o ponto 13;
Do ponto 13, com azimute plano de $290^{\circ}39'46''$ e a distância de 776,512m, localizamos o ponto 13B;

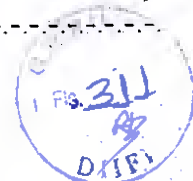


ponto 13B, com azimuth plano de 200°39'44" e a distância de 50,000m, localizamos o
ponto 13C;
Do ponto 13C, com azimuth plano de 288°18'22" e a distância de 82,940m, localizamos o
ponto 13D;
Do ponto 13D, com azimuth plano de 200°43'08" e a distância de 179,520m, localizamos o
ponto 17;
Do ponto 17, com azimuth plano de 277°12'12" e a distância de 401,070m, localizamos o
ponto 01;
Do ponto 01, com azimuth plano de 103°18'20" e a distância de 245,830m, localizamos o
ponto I;
Do ponto I, com azimuth plano de 110°40'20" e a distância de 190,000m, localizamos o
ponto II;
Do ponto II, com azimuth plano de 20°40'20" e a distância de 145,000m, localizamos o
ponto III;
Do ponto III, com azimuth plano de 110°40'20" e a distância de 340,000m, localizamos o
ponto IV;
Do ponto IV, com azimuth plano de 200°40'20" e a distância de 145,000m, localizamos o
ponto V;
Do ponto V, com azimuth plano de 110°40'20" e a distância de 1.250,000m, localizamos o
ponto VI;
Do ponto VI, com azimuth plano de 200°40'20" e a distância de 302,000m, localizamos o
ponto VII;
Do ponto VII, com azimuth plano de 290°40'20" e a distância de 1.780,000m, localizamos
o ponto VIII;
Do ponto VIII, com azimuth plano de 20°40'20" e a distância de 302,00m, localizamos o
ponto 01, início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 27 (vinte e sete) lados com
um perímetro de 6.978,25m e área total de 697.605,30m² (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e
cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

OBS: A Área a ser incorporada ao Sítio Aeroportuário é igual a Área Total menos a Área Regularizada e da prefeitura ocupada pela ESCOLA CÍCERA GERMANO CORREIA (Área Total = 1.288.736,96 m² - (586.860,00 m² + 4.271,66 m²) = 697.605,30 m²)



(Continuação do Memorial Descritivo, conforme planta nº 20-01/F2E472/ /04CO/CE.021, de DEZ/04)

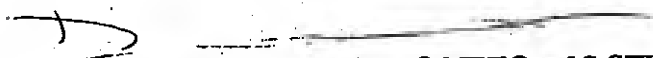


4 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte: Com a Rua Sebastião Palmeira;
Ao Sul: Com a Rodovia Major Gonçalo ;
Ao Leste: Com uma Estrada carroçável; e
Ao Oeste: Com a Rua Coelho de Alencar.

Recife, 02 de dezembro de 2004.

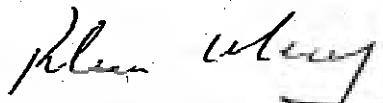
ELABORAÇÃO:


RAIMUNDO NONATO CAMILO NETO – 3S STP.

CONFERE:


RICARDO FERNANDES CONSULIN Cap. Eng. – CREA: 5060388048-D/SP.

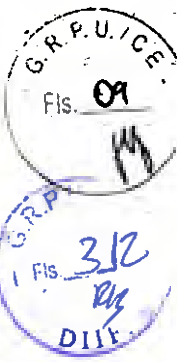
VISTO:


ROBSON SILVA DE BRITTO MAMEDO – Cel. Av. R1
Chefe do SERPAT-2

Área Juazeiro do governo do estado.doc



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
SERVIÇO REGIONAL DE PATRIMÔNIO



MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO:

Área da União Federal, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, Tombo CE.021-990, denominada Escola de Ensino Fundamental Cicera Germano Correia, localizada na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

2 – ORIGEM DO LEVANTAMENTO:

Originou-se o levantamento da cabeceira “13” da pista de pouso. Dai, com o azimute de $031^{\circ}59'30''$ e a distância de 454,69m até o ponto 13B, início do polígono a ser descrito, conforme planta nº 20-01/F2E.472/ / 04CO/CE.021, de DEZEMBRO/04, arquivada no SERPAT-2.

3 - DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

Do ponto 13B, com azimute plano de $290^{\circ}39'46''$ e a distância de 77,000m, localizamos o ponto 14;
Do ponto 14, com azimute plano de $259^{\circ}02'54''$ e a distância de 05,616m, localizamos o ponto 15;
Do ponto 15, com azimute plano de $219^{\circ}55'37''$ e a distância de 03,143m, localizamos o ponto 16;
Do ponto 16, com azimute plano de $200^{\circ}43'09''$ e a distância de 47,500m, localizamos o ponto 13D;
Do ponto 13D, com azimute plano de $108^{\circ}18'22''$ e a distância de 82,937m, localizamos o ponto 13C;
Do ponto 13C, com azimute plano de $20^{\circ}39'44''$ e a distância de 50,000m, localizamos o ponto 13B, início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de $4.271,66m^2$ (quatro mil, duzentos e setenta e um metros quadrados sessenta e seis centímetros quadrados).

4 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Ao Norte: Com a Rua Sebastião Palmeira;
Ao Sul: Com a área do Tombo CE.021-002;
Ao Leste: Com a área do Tombo CE.021-002; e
Ao Oeste: Com a Rua Sebastião Regis.

Recife, 01 de dezembro de 2004.

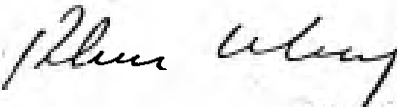
ELABORAÇÃO:


RAIMUNDO NONATO CAMILO NETO - 3S STP.

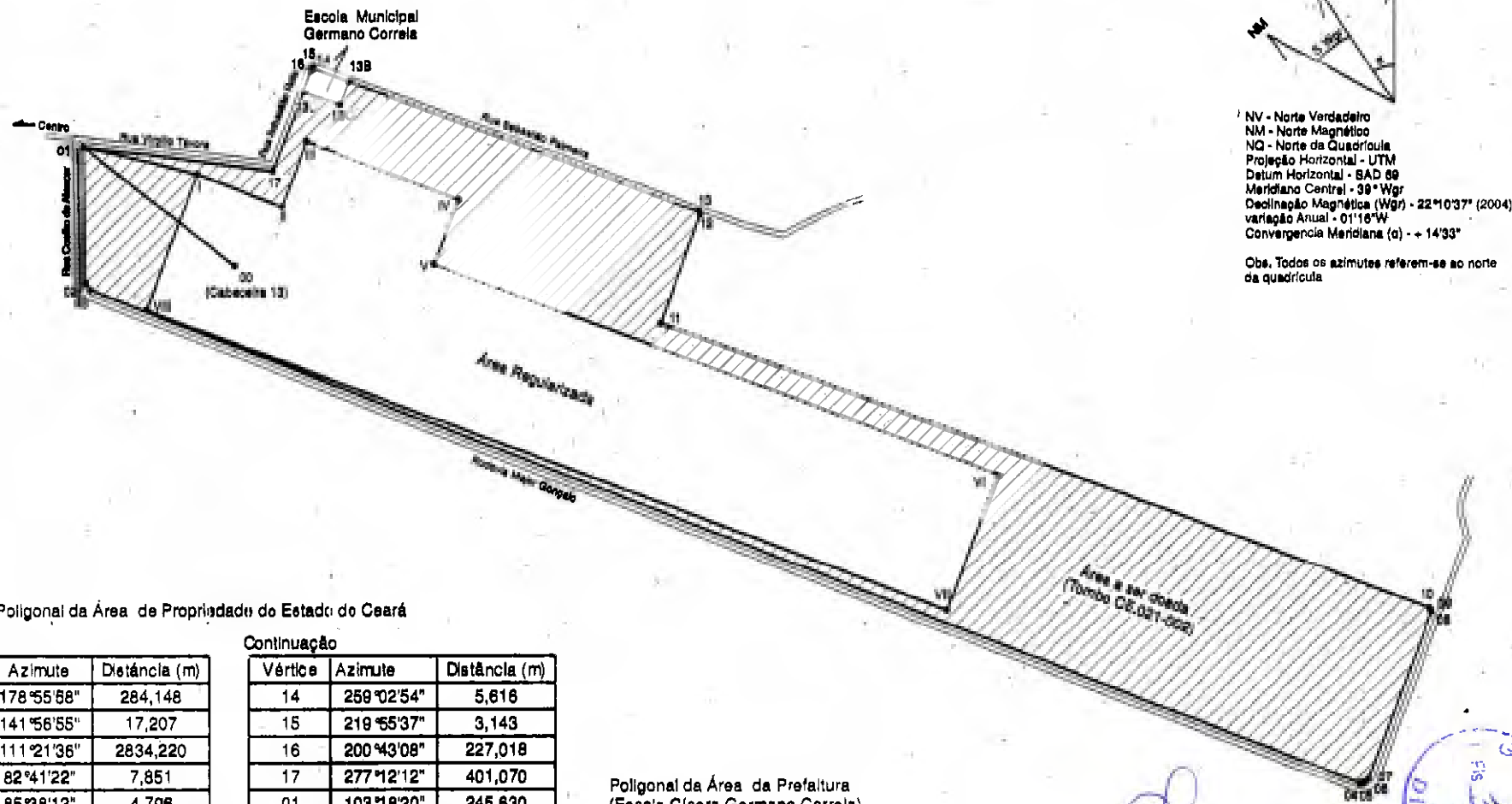
CONFERE:


RICARDO FERNANDES CONSULIN Cap. Eng. - CREA: 5060388048-D/SP.

VISTO:


ROBSON SILVA DE BRITTO MACEDO - Cel. Av. RI
Chefe do SERPAT-

Escola area da prefeitura.doc



Poligonal da Área de Propriedade do Estado do Ceará

Vértice	Azimute	Distância (m)
01	178°55'58"	284,148
02	141°56'55"	17,207
03	111°21'36"	2834,220
04	82°41'22"	7,851
05	85°38'12"	4,796
06	45°07'50"	9,310
07	20°23'12"	372,890
08	345°53'42"	4,050
09	323°51'22"	4,561
10	290°28'34"	1702,339
11	19°53'38"	239,083
12	340°22'28"	7,782
13	290°39'48"	853,512

Continuação

Vértice	Azimute	Distância (m)
14	259°02'54"	5,816
15	219°55'37"	3,143
16	200°43'08"	227,018
17	277°12'12"	401,070
01	103°18'20"	245,630
I	110°40'20"	180,000
II	20°40'20"	145,000
III	110°40'20"	340,000
IV	200°40'20"	145,000
V	110°40'20"	1250,000
VI	200°40'20"	302,000
VII	290°40'20"	1780,000
VIII	20°40'20"	302,000

Poligonal da Área da Prefeitura
(Escola Cícera Germano Correia)

Vértice	Azimute	Distância (m)
13B	290°39'48"	77,000
14	259°02'54"	5,816
15	219°55'37"	3,143
16	200°43'08"	47,500
13D	108°16'22"	82,937
13C	20°39'44"	50,000

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Município: Juazeiro do Norte

Data: 11/Nov/08

Escala: 1:12.500

Imóvel de propriedade do Estado do Ceará, cuja Lei 14.111 de 02 maio de 2008 alterada pela Lei 14.232 de novembro de 2008 autorizou o Chefe do Poder Executivo do Estado a União, para uso do Ministério da Defesa e que se destina à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri

Fonte: Elaborado a partir de dados do II COMAR

Área:
 (Área a Ser Doada - Área da Escola)
 701.878,8613 m² - 4.271,84 m²
 897.806,3013 m²

Perímetro:
 11.924,232 m

À servidora Fabiana

Para análise e manipulação

Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
15/12/08

Para entrega do DIGEP, do
trabalho de homologação contida em
fls. 297 do Prog. 2008

SP/CE 07/06/2010
Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
07/06/2010

À servidora Fabiana

Para análise e pronunciamento

Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
07/06/2010



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO: 04988.007396/2008-76

ASSUNTO: Entrega. Cadastramento no SPIUnet. Unificação das matrículas

INTERESSADO: União

Considerando a solicitação do Comando da Aeronáutica – II COMAER através do Ofício nº 121/SERPAT-2/5871, de 22/09/2009 (documento nº 04988.005299/2009-20, fls. 290) para unificação no cartório das diversas matrículas do imóvel entregue, sugiro que a COIFI providencie:

- memorial descritivo e planta da área unificada correspondente às áreas das matrículas nºs 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373, todas do 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte (fls. 211/288);
- cadastramento no SPIUnet (RIP imóvel) da área total entregue correspondente à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, para posterior transferência à UG do II COMAER.

À consideração da Sra. Chefe da DIGEP.

SPU/CE, em 24/06/2010.

Fabiana Aguiar Guimarães
Divisão de Gestão Patrimonial
TNS – Mat. SIAPE 1554186

*Ao Sr. ANTONIO
Para atendimento, e para
programação próxima, para
a ampliação da solicitação
Trabalhado em
equipe.*
SPU/CE, 01/07/2010

*De acordo.
à COIFI na forma
acima proposta.*
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
01/07/2010



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



À chefe da COIFI

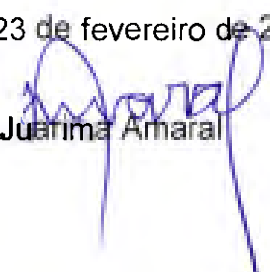
Processo

DOC. 04988.007396/2008-76

Atendendo solicitação da DIGEP anexamos o memorial descritivo e planta da área de ampliação do aeroporto regional do Cariri a fls. 309, 310 e 311 com planta a fls. 308.

Outra solicitação se refere ao cadastramento do imóvel no SPIUNET, mas para isso será necessário que haja treinamento de utilização do sistema SPIUNET.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco  Juatima Amara

Solicita treinamento spiunet

a Digep por solicitação

03
08
10

Ju



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradora da República no Município de Juazeiro do Norte



Ofício nº 804/2009/PRM/JN/CE

Juazeiro do Norte-CE, 24 de junho de 2009

Ilmo. Sr.

Clésio Jean Almeida Saraiva

Gerente – Gerência Regional do Estado do Ceará

Secretaria de Patrimônio da União

R. Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Aldeota

Cep 60.115-080 Fortaleza-CE

Ilmo. Gerente,

Cumprimentando-o, e com o propósito de instruir adequadamente os autos do Procedimento Administrativo nº 1.15.002.000100/2008-01, o qual versa acerca da estrutura do Aeroporto de Juazeiro do Norte, requesito a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº. 75/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam fornecidas informações acerca da existência, no âmbito da Gerência de Patrimônio da União no Estado do Ceará, acerca de procedimento referente à transferência, ao patrimônio da União, do imóvel no qual se encontram situadas a pista e o terminal de passageiros do Aeroporto de Juazeiro do Norte, esclarecendo acerca de sua tramitação, estado atual e providências adotadas.

Atenciosamente,


Rômulo Moreira Conrado
Procurador da República

A DI GEP (Gra. Fabiano)
Para informar.

Wania Maria de Lima Gonçalves
Gerente Regional Substituta
01/07/09

centos e cinquenta e quatro metros lineares). Benefitória - campo de posse do larri Cláusula terceira - que, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 79 do Decreto-lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946 (D.O.U. de 06-09-46), na Instrução Normativa LPU n.º 01, de 30 de março de 1981, em Capítulo VI, itens 79 a 83 (D.O.U. de 22-04-81) e a autorização do Diretor Geral dos Serviços do Patrimônio da União, contida no despacho de 17 de junho de 1985, exarado às fls. 33, do processo de referência, pelo presente instrumento, é feita a entrega do próprio nacional, descrito e caracterizado na cláusula segunda, ao Ministério da Aeronáutica, e cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas; Cláusula quarta - que, entretanto, fica assegurada ao outorgado do presente instrumento a faculdade de dar ao imóvel ora entregue a destinação prevista na Lei n.º 5.658, de 07-06-1971 (D.O.U. de 08-06-71) e Decreto n.º 84.905, de 14-07-1980 (D.O.U. de 15-07-80), cabendo-lhe, em consequência, praticar os atos que se fizerem necessários a esse fim; Cláusula quinta - que, na forma do disposto no citado Decreto-lei n.º 9.760, de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) - cessada a aplicação, reverte-se o próprio nacional à administração dos Serviços do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art. 77); b) - a entrega fica sujeita à confirmação dois anos após a assinatura deste instrumento, cabendo aos Serviços do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, § 1º). Pelo Ministério da Aeronáutica, através de seu representante, foi dito que aceita o próprio nacional na forma prescrita neste instrumento. E eu, Maria Helena Alves de Araújo, Léoni





Consulta



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 1447 00017.500-2	Certificado: Sim
Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Aeroporto Logradouro: Cariri Número: s/n Complemento: Bairro: Aeroporto CEP: 63000-000	
Município: 1447 - JUAZEIRO DO NORTE UF: CE - Ceará	
Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior Área Terreno (m²): 586.860,00 Valor m²(R\$): 2,00 Fração Ideal: 1,0000000 Memorial do Terreno: Fl.7.	
Natureza: Urbano Valor do Terreno (R\$): 410.567,25	
Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 3.929,49 Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio Fator KP: Não Informado Denominação do Prédio: Memorial da Benfeitoria: Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias: depósitos, edificações, hangares, infra-estrutura.	
Pavimentos: 23	
Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto Fator Corretivo: 1,00 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Valor do Terreno (R\$): 410.567,25 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 3.598.466,00 Valor do Imóvel (R\$): 4.009.033,25 Tipo de Vocação: Tombo/Arquivamento: CE-021-001	
Data Avaliação: 26/08/2001 Prazo Validade: 26/08/2003	
Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório de R.I. da Comarca Registro/Matrícula: 15364 Livro Cartório: 2-BD	
Data Registro: 27/03/1985 Folhas Cartório: 64	
Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Incorporação Proprietário Anterior: União Fundamento da Incorporação: Incorporação Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judice: Não Processo Apenso: Processo Principal: Latitude/Longitude: Tipo Domínio: Domínio pleno	
Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação**Informações prestadas pela UG.
Tombo CE.021-001.****Identificação da Utilização**

RIP Utilização: **1447 00008.500-3** Certificada: **Sim**
Código UG/Gestão: **120017 / 00001 - II COMANDO AEREO REGIONAL**
Nro. Processo: **10380.014372/00-78**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **586.860,00** Valor m² (R\$): **2,00**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **410.567,25**
Memorial da Utilização:
Fl.7.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): **3.929,49** CUB:
Conservação: **Bom**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Não informado**
Valor da Benfeitoria (R\$): **3.598.466,00**
Padrão de Acabamento: **Normal** Uso: **Misto**
Pavimentos: **23**
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:
**Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias:
depósitos, edificações, hangares, infra-estrutura.**

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Aeroporto**
Descrição da Destinação: **Aeroporto**
Descrição da Vocação: **Aeroporto**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **26/08/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **26/08/2003**
Valor da Utilização (R\$): **4.009.033,25**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **25/09/1985**
Data Fim: **25/09/1987**
Livro Registro GRPU: **13**
Folhas Registro GRPU: **123**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização**Informações prestadas pela UG. Tombo CE.021-001.****Informações extraídas em 03/07/2009 14:49****Imprimir****Secretaria do Patrimônio da União**



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – erpucce@spu.planejamento.gov.br

LIV. CT - 19

FL. 027

CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO,
que o ESTADO DO CEARÁ, faz à UNIÃO para uso
do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica,
do imóvel que menciona, constituído pelo terreno
situado no Município de Juazeiro do Norte, com área
de 697.605,3013m², conforme processo
administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos 21 (vinte um dias) dias do mês de maio do ano de 2009, na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como outorgante Doador, o **ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza – Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Estado, FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Dr. José Martins Rodrigues nº150, Edson Queiróz, Fortaleza – Ceará, inscrito no CIC nº 230.572.893-04, RG nº2003002162682-SSP-CE, OAB-CE nº7012, como Outorgada Donatária, a **UNIÃO** representada neste ato, conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea “d” do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza, Ceará, presentes, também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste contrato. Pelo representante do Outorgante Doador foi dito o seguinte: **Cláusula Primeira** - que o ESTADO DO CEARÁ tem o domínio e é único e legítimo possuidor do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, com a seguinte discriminação: utilizando a cabeceira “13” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307°57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178°55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141°56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111°21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082°41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute 065°36’12” e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07’50” e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23’12” e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53’42” e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51’22” e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28’34” e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute

019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o P1; de P1 com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente, excluía a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 103°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União **com a área de 697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme os seguintes registros de matrículas: R-6 da matrícula de nº3.631, do livro 2-M; R-8 da matrícula de nº3.632, do livro 2-M; R-5 da matrícula de nº3.633, do livro 2-M; R-7 da matrícula de nº6.048, do livro 2-L; R-5 da matrícula de nº6.414, do livro 2-V; R-4 matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.337, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.338, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; R-3 matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.358, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.361, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; R-2 matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; R-2 da matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; R-2 matrícula de nº11.954, do livro 2-AO.

Cláusula Segunda – pelo Outorgado Doador me foi dito também que em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008, respectivamente, o ESTADO DO CEARÁ, pelo presente contrato, faz a doação, com encargo do imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, à UNIÃO, para uso do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial, ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou, ainda, qualquer outro ônus.

real, cedendo-lhe e transferindo-lhe todo o domínio, direito, ação, servidão ativa, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado imóvel, ora doado, obrigando-se a fazer a presente escritura boa, firma e valiosa em todo e qualquer tempo, pondo a contemplada a salvo de contestação futuras e a responder pela evicção de direito. **Cláusula Terceira** - Caberá ao Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, a adoção das medidas administrativas necessárias à transferência do imóvel para o Patrimônio da União, mediante a lavratura do presente Contrato de Doação com Encargo, em livro próprio, seguida dos respectivos registros junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte. **Cláusula Quarta** - fica estabelecido, de acordo com o ato autorizativo da doação, citado na cláusula anterior, que o imóvel objeto da doação será destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica. **Cláusula Quinta** - Providenciada a lavratura de que trata a Cláusula Terceira, será firmado termo de entrega em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 destinando o imóvel objeto deste contrato em favor do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, para ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri. **Cláusula Sexta** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. **Cláusula Sétima** - Será providenciada, pela Outorgada Doadora, a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de extrato correspondente ao presente contrato. É, então, a Outorgada Donatária, por meio de seu representante, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, disse existir manifesto interesse em incorporar o imóvel objeto da doação ao patrimônio da UNIÃO e em utilizá-lo no serviço público federal, motivo por que foi declarada a aceitação da liberalidade, cujo teor é o seguinte "PORTARIA Nº 15 DE 23 DE ABRIL DE 2009. O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 38 anexo I do Decreto nº 6.081, de 13 de abril de 2007 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, bem como o art. 35 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, por competência que foi delegada na forma do inciso VIII, art. 1º, da Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 combinada com a Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo nº 04988.007396/2008-76, resolve: Art. 1º Aceitar a Doação, com Encargo, que o Estado do Ceará faz à União, com base com base na Lei Estadual nº 14.111, de 02 de maio de 2008 alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, dos imóveis situados no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com as características e confrontações constantes nas matrículas nº 3.631, do livro 2-M; nº 3.632, do livro 2-M; nº 3.633, do livro 2-M; nº 6.048, do livro 2-U; nº 6.414, do livro 2-V; nº 9.929, do livro 2-AJ; R-2 da matrícula de nº 11.205, do livro 2-AN; R-2 da matrícula de nº 11.206, do livro 2-AN; nº 11.207, do livro 2-AN; nº 11.208, do livro 2-AN; nº 11.242, do livro 2-AN; nº 11.243, do livro 2-AN; nº 11.256, do livro 2-AN; nº 11.260, do livro 2-AN; nº 11.261, do livro 2-AN; nº 11.268, do livro 2-AN; nº 11.298, do livro 2-AN; nº 11.329, do livro 2-AN; nº 11.330, do livro 2-AN; nº 11.331, do livro 2-AN; nº 11.332, do livro 2-AN; nº 11.334, do livro 2-AN; nº 11.336, do livro 2-AN; nº 11.337, do livro 2-AN; nº 11.338, do livro 2-AN; nº 11.350, do livro 2-AN; nº 11.351, do livro 2-AN; nº 11.354, do livro 2-AN; nº 11.358, do livro 2-AN; nº 11.361, do livro 2-AN; nº 11.363, do livro 2-AN; nº 11.364, do livro 2-AN; nº 11.466, do livro 2-AO; nº 11.621, do livro 2-AC; nº 11.622, do livro 2-AO; nº 11.623, do livro 2-AO; nº 11.624, do livro 2-AO; nº 11.625, do livro 2-AO; nº 11.954, do livro 2-AP, todas do Cartório Machado - Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte. Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Segundo Comando Aéreo Regional naquele município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA Gerente Regional



do Patrimônio da União no Estado do Ceará.". E por assim se declaram ajustados assinam, o ESTADO DO CEARÁ, como Outorgante Doador, e a UNIÃO, como Outorgada Donatária mediante seu representante, juntamente com as testemunhas presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado em livro próprio da Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará, valendo o mesmo como escritura pública, de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea "j" da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E eu, (Fabiana Aguiar Guimarães, técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554186) escrevi, em 04 (quatro) vias, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, COMIENCARGO.

OUTORGANTE DOADOR

ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antonio Costa de Oliveira
Procurador-Geral do Estado do Ceará

OUTORGADA DONATÁRIA

UNIÃO

Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará

TESTEMUNHAS:

.....
Manoel Raimundo de Santana Neto

Médico, CPF 172.648.713-04, RG 2001029041910 SSP-CE

Rua São Pedro, Praça Dirceu de Figueiredo - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

.....
Ivan Rodrigues Bezerra

Industrial, CPF 002.969.613-53, OAB/CE 1304

Av Beira Mar 4777, 5º andar, Fortaleza, Ceará



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 - grpu-ce@spu.planejamento.gov.br

LIV. CT. 19

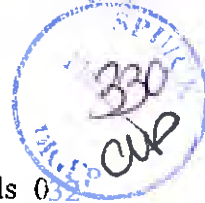
FL. 031

TERMO DE ENTREGA, firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 697.605,3013m², conforme processo administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, N.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como Outorgante do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, representada neste ato na pessoa do Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará - GRPU/CE, Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, nesta capital e de outro lado, como Outorgado, o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, neste ato representado pelo Chefe do Patrimônio, Coronel Av. R/1 Robson Silva de Britto Macedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.656.408-78, domiciliado na Av. Armindo Moura, 500, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e a autorização do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, datada de 28 de abril de 2009, exarada às fls. 133 do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito que: **Cláusula Primeira** - que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, cuja aquisição se processou mediante doação realizada pelo Estado do Ceará em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008 e por força do Contrato de Doação, com encargo, lavrado em 21 de maio de 2009, às fls. 27/28, do Livro CT nº 19 da GRPU/CE. **Cláusula Segunda** - que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307º57'50" e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178º55'58" e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141º56'55" e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111º21'38" e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082º41'22" e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute

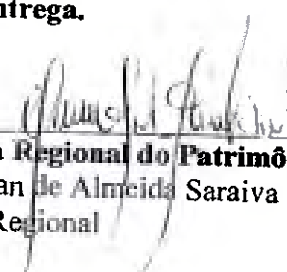


065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,010m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o PII; de PII com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o PIII; de PIII com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o PIV; de PIV com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o PV; de PV com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o PVI; de PVI com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o PVII; de PVII com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o PVIII; de PVIII com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o P1; de P1 com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,60m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União com a área de **697.605,3013m²**. O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte – Cartório Padre Cícero, conforme as seguintes matrículas nºs: 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373. **Cláusula Terceira** – neste ato, a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri, a cujo encargo permanecerá enquanto aplicado em suas atividades específicas, ficando, entretanto, assegurado ao OUTORGADO a faculdade de dar ao imóvel ora entregue a destinação prevista na Lei nº 5.658, de 07/06/1971 (DOU de 08/06/71) e Decreto nº 84.905, de 14/07/1980 (DOU de 15/07/80). **Cláusula Quarta** – que na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 a presente Entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na GRPU/CE desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (art. 79, § 1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (Art. 79, § 2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à GRPU/CE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à GRPU/CE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem

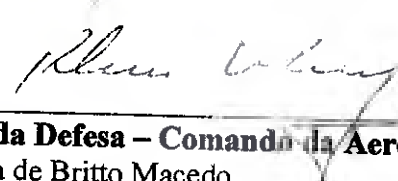


como a certidão comprobatória de sua ocorrência. **Cláusula Quinta** – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do OUTORGADO, foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como OUTORGANTE e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como OUTORGADO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, depois de lido e achado o presente instrumento o qual é lavrado na Escritura Pública de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e com o inciso III do art. 18 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E, eu (Fabiana Aguiar Guimarães), técnico de nível superior, matrícula SLAPE 1554186, lavrei o presente **Termo de Entrega**.

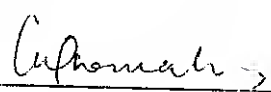
OUTORGANTE

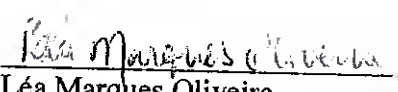

Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará
Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional

OUTORGADO


Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica
Robson Silva de Britto Macedo
Coronel Av. R/1 – Chefe do Patrimônio

TESTEMUNHAS:


Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe Divisão de Gestão Patrimonial da GRPU/CE
Mat. SLAPE 7130618


Léa Marques Oliveira
Técnico de Nível Superior
Mat. SLAPE 1554580



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85)3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

DOCUMENTO Nº: 04988.003059/2009-91

ASSUNTO: Informações a respeito do Aeroporto de Juazeiro do Norte

INTERESSADO: Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Juazeiro do Norte

1. Através do Ofício nº 804/2009/PRM/JN/CE, de 24/06/2009, recebido nesta GRPU/CE em 30/06/2009, o Ministério Público Federal requisita, **no prazo de 10 (dez) dias**, informar “*acerca da existência, no âmbito da Gerência do Patrimônio da União no Estado do Ceará, acerca de procedimento referente à transferência, ao patrimônio da União, do imóvel no qual se encontram situadas a pista e o terminal de passageiros do Aeroporto de Juazeiro do Norte, esclarecendo acerca de sua tramitação, estado atual e providências adotadas*”.
2. A área onde atualmente funciona a pista e o terminal de passageiros do Aeroporto de Juazeiro do Norte, adquirida pela União conforme Portaria nº 163, de 22/04/82, do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 26/04/82, **encontra-se atualmente sob a administração do Ministério da Aeronáutica (II Comando Aéreo Regional)**, conforme Termo de Entrega lavrado em 25/09/1985, às fls. 123/124, do Livro CT nº 13 e ratificado por despacho do então Delegado em 29/03/1988 por despacho exarado às fls. 43v do Processo 0768-050349/81.
3. A área total entregue de **586.860,00m²** está cadastrada no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET sob o nº 1447.00017.500-2.
4. A área de **697.605,3013m²** correspondente à ampliação do aeroporto foi doada à União conforme Contrato de Doação, com Encargo, lavrado em 21/05/2009, às fls. 027/028, do Livro CT nº 19, tendo como doador o Estado do Ceará, por razão da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02/05/2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10/11/2008.



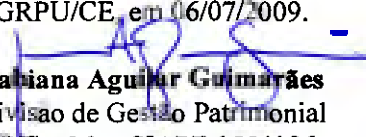
5. Essa última área, por sua vez, considerando o encargo estabelecido pelo doador, foi entregue ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, conforme Termo de Entrega lavrado em 12/06/2009, às fls. 031/032, do Livro CT nº 19.

6. O imóvel ainda não foi cadastrado no SPIUnet por não terem sido ainda fornecidas as matrículas nºs 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373 pelo do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte – Cartório Padre Cícero.

7. Diante do exposto, e considerando a regularidade das áreas correspondentes ao atual Aeroporto de Juazeiro do Norte e sua ampliação, sugiro que as informações sejam prestadas ao MPF com as cópias anexas.

À consideração da Chefia da DIGEP.

GRPU/CE, em 06/07/2009.


Fabiana Aguiar Guimarães
Divisão de Gestão Patrimonial
TMS – Mat. SIAPE 1554186

*De acordo.
Encaminhe-se as informações
ao DOUT MPF/Juazeiro do Norte.*


Wania Maria de Lima Gonçalves
Gerente Regional Substituta
06/07/09



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878-3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



Ofício nº 868/2009/GRPU/CE-DIGEP

Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Ref. Processo Nº: 04988.003059/2009-91

Ao Senhor
Rômulo Moreira Conrado
Procurador da República
Rua Jonas da Silva, 60 – Lagoa Seca
CEP: 60.040-140
Juazeiro do Norte - Ce

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 804/2009-PRM/JN/CE, acerca do procedimento de transferência do imóvel no qual se encontram situadas a pista e o terminal de passageiros do aeroporto de Juazeiro do Norte, encaminhamos, em anexo, cópia das informações pertinentes e despacho da lavra da servidora Fabiana Aguiar Guimarães, objetivando subsidiar os autos do Procedimento Administrativo desta Procuradoria..

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WANIA MARIA DE LIMA GONÇALVES
Gerente Regional Substituta

Ao Apoió DIGEP
 Para anexar ao processo
 04988.007396/2008-76 .

SPU/CE, em 02/08/2010

Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP/SUP/CE



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Procedi a anexação do Doc. nº 04988.003059/2009-91 às fls. 317 ao 333 destes autos, atendendo a solicitação da Chefe desta DIGEP às fls. 333v. Numerei, hoje, as páginas a partir do nº 317 ao 334

MPOG / GRPU / CE
Em 03/07/10
[Assinatura]
Catarina Matos Prado
Apoio Operacional - Matr. SIAPE 17344

*Retorne à COFI
Para o cadastramento do imóvel no sistema
SPUNET.*

SPU/CE em 03/08/2010
[Assinatura]
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP/SUP/CE

*Do Serviço de Cadastro
Para o devido cadastramento nos
formulários da DIGEP*

COFI 04/08/2010
[Assinatura]
Engº Ricardo C. Lima
Coordenador - Matr. 29478

*À TUS Evandro
Para atender.*

[Assinatura]
Tereza Jane L. Calcante Nobre
Chefe - SIAPE 147326
SPU/CE, 09/08/2010



MP / SPU
04988.000281/2011-56
27/01 / 2011



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem
Recife PE - CEP 51130-180

Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7105 / e-mail: cmt2@comar2.aer.mil.br

Ofício nº 6/SERPAT-2/1761

Protocolo COMAER nº 67220.017106/2011-90

Recife, 14 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Superintendente do Patrimônio da União no Ceará
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro Aldeota
CEP: 60.115-080 - Fortaleza-CE

Assunto: Área patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Superintendente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria a cópia da documentação com 37 (trinta e sete) folhas apresentada pelo Senhor ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, na qual comunica que três áreas localizadas no interior do sítio aeroportuário de Juazeiro do Norte-CE são de sua propriedade, medindo 6.780,00m², 9.583,00m² e 7.821,00m², e que a Procuradoria do Estado do Ceará já tem conhecimento que as mesmas não foram indenizadas pelo Governo do Ceará.

2. Ante ao exposto, solicito a Vossa Senhoria gestões junto aquela Procuradoria a fim de resguardar o interesse da União/Comando da Aeronáutica na área entregue a este Comando, através do Termo de Entrega, datado de 12 de junho de 2009 (cópia em anexo).

Atenciosamente,

FABIO PONTE PINHEIRO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do II COMAR

A SUGP,
para conhecimento
e providências.

SPU/CE em, 28/01/2011

Bruno Barreto Yopaléo
Superintendente Substituto



Às Apoio DIGEP
Para anexar ao processo
correspondente.

SPU/CE, em 02/02/2011
Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP/SUP/CE

À Chefe da DIBEP,

Após o envio pelo processo correspondente,
sugiro a Chefe que o mande para a COIFI,
para o mesmo lá se encontra.

Fátima R. - Estagiária
02/02/11.

A COIFI

Para anexar ao processo
04988 007396/2008-76 e re-
tornar.

Wania Maria de Lima Gonçalves
Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe DIGEP
02/02/2011

Do Estagiário

Para anexar este ao
Proc. Nº 04988.007396/2008-76

COIFI 02/02/11
Ricardo C. Lima
Ricardo C. Lima
Coordenador - Matr. 29478



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza, Ceará
(85) 3878.3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

LIV. CT. 19

FL. 031

TERMO DE ENTREGA, firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, do imóvel que menciona, constituído pelo terreno situado no Município de Juazeiro do Norte, com área de 697.605,3013m², conforme processo administrativo MPOG nº 04988.007396/2008-76.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove), na Gerência Regional do Patrimônio da União, no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, N.º 909, 9.º andar, compareceram, partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como Outorgante do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, representada neste ato na pessoa do Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará – GRPU/CE, Sr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, portador da carteira de identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, nesta capital e de outro lado, como Outorgado, o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, neste ato representado pelo Chefe do Patrimônio, Coronel Av. R/1 Robson Silva de Britto Macedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.656.408-78, domiciliado na Av. Armindo Moura, 500, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946 e a autorização do Sr. Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, datada de 28 de abril de 2009, exarada às fls. 133 do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito que: **Cláusula Primeira** - que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel situado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, cuja aquisição se processou mediante doação realizada pelo Estado do Ceará em virtude da autorização contida na Lei nº 14.111, de 02 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 14.232, de 10 de novembro de 2008, publicadas no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2008 e 13 de novembro de 2008 e por força do Contrato de Doação, com encargo, lavrado em 21 de maio de 2009, às fls. 27/28, do Livro CT nº 19 da GRPU/CE. **Cláusula Segunda** – que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: utilizando a cabeceira “13” da Pista de Pouso como ponto de referência P00 e a partir daí com o Azimute de 307º57’50” e distância 401,968m até o Ponto P01, início do polígono assim descrito: de P01 com Azimute 178º55’58” e distância 284,146m até o P02; de P02 com Azimute 141º56’55” e distância 17,207m até o P03; de P03 com Azimute 111º21’38” e distância 2.834,220m até o P04; de P04 com Azimute 082º41’22” e distância 7,851m até o P05; de P05 com Azimute



065°36'12" e distância 4,798m até o P06; de P06 com Azimute 045°07'50" e distância 9,310m até o P07; de P07 com Azimute 020°23'12" e distância 372,88m até o P08; de P08 com Azimute 345°53'42" e distância 4,050m até o P09; de P09 com Azimute 323°51'22" e distância 4,561m até o P10; de P10 com Azimute 290°28'34" e distância 1.702,339m até o P11; de P11 com Azimute 019°53'36" e distância 239,083m até o P12; de P12 com Azimute 340°22'28" e distância 7,762m até o P13; de P13 com Azimute 290°39'46" e distância 853,512m até o P14; de P14 com Azimute 259°02'54" e distância 5,616m até o P15; de P15 com Azimute 219°55'37" e distância 3,143m até o P16; de P16 com Azimute 200°43'08" e distância 227,018m até o P17; de P17 com Azimute 277°12'12" e distância 401,070m até o P01; de P01 com Azimute 103°18'20" e distância 245,830m até o P1; de P1 com Azimute 110°40'20" e distância 190,000m até o P11; de P11 com Azimute 020°40'20" e distância 145,000m até o P11; de P11 com Azimute 110°40'20" e distância 340,000m até o P11; de P11 com Azimute 200°40'20" e distância 145,000m até o P11; de P11 com Azimute 110°40'20" e distância 1.250,000m até o P11; de P11 com Azimute 200°40'20" e distância 302,000m até o P11; de P11 com Azimute 290°40'20" e distância 1.780,000m até o P11; de P11 com Azimute 020°40'20" e distância 302,000m até o P11; de P11 com Azimute 283°18'20" e distância 245,830m até o P01, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 27 lados com perímetro de 11.924,232m e área de 701.876,9613m², calculada analiticamente excluída a área de 4.271,66m² atualmente ocupada pela escola municipal Cícera Germano Correia, cujo polígono é assim descrito: utilizando a cabeceira "13" da Pista de Pouso como ponto de referência e a partir daí com o azimute de 031°59'30" e distância 454,69m até o Ponto P13B; de P13B com azimute 290°39'46" e distância 77,000m até o P14; de P14 com azimute 259°02'54" e distância 05,616m até o P15; de P15 com azimute 219°55'37" e distância 03,143m até o P16; de P16 com azimute 200°43'09" e distância 47,500m até o P13D; de P13D com azimute 108°18'22" e distância 82,937m até o P13C; de P13C com azimute 020°39'44" e distância de 50,00m até o ponto B, início da poligonal descrita. Fechando-se assim um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 266,197m e área de 4.271,66m². Ficando o polígono a ser doado à União com a área de 697.605,3013m². O imóvel acima discriminado encontra-se devidamente registrado nos livros do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte – Cartório Padre Cícero, conforme as seguintes matrículas nºs: 5.335, 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372 e 5.373. **Cláusula Terceira** – neste ato, a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel destinado à ampliação da área do Aeroporto Regional do Cariri, a cujo encargo permanecerá enquanto aplicado em suas atividades específicas, ficando, entretanto, assegurado ao OUTORGADO a faculdade de dar ao imóvel ora entregue a destinação prevista na Lei nº 5.658, de 07/06/1971 (DOU de 08/06/71) e Decreto nº 84.905, de 14/07/1980 (DOU de 15/07/80). **Cláusula Quarta** – que na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 a presente Entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na GRPU/CE desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (art. 79, § 1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (Art. 79, § 2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à GRPU/CE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à GRPU/CE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem



como a certidão comprobatória de sua ocorrência. **Cláusula Quinta** – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do OUTORGADO, foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como OUTORGANTE e o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como OUTORGADO, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo ato, depois de lido e achado o presente instrumento o qual é lavrado na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1968 combinado com o art. 27, inciso XVII alínea “j” da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e com o inciso III do art. 38 do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007. E, eu (Fabiana Aguiar Guimarães), técnico de nível superior, matrícula SIAPE 1554186, lavrei o presente **Termo de Entrega**.

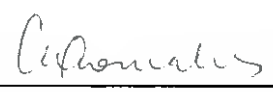
OUTORGANTE

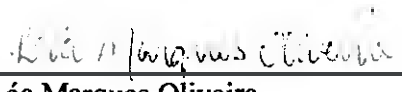

Gerência Regional do Patrimônio da União no Ceará
Clésio Jean de Almeida Saraiva
Gerente Regional

OUTORGADO


Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica
Robson Silva de Britto Macedo
Coronel Av. R/1 – Chefe do Patrimônio

TESTEMUNHAS:


Wania Maria de Lima Gonçalves
Chefe Divisão de Gestão Patrimonial da GRPU/CE
Mat. SIAPE 7130618


Léa Marques Oliveira
Técnico de Nível Superior
Mat. SIAPE 1554580

ANEXO I



FINE-4	Fis. Nº
<i>[assinatura]</i>	26

Ilmo. Sr. Superintendente da INFRAERO em Juazeiro do Norte-CE.

**COMUNICAÇÃO
URGENTE**

ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Maria Vicência de Oliveira, 182, Antônio Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 040721463-15 e RG Nº 2007617604-0, Juazeiro do Norte-CE, vem, oportunamente, perante Vossa Senhoria, COMUNICAR o que segue:

O peticionante é legítimo proprietário dos imóveis descritos nas 3 (três) solicitações já encaminhadas para a Procuradoria do Estado do Ceará, nesta oportunidade anexas, já objeto de SPU 096.94260-6, onde resta esclarecido que o peticionante **NÃO RECEBERÁ QUALQUER NOTIFICAÇÃO E INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS IMÓVEIS EM REFERÊNCIA**, o que, repita-se, já é do conhecimento da Procuradoria do Estado do Ceará desde agosto do ano pretérito.

Portanto, ciente de que serão tomadas as devidas providências para uma rápida solução na esfera administrativa, evitando assim, medidas judiciais cabíveis ao caso, restará devidamente respeitado o DIREITO DE PROPRIEDADE ao peticionante, conforme garante a CONSTITUIÇÃO FEDERAL PÁTRIA.

Cordialmente.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de setembro de 2010.

Estevaldo Leandro de Sousa

INFRAERO - 1000
Prot. Ost. 176
30/09/2010 00:00

Área 01

FINE-4	Fis. Nº
	27

Juazeiro do Norte (Ce), 10. Agosto. 2009.

Excelentíssimo Senhor
Procurador do Estado do Ceará
Fernando Antonio de Oliveira.



Solicitação (FAZ)

Considerando as notícias que se expende por esta cidade, o Estado do Ceará, através de seu representante legal, vem, doando terras localizadas na divisa com terras do Aeroporto Regional do Cariri, terras essas de propriedade de particulares, indenizadas, com exceção deste que subscreve, medida não aconselhável e injusta se assim ocorrer.

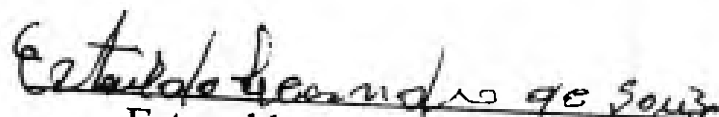
O direito de propriedade está garantido por Lei, portanto, espera-se que V. Exa., tome as medidas cabíveis, que o caso requer, indenizando depois de avaliada a propriedade em questão, por um valor realmente dentro da realidade do mercado imobiliário.

Junta-se copias das escrituras devidamente registradas no Cartório do Registro de Imóveis desta cidade, justificando e comprovando o inserto acima.



Certo e convicto das providencias que o Estado através de seu governante tomará, sanando quaisquer prejuízos que por ventura venha ocorrer, estamos de pronto a facilitar qualquer negociação para a respectiva expansão do Aeroporto Caririense, igualmente informamos endereço para contactar – Rua São Damião, nº 304, 1º Andar, bairro Stª. Tereza, telefone (88) 3511.2563 e 9965.5171, nesta cidade.

Sem mais nada a acrescentar, nossos respeitosos cumprimentos.


Estevão de Leandro de Souza

Docs. Anexos:

1. planta da propriedade;
2. copia escritura
3. copia escritura
4. copia escritura

MEMORIAL DESCRITIVO

FINE-4	Fis. Nº
	29



Memorial descritivo de um terreno localizado na Rua **Sebastião Palmeira**, no **Bairro Pedrinhas (Aeroporto Regional do Cariri)**, caracterizada por **Área 01**, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. **Estevaldo Leandro de Souza**.

O levantamento teve início no marco de partida (V-1) do polígono, com coordenadas iniciais iguais a **E 470.068,35 m** e **N 9.202.569,11 m**, no canto em que o terreno faz divisa com a já citada **Rua Sebastião Palmeira** e **Área do Aeroporto Regional do Cariri**; deste com azimuth verdadeiro igual a **110°45'45"** e distancia de **213,00 m**, chega-se ao vértice (V-2), confrontando-se com a já mencionada **Rua Sebastião Palmeira (Lado Norte)**; deste com azimuth verdadeiro igual a **271°19'48"** e distancia de **191,35 m**, chega-se ao vértice (V-3), confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri (Lado Sul)**; deste com azimuth verdadeiro igual a **353°41'00"** e distancia de **71,50 m**, chega-se ao vértice (V-1), marco de partida, fechando o perímetro, confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri, (Lado Oeste)**.

Terminada a medição e de acordo com os cálculos efetuados, executou-se o desenho da planta e determinou-se a área do polígono através do software **AutoCAD 2000**, encontrando-se um área total de **6.780,0 m²**, que é igual a **2,2413** tarefas que corresponde a **0.6780 hectares**.

Anexo, original da planta topográfica do terreno.

CONFRONTANTES

NORTE : 213,00 mts. Com Rua Sebastião Palmeira
SUL : 191,35 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri
OESTE : 71,50 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri

Juazeiro do Norte – CE, 03 de agosto de 2006


EDILBERTO FERREIRA LIMA
(Tecnólogo da Construção Civil)

Habilitação em Topografia/Estradas – CREA 41735 D/CE





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO - DILEF

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE - ÁREA 01

GLEBA: ESTEVALDO L DE

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 0.6780 ha. PERÍMETRO: 476.85 m.



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 470068.35 E e 9202689.11 N

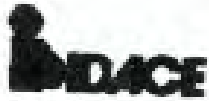
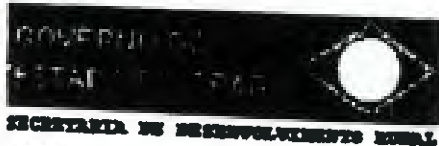
vertice	P.01	deste, com az.	110°45'45" e distancia	213.00m chega-se ao
vertice	P.02	deste, com az.	271°19'48" e distancia	191.35m chega-se ao
vertice	P.03	deste, com az.	353°41'00" e distancia	71.50m chega-se ao
vértice	P.01	Fechando o Perímetro		

CONFRONTANTES:

AO NORTE: RUA SEBASTIÃO PALMEIRA
AO SUL: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI
AO ESTE: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI
AO OESTE: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

Data: 22/1/2010 Hora: 18:23

Página: 1
EDILBERTO FERREIRA LIMA



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO - DILEF

PLANILHA DE CÁLCULO



LOTE - ÁREA 01

GLEBA: ESTEVALDO L. DE

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 0.6780 ha. PERÍMETRO: 475.85 m.

PARTIDA

AZIMUTE: 110°45'45"

COORDENADAS INICIAIS:

ESTE: 470068.35 E

NORTE: 9202569.11 N

VERTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			ESTE	NORTE
P.01			470068.35	9202569.11
P.02	213.00	110°45'45"	470267.52	9202493.61
P.03	191.36	271°19'48"	470076.22	9202498.05
P.01	71.60	353°41'00"	470068.35	9202569.11

CONFRONTANTES:

AO NORTE: RUA SEBASTIÃO PALMEIRA

AO SUL: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

AO ESTE: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

AO OESTE: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

Data: 22/1/2010 Hora: 18:22

Página: 1



FINE-4	Fis. N°
<i>[Handwritten mark]</i>	33

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO - DILEF

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE - AREA "01" REMAN

GLEBA: ESTEVALDO LEAND

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 355348.8000 ha. PERÍMETRO: 4155.90 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 470068.35 E e 9202569.11 N

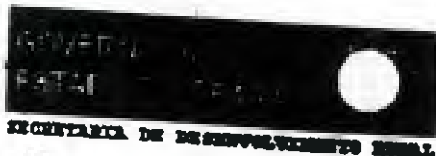
vertice	V.1	desta, com az.	110°45'43" e distancia	213.00m chega-se ao
vertice	V.2	desta, com az.	353°40'12" e distancia	1911.72m chega-se ao
vertice	V.3	desta, com az.	271°21'37" e distancia	190.91m chega-se ao
vertice	V.4	desta, com az.	173°41'00" e distancia	1840.27m chega-se ao
vértice	V.1	Fechando o Perímetro		

CONFRONTANTES:

AO NORTE: COM TERRAS DOS MESMOS VENDEDORES
AO SUL: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA
AO ESTE: RUA JOAQUIM LEANDRO DE SOUSA
AO OESTE: TERRAS DO SR. JOSÉ SANTANA GOUVEIA

Data: 28/1/2010 Hora: 17:19

Página: 1



IDACE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDAC

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO - DILE

PLANILHA DE CÁLCULO



LOTE - AREA "01" REMAN

GLEBA: ESTEVALDO LEAND

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 368348.800 ha. PERÍMETRO: 4155.90 m.

PARTIDA

AZIMUTE: 110°45'43"

COORDENADAS INICIAIS:

ESTE: 470068.35 E

NORTE: 9202569.11 N

VERTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			ESTE	NORTE
V.1			470068.35	9202569.11
V.2	213.00	110°45'43"	470267.52	9202493.61
V.3	1911.72	353°40'12"	470066.74	9204393.68
V.4	190.91	271°21'37"	469865.88	9204388.21
V.1	1840.27	173°41'00"	470068.35	9202569.11

CONFRONTANTES:

AO NORTE: COM TERRAS DOS MESMOS VENDEDORES

AO SUL: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA

AO ESTE: RUA JOAQUIM LEANDRO DE SOUSA

AO OESTE: TERRAS DO SR. JOSÉ SANTANA GOUVEIA

Data: 28/1/2010 Hora: 17:20

Página: 1

RIO MATATIERA OU RIO BALANÇADINHO

FINE-4	Fis. N°
2	35



BAIRRO VILA PATRIM

VIA PROPOSTA

VIA PROPOSTA

SÍTIO BREJINHO

VIA



ESC. MODELO PROFESSORA DORALICE DE FIGUEIREDO ROCHA

ÁREA DE RESERVAÇÃO Nº 1 DO IL. ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA, TOTAL A: 177.000 m²

ÁREA DE RESERVAÇÃO Nº 2 DO IL. ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA, TOTAL A: 100.000 m²

ÁREA DE RESERVAÇÃO Nº 3 DO IL. ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA, TOTAL A: 100.000 m²



[Handwritten signature]

EDILBERTO FERREIRA LIMA
Tecnólogo em Construção Civil
CREA - CE: 41735
TEL: (88) 9807, 3555 - 3511. 1948

PROFESSOR	
ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM TERRENO P/ FINS DE INDENIZAÇÃO, GEORREFERENCIADO	
OBJETO	
PLANTA SITUAÇÃO	
ÁREA 01 (m²)	6.780,00 m²
ÁREA 02 (m²)	9.583,00 m²
ÁREA 03 (m²)	7.821,00 m²
ÁREA TOTAL (m²)	24.184,00 m²
LOCAL	
BAIRRO PEDRINHAS (AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI)	
CIDADE	JUAZEIRO DO NORTE-CE
DATA	AGO/2006
PROF. TÉCNICO	
GILVAN DE MELO	PLANCHAS 01/01
ESCALA	1/2000

PARQUE

AEROLÂNDIA

FINE-4	Fis. Nº
2	36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE



005

07

2.º C A R T Ó R I O

REGISTRO DE IMÓVEIS
E
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO MACHADO

Praça Padre Cícero, 246

FONE: 511-1518

AEROLÂNDIA, CAPA DE UMA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE
UM TERRENO NO SÍTIO PEDRINHAS DESTA MUNICÍPIO DE PROPRIEDADE DE SR:
ESTEVÃO LOPES DE SOUZA, COMO ADIANTE SE VERIFICA:

CGSSÃO

CARTÓRIO SÃO CARLOS
Vendas de Terrenos e Casas Des-
cobertas de Escrituras Contratos
Aluguel e Declarações
Rua São Damião, 318 - 1º Andar
Juazeiro do Norte - CE

José

Oeófilo

Machado

OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO SÃO CARLOS
Vendas de Terrenos e Casas Des-
cobertas de Escrituras Contratos
Aluguel e Declarações
Rua São Damião, 318 - 1º Andar
Juazeiro do Norte - CE
Fone: Res. (0.5) 1-1518

CARTÓRIO

2º. TABELIONATO

Praça Padre Cícero, 246 — Fone: 511-1518

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE — ESTADO DO CEARÁ

José Teófilo Machado

2º. TABELIAO

1º TRASLADO

LIVRO 105 FL\$1

FINE-4	Fls. Nº
4	37

ESCRITURA PÚBLICA de Compra e venda de um terreno no Sítio Pedrinhas.

, sendo o vendedor OS JOSÉ LOPES DA SILVA E S/ MULHER

, e comprador:— ESTIVALDO LEANDRO DE SOUZA

, como abaixo se vê:

SAIBAM quantos virem esta pública escritura de compra e venda que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980)

, nesta cidade de Juazeiro do Norte, do Estado do Ceará, em meu Cartório e por esta me ter sido distribuída, aí perante mim Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor:— José Lopes da Silva e sua mulher d. Virginia Ana de Jesus; Maria Teixeira da Costa, viuva, Ana Francisca de Lima, solteira; Manoel Galdino da Silva, solteiro, Joana Gonçalves de Lima, viuva; Francisco Lopes da Silva e sua mulher d. Maria Frutosa Lopes; Generino José de Souza e sua mulher d. Izabel Joana de Souza, brasileiros, agricultores, proprietários, todos maiores, residentes no Sítio Pedrinhas, deste município, neste ato representados por Edite Ferreira, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente nesta cidade, conforme procuração no Lº 42, as fls. 162, deste Cartório, e comprador:— ESTIVALDO LEANDRO DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 040721463-15, com meus conhecidos e das referidas testemunhas, do que dou fé.

E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que por esta escritura fazia venda ao outorgado comprador de: direitos de cessão de Belarmino Francisco de Sales e de venda de um terreno agrícola no "Sítio Pedrinhas", deste município, medindo 86 braças de largura pelo lado sul e que se limita com a estrada do Aeroporto e com igual medida pelo lado norte, com terras dos mesmos vendedores, a onde der 870 braças de comprimento, pelo lado Oeste, com terras de José Santana Gouveia e Leite, com terreno de Dr. Manoel Balbino da Silva, havido pelas matrículas nºs. 8386, 8387, 8388, R/1, do Lº 2-AD, deste Cartório, e foi apresentada

de os comprovantes de INSCRIÇÃO nºs 163.040.004.855; 163.040.003.891; 163.

que
eral
ção

abri-
ora

de
lên-
sto
do
de
ju-
de
i

do
fio
nro
AU-
er-
ios
si-
ler

la-
ser
re-
n
d

á.
%

..
..
..
to
..
e
2
-
1-
1)
3
.



FINE-4	Fls. Nº
4	38

REGISTRO DE IMOVEIS.
Juazeiro do Norte - Ceará

Prenotado no ... sob n.º 15-588 pag. 576
Registrado no ... sob n.º 2140 fls. 296 sob n.º AU-2
Referente a ... 8385
Observações: Em: 29-09-80



REGISTRO DE IMOVEIS.
Juazeiro do Norte - Ceará

Prenotado no ... sob n.º 15-720 pag. 582
Registrado no ... sob n.º 2140 fls. 295 sob n.º R-2
Referente a ... 8398
Observações: Em: 30-09-80

D. M. Machado

REGISTRO DE IMOVEIS.
Juazeiro do Norte - Ceará

Prenotado no ... sob n.º 15-589 pag. 576
Registrado no ... sob n.º 2140 fls. 297 sob n.º AU-2
Referente a ... 8387
Observações: Em: 29-09-80

REGISTRO DE IMOVEIS.
Juazeiro do Norte - Ceará

Prenotado no ... sob n.º 15-722 pag. 582
Registrado no ... sob n.º 2140 fls. 296 sob n.º R-2
Referente a ... 8396
Observações: Em: 30-09-80

D. M. Machado

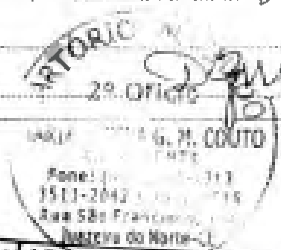
REGISTRO DE IMOVEIS.
Juazeiro do Norte - Ceará

Prenotado no ... sob n.º 15-590 pag. 577
Registrado no ... sob n.º 2140 fls. 289 sob n.º AU-2
Referente a ... 8389
Observações: Em: 28-09-80

REGISTRO DE IMOVEIS.
Juazeiro do Norte - Ceará

Prenotado no ... sob n.º 15-723 pag. 583
Registrado no ... sob n.º 2140 fls. 289 sob n.º R-2
Referente a ... 8389
Observações: Em: 30-09-80

D. M. Machado



DB
AUTEN

12 NOV 2008

Processo Volume I (1143345)

SEI 04988.007356/2008-76 / pg. 365

A Presença da Cópia Fotostática confere com original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE. Válido somente com o selo de Autenticidade

Área 02

FINE-4	Fls. Nº
6	39

Juazeiro do Norte (Ce), 10. Agosto.

2009.



Excelentíssimo Senhor
Procurador do Estado do Ceará
Fernando Antonio de Oliveira.

Solicitação (FAZ)

Considerando as notícias que se expende por esta cidade, o Estado do Ceará, através de seu representante legal, vem, doando terras localizadas na divisa com terras do Aeroporto Regional do Cariri, terras essas de propriedade de particulares, indenizadas, com exceção deste que subscreve, medida não aconselhável e injusta se assim ocorrer.

O direito de propriedade está garantido por Lei, portanto, espera-se que V. Exa., tome as medidas cabíveis, que o caso requer, indenizando depois de avaliada a propriedade em questão, por um valor realmente dentro da realidade do mercado imobiliário.

Junta-se copias das escrituras devidamente registradas no Cartório do Registro de

Imóveis desta cidade, justificando e comprovando o inserto acima.



Certo e convicto das providencias que o Estado através de seu governante tomará, sanando quaisquer prejuízos que por ventura venha ocorrer, estamos de pronto a facilitar qualquer negociação para a respectiva expansão do Aeroporto Caririense, igualmente informamos endereço para contactar – Rua São Damião, nº 304, 1º Andar, bairro Stª. Tereza, telefone (88) 3511.2563 e 9965.5171, nesta cidade.

Sem mais nada a acrescentar, nossos respeitosos cumprimentos.

Estevão Leandro de Souza
Estevão Leandro de Souza

Docs. Anexos:

1. planta da propriedade;
2. copia escritura
3. copia escritura
4. copia escritura

MEMORIAL DESCRITIVO



FINE.4	Fis. Nº
4	41

Memorial descritivo de um terreno localizado na Rua **Sebastião Palmeira**, no **Bairro Pedrinhas (Aeroporto Regional do Cariri)**, caracterizada como **Área 02**, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. **Estevaldo Leandro de Souza**.

O levantamento teve início no marco de partida (V-1) do polígono, com coordenadas iniciais iguais a E 469.904,00 m, e N 9.202.638,16 m, no canto em que o terreno faz divisa com a já citada rua **Sebastião Palmeira**, e propriedade Sr. **Estevaldo Leandro de Souza**, distante 71,61 metros no sentido **Leste / Oeste**, da rua denominada **Maria das Dores Sousa**; deste com azimuth verdadeiro igual a 110°36'31" e distancia de 81,92 m, chega-se ao vértice (V-2), confrontando-se com terreno do mesmo proprietário o Sr. **Estevaldo Leandro de Souza e Rua Manoel Barreto, (Lado Norte)**; deste com azimuth verdadeiro igual a 173°00'41" e distancia de 125,00 m, chega-se ao vértice (V-3), confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri (Lado Leste)**; deste com azimuth verdadeiro igual a 281°16'07" e distancia de 76,45 m, chega-se ao vértice (V-4), confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri (Lado Sul)**; deste com azimuth verdadeiro igual a 353°00'41" e distancia de 139,00 m, chega-se ao vértice (V-1) do polígono, marco de partida, fechando o perímetro, confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri, (Lado Oeste)**;

Terminada a medição e de acordo com os cálculos efetuados, executou-se o desenho da planta e determinou-se a área do polígono através do software AutoCAD 2000, encontrando-se um área total de 9.583,0 m², que é igual a 3,17 tarefas que corresponde a 0.9583 hectares.

Anexo, original da planta topográfica do terreno.

CONFRONTANTES

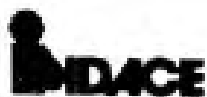
NORTE : 81,92 mts. Com terreno do Sr. Estevaldo Leandro de Souza
SUL : 76,45 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri
LESTE : 125,00 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri
OESTE : 139,00 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri

Juazeiro do Norte – CE, 03 de agosto de 2006


EDILBERTO FERREIRA LIMA

(Tecnólogo da Construção Civil)

Habilitação em Topografia/Estradas – CREA 41735 D/CE



SPURCEM
Fls. 355
019
COIF

LOTE - AEROPORTO REGIO

GLEBA: ESTEVALDO L. DE

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

FINE-4	Fls. Nº
9	42

ÁREA: 0.9683 ha. PERÍMETRO: 422.37 m.

PARTIDA

AZIMUTE: 110°36'31"

ESTE: 469904.00 E

COORDENADAS INICIAIS:

NORTE: 9202638.16 N

VERTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			ESTE	NORTE
V.1			469904.00	9202638.16
V.2	81.92	110°36'31"	469980.68	9202609.32
V.3	126.00	173°00'41"	469996.89	9202485.25
V.4	76.46	281°16'07"	469920.91	9202500.19
V.1	139.00	353°00'41"	469904.00	9202638.16

CONFRONTANTES:

AO NORTE: SR. ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA

AO SUL: AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

AO ESTE: AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

AO OESTE: AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

Data: 22/1/2010 Hora: 13:49

Página: 1

EDILBERTO FERREIRA LIMA

Tecnólogo em Construção Civil



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE - AEROPORTO REGIO

GLEBA: ESTEVALDO L. DE

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 0.9583 ha. PERÍMETRO: 422.37 m.

FINE-4	Fis. Nº
4	43

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 469904.00 E e 9202638.16 N

vertice	V.1	desta, com az.	110°36'31" e distancia	81.92m chega-se ao
vertice	V.2	desta, com az.	173°00'41" e distancia	125.00m chega-se ao
vertice	V.3	desta, com az.	281°16'07" e distancia	78.45m chega-se ao
vertice	V.4	desta, com az.	353°00'41" e distancia	139.00m chega-se ao
vértice	V.1	Fechando o Perímetro		

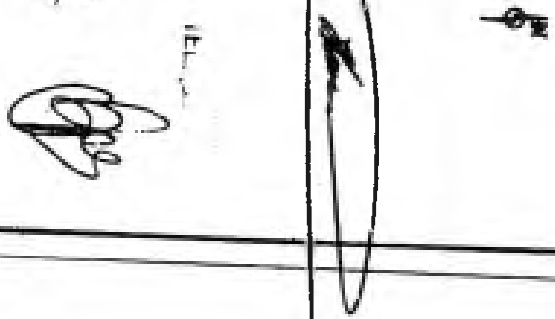
CONFRONTANTES:

AO NORTE: SR. ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA
AO SUL: AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI
AO ESTE: AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI
AO OESTE: AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

Data: 22/1/2010 Hora: 13:48

EDILBERTO DE SOUSA
Tecnico em

Página: 1

[illegible]



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE - AREA "02" REMA

GLEBA: ESTEVALDO LEAND

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

FINE-4	Fis. N°
<i>4</i>	45

ÁREA: 17.7800 ha. PERÍMETRO: 5066.12 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto Inicial do perímetro, com coordenadas Iniciais Iguais a: 469904.00 E e 9202638.16 N

vertice	V.1	desta, com az.	110°36'23" e distancia	81.92m chega-se ao
vertice	V.2	desta, com az.	363°01'10" e distancia	2476.38m chega-se ao
vertice	V2A	desta, com az.	262°33'00" e distancia	73.83m chega-se ao
vertice	V1A	desta, com az.	173°01'10" e distancia	2424.01m chega-se ao
vértice	V.1	Fechando o Perímetro		

CONFRONTANTES:

AO NORTE: RIO BATATEIRA OU SALGADINHO

AO SUL: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA

AO ESTE: TERRAS DO SR. EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA

AO OESTE: TERRAS DA SRA. MARIA NEUZA DE FREITAS E RAIMUNDO MOREIRA DE FREITAS

Data: 28/1/2010 Hora: 16:25

Página: 1



PLANILHA DE CÁLCULO

LOTE - AREA "02" REMA

GLEBA: ESTEVALDO LEAND

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

FINE-4	Fis. Nº
4	46

ÁREA: 17.7860 ha. PERÍMETRO: 5055.12 m.

PARTIDA

AZIMUTE: 110°36'23"

COORDENADAS INICIAIS:

ESTE: 469904.00 E

NORTE: 9202638.16 N

VERTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			ESTE	NORTE
V.1			469904.00	9202638.16
V.2	81.92	110°36'23"	469980.68	9202609.33
V2A	2476.36	353°01'10"	469679.84	9205066.34
V1A	73.83	252°33'00"	469609.40	9205644.20
V.1	2424.01	173°01'10"	469904.00	9202638.16

CONFRONTANTES:

AO NORTE: RIO BATATEIRA OU SALGADINHO

AO SUL: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA

AO ESTE: TERRAS DO SR. EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA

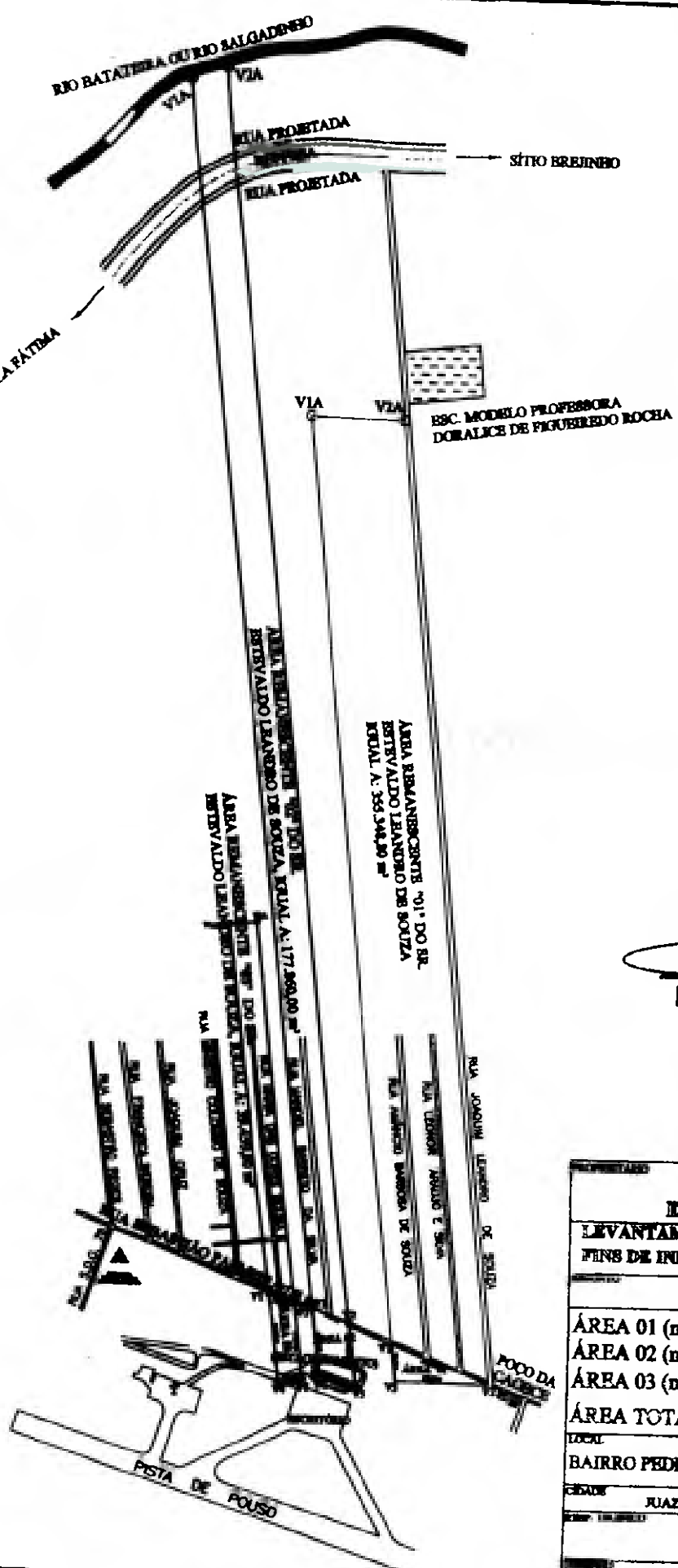
AO OESTE: TERRAS DA SRA. MARIA NEUZA DE FREITAS E RAMUNDO MOREIRA DE FREITAS

Data: 28/1/2010 Hora: 16:28

Página: 1



FINE-4	Fis. Nº
4	42



[Signature]

EDILBERTO FERREIRA LIMA
Tecnólogo em Construção Civil
C.R.C. - C.E. 42.725
T.E. 104.444.444-44 8611-1348

[Signature]

ESTIVALDO LEANDRO DE SOUSA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM TERRENO P/ FINS DE INDENIZAÇÃO, GEORREFERENCIADO		
PLANTA SITUAÇÃO		
ÁREA 01 (m²)	6.780,00	m²
ÁREA 02 (m²)	9.583,00	m²
ÁREA 03 (m²)	7.821,00	m²
ÁREA TOTAL (m²)	24.184,00	m²
LOCAL BAIRRO PEDRINHAS (AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI)		
CIDADE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	DATA
		AGO./2006
ELABORADO		
GILVAN DE MELO	PLANCHAS	01/01
		ESCALA
		1/2000

CERTIDÃO

FINE-4	Fis. Nº
5	48



CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 18.494, do livro 2-BN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - UMA PARTE DE TERRA PRÓPRIA PARA AGRICULTURA, ENCRAVADA NO DENOMINADO **SÍTIO PEDRINHA**, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 33 (TRINTA E TRÊS) BRAÇAS DE FRENTE OU LARGURA, SOBRE FUNDOS OU COMPRIMENTO DE ½ LÉGUA, LIMITANDO-SE: AO NASCENTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO ESTEVAN; AO POENTE, COM TERRAS DE MANOEL DAMIÃO; AO NORTE COM O RIO BATATEIRAS E AO SUL, COM TERRAS DO SÍTIO BREJO SECO, INCLUSIVE COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, CERCA DE ARAME E CASAS PARA RESIDÊNCIA, figurando como **PROPRIETÁRIO: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG de n.º 425.014/SSP-CE e inscrito no CIC/MF sob o n.º 040.721.463-15, residente e domiciliado na Rua Apolo XI, s/n.º, nesta cidade, adquirido de HELENITO FERREIRA ARRUDA e sua mulher MARIA DO SOCORRO SILVA ARRUDA - (conforme R-1, datado de 15.03.88); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/09/82, lavrada às folhas 108/110v, do livro 067, do 1º Ofício local.

CERTIFICO ainda, que da referida matrícula constam ainda os seguintes assentamentos: **R-2**, datado de 24/05/91, onde consta que os proprietários Estevaldo Leandro de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 425.014-SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 040.721.163-15 e sua mulher Rita Ferreira Duarte, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Apolo XI, s/n.º, nesta cidade, venderam para Judite Maria de Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF n.º 392.793.593-05, residente e domiciliada à Rua São Domingos, n.º 524, nesta cidade, uma gleba de terra do R-1 da presente matrícula com as seguintes características: UMA FRAÇÃO IDEAL DE UM TERRENO AGRÍCOLA SITUADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO, AO NORTE, ONDE SE LIMITA COM TERRAS DE ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, 61,60M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); AO SUL, ONDE TAMBÉM MEDE 61,60M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); AO LESTE, ONDE SE LIMITA COM TERRAS DE CINÉ CARDOSO, 270,00M (DUZENTOS E SETENTA METROS); E A OESTE, ONDE SE LIMITA COM TERRAS DE RAIMUNDO MOREIRA, 270,00M (DUZENTOS E SETENTA METROS); ENCERRANDO UMA ÁREA DE 16.632,00M² (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS) OU 5,5 (CINCO VIRGULA CINCO) TAREFAS APROXIMADAMENTE. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Particular de Compra e Venda, em forma legal, datada de 06/03/90; **R-3**, datado de 11/08/93, referente a averbação de transferência, de uma gleba de terra medindo 61,60m por 68,79m, uma área total de 4.537,50m², do R-1, situada no Sítio Pedrinhas, nesta cidade, para a Matrícula de n.º 22.758, do L.º 02, Ficha 01. **AV-4**, datado de 04/08/94, a requerimento de Estevaldo Leandro de Souza, foi desmembrado uma área de 12.095,16m², do R-1, situada no Sítio Pedrinha, nesta cidade, para a Matrícula de n.º 23.313, do L.º 02, Ficha 01. **R-5**, datado de 03/11/94, onde consta que os proprietários Estevaldo Leandro de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 425.014-SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 040.721.163-15 e sua mulher Rita Ferreira Duarte, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Paulo Maia, s/n.º, nesta cidade, venderam para Maria Suiane Santana, brasileira, maior, solteira, comerciar, portadora da CI-RG n.º 936.048-85, inscrita no CPF/MF n.º 466.285.843-72, residente e domiciliada no Sítio Salgadinho, nesta cidade, uma gleba de terra do R-1 da presente matrícula com as seguintes características: UMA FRAÇÃO IDEAL DE 186,00m² (CENTO E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), MEDINDO 6,20M (SEIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA, SOBRE COMPRIMENTO DE 30,00M (TRINTA METROS) LIMITANDO-SE: NASCENTE, COM RUA PROJETADA; POENTE, COM RAIMUNDO MOREIRA; NORTE, COM MARIA ZILDA DE JESUS; E AO SUL, COM OS MESMOS VENDEDORES. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de



FINE-4	FIS. Nº
4	49

Compra e Venda, datada de 05/09/94, lavrada às folhas 039, do livro 158, do 2º Ofício local. R-6, datado de 16/01/95, onde consta que os proprietários Estevaldo Leandro de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 425.014-SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 040.721.163-15 e sua mulher Rita Ferreira Duarte, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Paulo Maia, s/n.º, nesta cidade, venderam para Antônio Moreira Rolim, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 1.004.385-SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 091.278.103-30, residente e domiciliado à Av. Carlos Cruz, n.º 492, nesta cidade, uma gleba de terra do R-1 da presente matrícula com as seguintes características: UMA FRAÇÃO IDEAL DE UM TERRENO AGRÍCOLA QUE MEDE 70,00M (SETENTA METROS) DE LARGURA SOBRE COMPRIMENTO DE 30,00M (TRINTA METROS), FAZENDO UMA ÁREA DE 2.100,00M² (DOIS MIL E CEM METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: COM TERRENOS PERTENCENTES AOS MESMOS VENDEDORES, LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/01/95, lavrada às folhas 160, do livro 159, do 2º Ofício local. R-7, datado de 10/03/95, onde consta que a proprietária Judite Maria de Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF n.º 392.793.593-05, e seu marido Luiz Antônio de Souza, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 033.496.673-68, residentes e domiciliados à Av. Ailton Gomes, n.º 9764, nesta cidade, venderam para Lucimar Maria de Sousa Pereira, brasileira, casada, de prendas do lar, inscrita no CPF/MF n.º 276.737.663-53, residente e domiciliada à Rua Pio X, n.º 1.113, nesta cidade, uma gleba de terra do R-2 da presente matrícula com as seguintes características: UMA FRAÇÃO IDEAL DE UM TERRENO AGRÍCOLA, SITUADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, COM OS SEGUINTE LIMITES E MEDIDAS: NORTE, COM TERRAS DE ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, ONDE MEDE 61,60M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); AO SUL, ONDE TAMBÉM SE LIMITA COM TERRAS DE ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, COM A MESMA MEDIDA; AO LESTE, COM TERRAS DE CINÉ CARDOSO, ONDE MEDE 270,00M (DUZENTOS E SETENTA METROS); E, AO OESTE, COM TERRAS DE RAIMUNDO MOREIRA, COM IGUAL MEDIDA, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 16.632,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS) OU 5,5 (CINCO VIRGULA CINCO) TAREFAS APROXIMADAMENTE. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/02/95, lavrada às folhas 076, do livro 046, do 1º Ofício local. AV-8, datada de 05/09/2.003, referente a averbação de atualização de endereço; AV-9, datado de 10/10/2.003, referente a transferência do imóvel objeto do R-6 para a Matrícula de n.º 2.350 do Livro 02 da 2ª circunscrição imobiliária cartório do 5º Ofício; AV-10, datado de 24/06/2.008, referente a Averbação de Indisponibilidade conforme determinação judicial extraído dos autos do processo 2000.0159.0869-1 da dissolução de sociedade 5ª Vara desta comarca.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se **INDISPONÍVEL**. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.º 02/2003/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	9,92
Fermoju	0,49
FERC	2,60
Total	13,01
Ato nº	10.7020

Juazeiro do Norte - Ce, 24 de junho de 2.008.

Marlene Silva

- Oficial do Registro de Imóveis -



Área 03



Juazeiro do Norte (Ce), 10. Agosto.

2009.

Excelentíssimo Senhor
Procurador do Estado do Ceará
Fernando Antonio de Oliveira.

FINE-4	Fis. Nº
<i>[assinatura]</i>	50

Solicitação (FAZ)

Considerando as notícias que se expende por esta cidade, o Estado do Ceará, através de seu representante legal, vem, doando terras localizadas na divisa com terras do Aeroporto Regional do Cariri, terras essas de propriedade de particulares, indenizadas, com exceção deste que subscreve, medida não aconselhável e injusta se assim ocorrer.

O direito de propriedade está garantido por Lei, portanto, espera-se que V. Exa., tome as medidas cabíveis, que o caso requer, indenizando depois de avaliada a propriedade em questão, por um valor realmente dentro da realidade do mercado imobiliário.

Junta-se copias das escrituras devidamente registradas no Cartório do Registro de

Imóveis desta cidade, justificando e comprovando o inserto acima.



Certo e convicto das providencias que o Estado através de seu governante tomará, sanando quaisquer prejuízos que por ventura venha ocorrer, estamos de pronto a facilitar qualquer negociação para a respectiva expansão do Aeroporto Caririense, igualmente informamos endereço para contactar – Rua São Damião, nº 304, 1º Andar, bairro Stª. Tereza, telefone (88) 3511.2563 e 9965.5171, nesta cidade.

Sem mais nada a acrescentar, nossos respeitosos cumprimentos.

Estevão Leandro de Souza
Estevão Leandro de Souza

Docs. Anexos:

1. planta da propriedade;
2. copia escritura
3. copia escritura
4. copia escritura



FINE-4	Fis. Nº
4	58

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um terreno localizado na Rua **Sebastião Palmeira**, no **Bairro Pedrinhas (Aeroporto Regional do Cariri)**, caracterizada por **Área 03**, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. **Estevaldo Leandro de Souza**.

O levantamento teve início no marco de partida (V-1) do polígono, com coordenadas iniciais iguais a **E 469815,74 m** e **N 9.202.664,51 m**, no canto em que o terreno faz divisa com a já citada **Rua Sebastião Palmeira**, e propriedade do **Sr. Estevaldo Leandro de Souza**; deste com azimuth verdadeiro igual a **111°00'55"** e distancia de **55,00 m**, chega-se ao vértice (V-2), confrontando-se com a já mencionada **Rua Sebastião Palmeira**; deste com azimuth verdadeiro igual a **173°03'17"** e distancia de **148,50 m**, chega-se ao vértice (V-3), confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri (Lado Leste)**; deste com azimuth verdadeiro igual a **263°23'37"** e distancia de **48,43 m**, chega-se ao vértice (V-4), confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri (Lado Sul)**; deste com azimuth verdadeiro igual a **353°01'10"** e distancia de **174,00 m**, chega-se ao vértice (V-1) do polígono, marco de partida, fechando o perímetro, confrontando-se com terreno do **Aeroporto Regional do Cariri, (Lado Oeste)**.

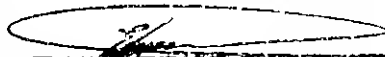
Terminada a medição e de acordo com os cálculos efetuados, executou-se o desenho da planta e determinou-se a área do polígono através do software AutoCAD 2000, encontrando-se um área total de **7.821,0 m²**, que é igual a **2,5855** tarefas que corresponde a **0.7821 hectares**.

Anexo, original da planta topográfica do terreno.

CONFRONTANTES

NORTE : 55,00 mts. Com Rua Sebastião Palmeira
SUL : 48,43 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri
LESTE : 148,50 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri
OESTE : 174,00 mts. Com terreno do Aeroporto Regional do Cariri

Juazeiro do Norte – CE, 03 de agosto de 2006


EDILBERTO FERREIRA LIMA
(Tecnólogo da Construção Civil)

Habilitação em Topografia/Estradas -- CREA 41735 D/CE



MEMORIAL DESCRITIVO



LOTE - ÁREA 03

GLEBA: ESTEVALDO L. DE

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE



ÁREA: 0.7821 ha. PERÍMETRO: 425.93 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 469815.74 E e 920266.51 N

vertice	V.1	deste, com az.	111°00'55" e distancia	55.00m chega-se ao
vertice	V.2	deste, com az.	173°04'17" e distancia	148.50m chega-se ao
vertice	V.3	deste, com az.	263°23'37" e distancia	48.43m chega-se ao
vertice	V.4	deste, com az.	353°01'10" e distancia	174.00m chega-se ao
vértice	V.1	Fechando o Perímetro		

CONFRONTANTES:

AO NORTE: RUA SEBASTIÃO PALMEIRA

AO SUL: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

AO ESTE: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

AO OESTE: ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI

Data: 22/1/2010 Hora: 15:55

Página: 1
EDILBERTO FERREIRA LIMA
Tecnólogo em Construção Civil



LOTE - ÁREA 03

GLEBA: ESTEVALDO L. DE

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 0,7821 ha. PERÍMETRO: 426,93 m.



PARTIDA

AZIMUTE: 111°00'55"

COORDENADAS INICIAIS:

ESTE: 469815.74 E

NORTE: 9202664.51 N

VERTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			ESTE	NORTE
V.1	55,00	111°00'55"	469815,74	9202664,51
V.2	148,50	173°04'17"	469867,08	9202644,79
V.3	48,43	263°23'37"	469884,99	9202497,37
V.4	174,00	353°01'10"	469838,89	9202491,80
V.1			469815,74	9202664,51

CONFRONTANTES:

AO NORTE: **RUA SEBASTIÃO PALMEIRA**
AO SUL: **ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**
AO ESTE: **ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**
AO OESTE: **ÁREA DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI**

Data: 22/1/2010 Hora: 15:57

EDILBERTO FERREIRA LIMA
Tecnólogo em Construção Civil



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE - AREA "03" REMAN

GLEBA: ESTEVALDO LEAND

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 3.9459 ha. PERÍMETRO: 1618.69 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 469815.74 E e 920268.51 N

vertice	V.1	deste, com az.	111°00'55" e distancia	55.00m chega-se ao
vertice	V.2	deste, com az.	353°18'08" e distancia	766.63m chega-se ao
vertice	V2A	deste, com az.	253°20'29" e distancia	56.13m chega-se ao
vertice	V1A	deste, com az.	172°43'36" e distancia	741.03m chega-se ao
vértice	V.1	Fechando o Perímetro		

CONFRONTANTES:

AO NORTE: TERRAS DO SR. LUIZ CÂNDIDO SOBRINHO

AO SUL: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA

AO ESTE: TERRAS DE MARIA NEUZA DE FREITAS E RAIMUNDO MOREIRA DE FREITAS

AO OESTE: TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA

Data: 28/1/2010 Hora: 17:16



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO - DILEF
PLANILHA DE CÁLCULO



LOTE - AREA "03" REMAN

GLEBA: ESTEVALDO LEAND

MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE-CE

ÁREA: 3.9459 ha. PERÍMETRO: 1618.69 m.

PARTIDA

AZIMUTE: 111°00'55"

COORDENADAS INICIAIS:

ESTE: 469815.74 E

NORTE: 9202664.51 N

VERTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			ESTE	NORTE
V.1	55.00	111°00'55"	469815.74	9202664.51
V.2	766.53	353°18'08"	469867.08	9202644.79
V2A	66.13	263°20'29"	469777.68	9203406.09
V1A	741.03	172°43'36"	469721.92	9203399.58
V.1			469815.74	9202664.51

CONFRONTANTES:

AO NORTE: TERRAS DO SR. LUIZ CÂNDIDO SOBRINHO

AO SUL: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA

AO ESTE: TERRAS DE MARIA NEUZA DE FREITAS E RAIMUNDO MOREIRA DE FREITAS

AO OESTE: TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA

Data: 28/1/2010 Hora: 17:17

Página: 1

Cartório Machado

2º Ofício

CNPJ: 06.749.311/0001-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO

Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO

Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos

CARTÓRIO MACHADO
2º Ofício
MARIA REGINA G. M. COUTO
ESCREVENTE
Fone: (88) 3512-1313

Original autêntico nos termos do art. 104, § 1º, do CC
O efeito do documento é verdadeiro. Dou fé, Juazeiro do Norte - Ceará, 27 de maio de 2009.
Fato somente com o selo de Autenticidade
27 MAIO 2009
Selo de Autenticidade
Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado - Tabelião
Bel. Cícero Albarin Gondim Machado - Substituto
Bel. João G. Machado - Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 17.160, do livro 2º** **BJ**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO DE ARISCO SECO, SEM NENHUMA BENFEITORIA, ENCRAVADA NO SÍTIO PEDRINHAS** DESTE MUNICÍPIO, QUE MEDE 51,70M (CINQUENTA E UM METROS E SETENTA CENTÍMETROS), DE FRENTE OU DE LARGURA POR 915,00M (NOVESCENTOS E QUINZE METROS) DE FUNDOS OU COMPRIMENTO, COM UMA **ÁREA DE 47.305,5M²** (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO VÍRGULA CINCO METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: AO NASCENTE COM TERRAS DE OUTROS PROPRIETÁRIOS; POENTE COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, ONDE MEDE 915,00M (NOVESCENTOS E QUINZE METROS) DE CADA LADO; AO NORTE, COM TERRAS DE LUÍZ CÂNDIDO SOBRINHO E AO SUL CO A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO BREJO SECO, ONDE MEDE 51,70M (CINQUENTA E UM METROS E SETENTA CENTÍMETROS) EM CADA LADO, QUE REFERIDO TERRENO ESTÁ COM A FRENTE VIRADA PARA O AEROPORTO, COM DIREITO À ÁGUA EXISTENTE NO TERRENO, figurando como **PROPRIETÁRIO: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF sob n.º 040.721.463-15, residente e domiciliado, nesta cidade, adquirido de IVANILDO BATISTA DE SOUZA e sua mulher MARIA MÉLIA SAMPAIO BATISTA - (conforme **R-1**, datado de 11/11/1.986); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02/10/1.986, lavrada às folhas 47, do livro 131, do 2º Ofício local.

CERTIFICO ainda, que da referida matrícula constam ainda os seguintes assentamentos: **AV-2**, datado de 12/02/1.998, referente a averbação de transferência, de uma área de 2.200,00m², para a Matrícula de n.º 25.364, do L.º 02, **AV-3**, datada de 01/06/2.006, referente a determinação feita e expedida pela Dra. Maria Lúcia Vieira, juíza de Direito Auxiliar da Secretaria da 5ª Vara desta Comarca, através do Ofício n.º 479/2004 datado de 06/07/2.004, (Proc. n.º 2000.0159.0869-1), foi procedido esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula.

CERTIFICO mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se **INDISPONIBILIDADE**. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 011/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. **O referido é verdadeiro. DOU FÉ.**

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Ferrolho	0,53
ACM	
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número:	007020

Auxilia

Juazeiro do Norte - Ce, 27 de maio de 2.009.

- Oficial do Registro de Imóveis -



FINE-4	Fls. Nº
9	59

Ilmo. Sr. Superintendente da INFRAERO em Juazeiro do Norte-CE.



**SOLICITAÇÃO
URGENTE**

ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Maria Vicência de Oliveira, 182, Antônio Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 040721463-15 e RG Nº 2007617604-0, Juazeiro do Norte-CE, vem, oportunamente, perante Vossa Senhoria, SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DAS CERTIDÕES ORA AENXAS, POSTO QUE ESTAS ESTÃO ATUALIZADAS, JÁ SUPRIMIDA A INFORMAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.

Cordialmente.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de novembro de 2010.

Estevaldo Leandro de Sousa

INFRAERO - LINTU
Prot. Dist. 727
06/12/2010 14:03



Cartório Machado
2º Ofício

CNPJ: 06.749.311/0001-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Bel. PAULO DE TARSO G. MACHADO
Substitutos: Bel. CÍCERO A. G. MACHADO
Bel. JOÃO G. MACHADO

Escritura, Registro de Imóveis, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matricula de n.º 18.494, do livro 2-BN**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UMA PARTE DE TERRA PRÓPRIA PARA AGRICULTURA, ENCRAVADA NO DENOMINADO SÍTIO PEDRINHA, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 33 (TRINTA E TRÊS) BRAÇAS DE FRENTE OU LARGURA, SOBRE FUNDOS OU COMPRIMENTO DE ½ LÉGUA, LIMITANDO-SE: AO NASCENTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO ESTEVAN; AO POENTE, COM TERRAS DE MANOEL DAMIÃO; AO NORTE COM O RIO BATATEIRAS E AO SUL, COM TERRAS DO SÍTIO BREJO SECO, INCLUSIVE COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, CERCA DE ARAME E CASAS PARA RESIDÊNCIA**, figurando como **PROPRIETÁRIO: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG de n.º 425.014/SSP-CE e inscrito no CIC/MF sob o n.º 040.721.463-15, residente e domiciliado na Rua Apolo XI, s/n.º, nesta cidade, adquirido de HELENITO FERREIRA ARRUDA e sua mulher MARIA DO SOCORRO SILVA ARRUDA - (conforme **R-1**, datado de 15.03.88); **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/09/82, lavrada às folhas 108/110v, do livro 067, do 1º Ofício local.**

CERTIFICO ainda, que da referida matrícula constam ainda os seguintes assentamentos: **R-2** datado de 24/05/91, onde consta que os proprietários Estevaldo Leandro de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 425.014-SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 040.721.163-15 e sua mulher Rita Ferreira Duarte, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Apolo XI, s/n.º, nesta cidade, venderam para Judite Maria de Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF n.º 392.793.593-05, residente e domiciliada à Rua São Domingos, n.º 524, nesta cidade, uma gleba de terra do R-1 da presente matrícula com as seguintes características: **UMA FRAÇÃO IDEAL DE UM TERRENO AGRÍCOLA SITUADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO, AO NORTE, ONDE SE LIMITA COM TERRAS DE ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, 61,60M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); AO SUL, ONDE TAMBÉM MEDE 61,60M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); AO LESTE, ONDE SE LIMITA COM TERRAS DE CINÉ CARDOSO, 270,00M (DUZENTOS E SETENTA METROS); E A OESTE, ONDE SE LIMITA COM TERRAS DE RAIMUNDO MOREIRA, 270,00M (DUZENTOS E SETENTA METROS); ENCERRANDO UMA ÁREA DE 16.632,00M² (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS) OU 5,5 (CINCO VIRGULA CINCO) TAREFAS APROXIMADAMENTE. FORMA DO TÍTULO: Escritura Particular de Compra e Venda, em forma legal, datada de 06/03/90; **R-3**, datado de 11/08/93, referente a averbação de transferência, de uma gleba de terra medindo 61,60m por 68,79m, uma área total de 4.537,50m², do R-1, situada no Sítio Pedrinhas, nesta cidade, para a Matrícula de n.º 22.758, do L.º 02, Ficha 01. **AV-4**, datado de 04/08/94, a requerimento de Estevaldo Leandro de Souza, foi desmembrado uma área de 12.095,16m², do R-1, situada no Sítio Pedrinha, nesta cidade, para a Matrícula de n.º 23.313, do L.º 02, Ficha 01. **R-5**, datado de 03/11/94, onde consta que os proprietários Estevaldo Leandro de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 425.014-SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 040.721.163-15 e sua mulher Rita Ferreira Duarte, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Paulo Maia, s/n.º, nesta cidade, venderam para Maria Suiane Santana, brasileira, maior, solteira, comerciar, portadora da CI-RG n.º 936.048-85, inscrita no CPF/MF n.º 466.285.843-72, residente e domiciliada no Sítio Salgadinho, nesta cidade, uma gleba de terra do R-1 da presente matrícula com as seguintes características: **UMA FRAÇÃO IDEAL DE 186,00m² (CENTO E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), MEDINDO 6,20M (SEIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA, SOBRE COMPRIMENTO DE 30,00M (TRINTA METROS) LIMITANDO-SE: NASCENTE, COM RUA PROJETADA; POENTE, COM RAIMUNDO MOREIRA; NORTE, COM MARIA ZILDA DE JESUS; E AO SUL, COM OS MESMOS VENDEDORES. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de****

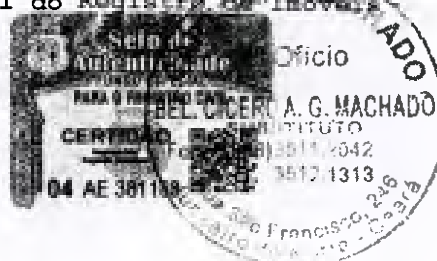
Compra e Venda, datada de 05/09/94, lavrada às folhas 039, do livro 158, do 2º Ofício local. **R-6**, datado de 16/01/95, onde consta que os proprietários Estivaldo Leandro de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 425.014-SSP-CE e inscrito no CPF/MF n.º 040.721.163-15 e sua mulher Rita Ferreira Duarte, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Paulo Maia, s/n.º, nesta cidade, venderam para Antônio Moreira Rolim, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG n.º 1.004.385-SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 091.278.103-30, residente e domiciliado à Av. Carlos Cruz, n.º 492, nesta cidade, uma gleba de terra do R-1 da presente matrícula com as seguintes características: UMA FRAÇÃO IDEAL DE UM TERRENO AGRÍCOLA QUE MEDE 70,00M (SETENTA METROS) DE LARGURA SOBRE COMPRIMENTO DE 30,00M (TRINTA METROS), FAZENDO UMA ÁREA DE 2.100,00M² (DOIS MIL E CEM METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: COM TERRENOS PERTENCENTES AOS MESMOS VENDEDORES, LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/01/95, lavrada às folhas 160, do livro 159, do 2º Ofício local. **R-7**, datado de 10/03/95, onde consta que a proprietária Judite Maria de Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF n.º 392.793.593-05, e seu marido Luiz Antônio de Souza, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF n.º 033.496.673-68, residentes e domiciliados à Av. Ailton Gomes, n.º 9764, nesta cidade, venderam para Lucimar Maria de Sousa Pereira, brasileira, casada, de prendas do lar, inscrita no CPF/MF n.º 276.737.663-53, residente e domiciliada à Rua Pio X, n.º 1.113, nesta cidade, uma gleba de terra do R-2 da presente matrícula com as seguintes características: UMA FRAÇÃO IDEAL DE UM TERRENO AGRÍCOLA, SITUADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, COM OS SEGUINTE LIMITES E MEDIDAS: NORTE, COM TERRAS DE ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, ONDE MEDE 61,60M (SESSENTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS); AO SUL, ONDE TAMBÉM SE LIMITA COM TERRAS DE ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, COM A MESMA MEDIDA; AO LESTE, COM TERRAS DE CINÉ CARDOSO, ONDE MEDE 270,00M (DUZENTOS E SETENTA METROS); E, AO OESTE, COM TERRAS DE RAIMUNDO MOREIRA, COM IGUAL MEDIDA, ENCERRANDO UMA ÁREA DE 16.632,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS) OU 5,5 (CINCO VIRGULA CINCO) TAREFAS APROXIMADAMENTE. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/02/95, lavrada às folhas 076, do livro 046, do 1º Ofício local. **AV-8**, datada de 05/09/2.003, referente a averbação de atualização de endereço; **AV-9**, datado de 10/10/2.003, referente a transferência do imóvel objeto do R-6 para a Matrícula de n.º 2.350 do Livro 02 da 2ª circunscrição imobiliária cartório do 5º Ofício; **AV-10**, datado de 24/06/2.008, referente a Averbação de Indisponibilidade conforme determinação judicial extraído dos autos do processo 2000.0159.0869-1 da dissolução de sociedade 5ª Vara desta comarca; e **AV-11**, datado de 18/11/2009, referente a Averbação do cancelamento da Indisponibilidade.

CERTIFICO mais que o imóvel remanescente objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermoju	0,53
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	
BUSCA	
Emolumentos	3,90
Fermoju	0,19
FERC	
Total	4,09

Juazeiro do Norte - Ce, 03 de novembro de 2.010.

- Oficial do Registro de Imóveis





CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim Oficial foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na **matrícula de n.º 17.160, do livro 2-BJ**, o registro do seguinte bem **IMÓVEL**: - **UM TERRENO DE ARISCO SECO, SEM NENHUMA BENFEITORIA, ENCRAVADA NO SÍTIO PEDRINHAS** DESTE MUNICÍPIO, QUE MEDE 51,70M (CINQUENTA E UM METROS E SETENTA CENTÍMETROS), DE FRENTE OU DE LARGURA POR 915,00M (NOVESCENTOS E QUINZE METROS) DE FUNDOS OU COMPRIMENTO, COM UMA ÁREA DE 47.305,5M² (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO VÍRGULA CINCO METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: AO NASCENTE COM TERRAS DE OUTROS PROPRIETÁRIOS; POENTE COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, ONDE MEDE 915,00M (NOVESCENTOS E QUINZE METROS) DE CADA LADO; AO NORTE, COM TERRAS DE LUÍZ CÂNDIDO SOBRINHO E AO SUL CO A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO BREJO SECO, ONDE MEDE 51,70M (CINQUENTA E UM METROS E SETENTA CENTÍMETROS) EM CADA LADO, QUE REFERIDO TERRENO ESTÁ COM A FRENTE VIRADA PARA O AEROPORTO, COM DIREITO À ÁGUA EXISTENTE NO TERRENO, figurando como **PROPRIETÁRIO: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF sob n.º 040.721.463-15, residente e domiciliado, nesta cidade, adquirido de IVANILDO BATISTA DE SOUZA e sua mulher MARIA MÉLIA SAMPAIO BATISTA - (conforme **R-1**, datado de 11/11/1.986); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02/10/1.986, lavrada às folhas 47, do livro 131, do 2º Ofício local.

CERTIFICO ainda, que da referida matrícula constam ainda os seguintes assentamentos: **AV-2**, datado de 12/02/1.998, referente a Averbação de Transferência, de uma área de 2.200,00m², para a Matrícula de n.º 25.364, do L.º 02, **AV-3**, datada de 01/06/2.006, referente a determinação feita e expedida pela Dra. Maria Lúcia Vieira, juíza de Direito Auxiliar da Secretaria da 5ª Vara desta Comarca, através do Ofício n.º 479/2004 datado de 06/07/2.004, (Proc. n.º 2000.0159.0869-1), foi procedido esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula; e **AV-4**, datado de 18/11/2009, referente a Averbação do Cancelamento da Indisponibilidade.

CERTIFICO mais que o imóvel remanescente objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 555, § 1º do Provimento n.º 01/2007/TJ, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.	
CERTIDÃO	
Emolumentos	10,70
Fermoju	0,53
FERC	4,00
Total	15,23
Ato número: 007020	
BUSCA	
Emolumentos	3,90
Fermoju	0,19
FERC	
Total	4,09

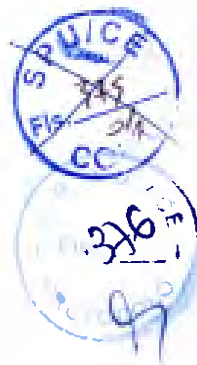
Juazeiro do Norte - Ce, 03 de novembro de 2.010.

- Oficial do Registro de Imóveis -



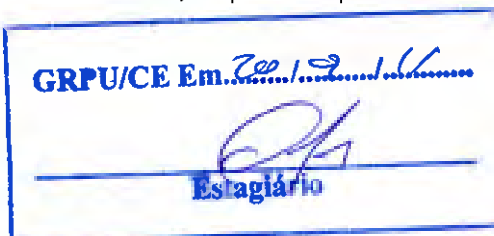


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Gerência Regional no Estado do Ceará
Coordenação de identificação e fiscalização. Coifi.
Rua Barão de Aracati, 909. 9º andar, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE
(85) 3466.2701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br



PROCESSO Nº 04988.007396/2008-76

Anexei nesta data o doc. Nº 04988. 000281/2011-56, ao presente processo.
Como solicitado. A chefia da COIFI.



À DIGEP,
Com o doc. 04988.000281/
2011/56, anexado.

SPU/CE, em 21/9/2011
Tereza Jane Tavares C. Nobre
- Matr. 147326

Do Protocolo, para obter novo volume.

SPUICE, 21/10/2011

Gabriel Barbosa de Almeida
SIAPE 1573334
Chefe Substituto - DIGEP

~~EMBRANCO~~

SEM EFEITO

SPUICE, 21/10/2011

Gabriel Barbosa de Almeida
SIAPE 1573334
Chefe Substituto - DIGEP



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPRD

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, na GRPU/CE
procedemos ao encerramento deste volume nº II do Processo nº 04988.007396/2008-76 contendo 377 folhas,
abrindo-se em segundo volume nº II.
Para constar, eu Christanne Queiroz Galvão
subscrevo e assino.

GRPU/CE, em 27/10/11
Christanne Queiroz Galvão
Mat. SIAPE 0185819
Carimbo e assinatura



Minuta

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878-3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br

Ofício nº XXX/2009/GRPU/CE-DIGEP

Ref. Processo nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, de abril de 2009.

À Senhora

Maria Lúcia de Castro Teixeira

Procuradora-Chefe da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente do Estado do Ceará

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Fortaleza - CE

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, visando a instrução do processo administrativo em epígrafe, que trata da doação, com encargo, pelo Estado do Ceará à União dos imóveis destinados à ampliação do Aeroporto Regional do Cariri, informamos a aceitação da referida doação, conforme Portaria nº 15, de 23/04/2009 (cópia anexa).

Dessa forma, estamos no aguardo da minuta da escritura de doação para ser submetida previamente ao parecer prévio do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da União (NAJ/AGU/FOR).

Solicitamos que na resposta ao presente expediente sejam informados os números do ofício e do processo supramencionados.

Certos de contarmos com vossa habitual colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional

Fabiana Aguilar Guimaraes

De: luciateixeira@pge.ce.gov.br [luciateixeira@pge.ce.gov.br] **Enviada:** qui 2/4/2009 16:39
Para: Fabiana Aguilar Guimaraes
Cc:
Assunto: Re: Doação - Ampliação do Aeroporto Cariri
Anexos:

Ok, Fabiana, vou ler e depois lhe darei retorno.
Lúcia

Fabiana Aguilar Guimaraes escreveu:

- > Prezada Maria Lúcia,
- >
- > A respeito da doação realizada pelo Estado do Ceará à União dos
- > imóveis localizados no Município de Juazeiro do Norte destinados à
- > ampliação do Aeroporto Regional do Cariri (processo
- > 04988.007396/2008-76), temos:
- >
- > no art. 4º da Lei nº 14.111, de 02/05/2008 ficou autorizado o Chefe do
- > Poder Executivo Estadual, por intermédio da PGE/CE a adotar as medidas
- > necessárias à efetivação da Escritura Pública de Doação com cláusula
- > de reversão ao Estado do Ceará. Aqui na GRPU/CE, geralmente, lavramos
- > os contratos referentes à doação de imóveis à União, portanto,
- > conforme sugerido pela Beth (PGE) estou encaminhando uma minuta na
- > tentativa de agilizar a conclusão desse processo, ressaltando que após
- > elaborada a "minuta definitiva", a mesma deverá ser submetida à
- > apreciação do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral da
- > União em Fortaleza.
- >
- > Fabiana Aguilar
- > Divisão de Gestão Patrimonial
- > 3878-3733 / 3707
- > fax 3878-3750
- >



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 - grpuce@pu.planejamento.gov.br

Ofício nº 286/2009/GRPU/CE-DIGEP

Ref. Processo Nº: 04988.007396/2008-76

Fortaleza, 13 de março de 2009.

Ao Senhor

Bel. Paulo de Tarso G. Machado

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona

Rua São Francisco, 246

CEP 63010-210 Juazeiro do Norte-CE

Senhor Oficial,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a V. S^a, amparados no artigo 3º da Lei nº 9.636/98, fornecer a esta Gerência Regional cópia atualizada dos seguintes **registros**: matrícula de nº3.631, do livro 2-M; matrícula de nº3.632, do livro 2-M; matrícula de nº3.633, do livro 2-M; matrícula de nº6.048, do livro 2-U; matrícula de nº6.414, do livro 2-V; matrícula de nº9.929, do livro 2-AJ; matrícula de nº11.205, do livro 2-AN; matrícula de nº11.206, do livro 2-AN; matrícula de nº11.207, do livro 2-AN; matrícula de nº11.208, do livro 2-AN; matrícula de nº11.242, do livro 2-AN; matrícula de nº11.243, do livro 2-AN; matrícula de nº11.256, do livro 2-AN; matrícula de nº11.260, do livro 2-AN; matrícula de nº11.261, do livro 2-AN; matrícula de nº11.268, do livro 2-AN; matrícula de nº11.298, do livro 2-AN; matrícula de nº11.329, do livro 2-AN; matrícula de nº11.330, do livro 2-AN; matrícula de nº11.331, do livro 2-AN; matrícula de nº11.332, do livro 2-AN; matrícula de nº11.334, do livro 2-AN; matrícula de nº11.336, do livro 2-AN; matrícula nº11.337, do livro 2-AN; matrícula nº11.338, do livro 2-AN; matrícula de nº11.350, do livro 2-AN; matrícula de nº11.351, do livro 2-AN; matrícula de nº11.354, do livro 2-AN; matrícula nº11.358, do livro 2-AN; matrícula nº11.361, do livro 2-AN; matrícula de nº11.363, do livro 2-AN; matrícula de nº11.364, do livro 2-AN; matrícula de nº11.466, do livro 2-AO; matrícula de nº11.621, do livro 2-AO; matrícula de nº11.622, do livro 2-AO; matrícula de nº11.623, do livro 2-AO; matrícula de nº11.624, do livro 2-AO; matrícula de nº11.625, do livro 2-AO; matrícula de nº11.954, do livro 2-AP.



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ**

Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar - Fortaleza - Ceará
(85) 3878.3701 - grpuce@spu.planejamento.gov.br

Para tanto, fixamos o prazo de 5 (cinco) dias para o atendimento, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, ressaltando que o descumprimento ou retardamento do prazo implica comunicação do fato à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Solicitamos ainda que na resposta ao presente expediente sejam informados os números do ofício e do documento supracitados.

Atenciosamente,


CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Gerente Regional



TERMO DE ABERTURA

Aos 27 dias do mês de setembro de 20 11, no nosso/CDU/CE
procedemos abertura de volume nº 1 do processo nº 04988.007396/2008-76 que se inicia com a folha nº 378
Para constar, eu Christianne Queiroz Galvão
subscribo e assino.

GRPU/CE, em 23/10/11

Por Christianne Queiroz Galvão
CUI: SIAPE 0155819

Carimbo e assinatura

**CORREIOS****AR****AVISO DE
RECEBIMENTO**AGENCIA AC DELEGACIA DO
12.300.071 MINISTERIO DA**CONTRATO**
9912169038**DESTINATARIO:**

Ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha

SEED

Rua São Francisco , 372

Centro

63010-210 Juazeiro do Norte - CE

01 JUN 2009**SE/FORTALEZA**

AR317386856RL

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO ND CEARÁ

Rua Barão de Aracati , 909

9º ANDAR - Aldeota

60115-080 Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Not Nº620/2009/DIGEP/GRPU/CE- Proc 04988.007396/2008-76

ASSINATURA DO RECEBEDOR**NDME LEGÍVEL DO RECEBEDOR****TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª DATA ____/____/____ h

2ª DATA ____/____/____ h

3ª DATA ____/____/____ h

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 End. Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☒ Não Existe o N° | ☐ Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ Outros _____ | |

DATA DE ENTREGA**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

UNIDADE DE ENTREGA

Fls. 3707

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRORosiane Maria Pinheiro
Mat 8 23-7
Agente Correios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

19

GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rua Barão de Aracati, 909 9º ANDAR

Aldeota
60115-080 Fortaleza - CE

Destinatário

Ao Sr. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha

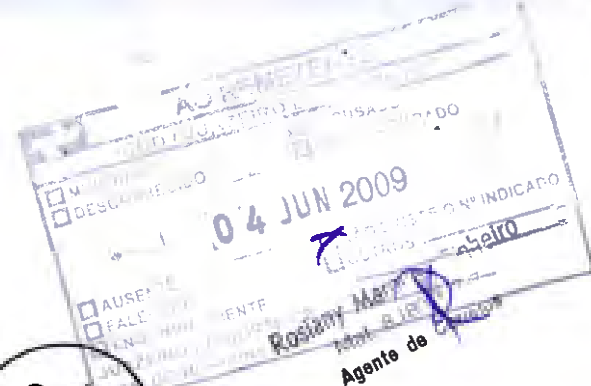
Rua São Francisco, 372

Centro

63010-210 Juazeiro do Norte - CE

REGISTRADO
AR

RL317386856BR





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará
Setor de Acompanhamento de AR
Rua Barão de Aracati, 909 – 9º andar, Fortaleza – Ceará
(85) 3878-3701 – spuce@planejamento.gov.br



ACOMPANHAMENTO DE AR

Número do Processo

«04988.007396/2008-76»

Informo que anexe às fls. **379** o(s) envelope(s) com seu(s) AR(s), referente a(s) **«NOT/620/2009/DIGEP/SPU/CE»** enviada por essa SPU, sem o devido recebimento pelo interessado.

Esclareço que, segundo informação(ões) assinalada(s) no carimbo da EBCT, consta como motivo da devolução **“NÃO EXISTE O Nº”**

Assim sendo, encaminho a chefia da **DIGEP** para as devidas providências.

Fortaleza, 18 de setembro de 2012



Francineire Freitas Tavares
TERCEIRIZADA

Ao servidor Gabriel, por solicitação.

Marys P.

Estagiária - DTAEP
19/09/12

Devolve o processo, pois o imóvel não faz parte
do inventário de bens.

SPU/CE, em 21/09/2012


Gabriel Barbosa de Almeida
Técnico Superior - Matr. SIAPE 1573334

Ao Arquivo Temporário (Entrega).

SPU/CE, em 05/04/2013


Breno Soares de Souza
Chefe de Planejamento - Matr. SIAPE 1107280

ATT: GABRIEL

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Avenida Armando Moura, nº 300, Bairro Boa Vagem
Recife PE - CEP 51130-180

Tel: (81) 2129-7000 - Fax: (81) 2129-7165 / e-mail: cma2@cma2.aer.mil.br

Ofício nº 01/SERPA1-2/176
Protocolo COMAER nº 67220,917/196/2011-90

Recife, 14 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Superintendente do Terceiro Comando de União no Ceará
Rua Barão d. Aracati, nº 505, 9º andar, Bairro Aldeota
CEP. 60.115-040 - Fortaleza-CE

Assunto: Atividade comercial no Aeroporto de Fusqueto do Norte-CE.

Senhor Superintendente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria a cópia da documentação com 37 (trinta e sete) folhas apresentada pelo Senhor ESTEVÃO BRANDRO DE SOUZA, na qual comunica que três áreas localizadas no interior do município de Juazeiro do Norte-CE são de sua propriedade medindo 6780,00m², 9.583,00m² e 1.831,00m² e que a Procuradoria do Estado do Ceará já tem conhecimento que as áreas não foram entregues pelo Governo do Ceará.

2. Ante ao exposto, solicitamos a Vossa Senhoria gestões junto aquela Procuradoria a fim de se garantir o interesse da União Brasileira de Aeronáutica na área entregue a este Comando através do Termo de Entrega datado de 17 de junho de 2009 (cópia em anexo).

Atenciosamente,


FÁBIO PONTÉ PINHEIRO Cel Av
Chefe do Estado-Maior do 2º COMAR

1989.007326/2008-76

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL

Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem
Recife PE - CEP 51130-180

Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7105 / e-mail: cmt2@comar2.aer.mil.br

Ofício nº 6/SERPAT-2/1761

Protocolo COMAER nº 67220.017106/2011-90

Recife, 14 de janeiro de 2011.

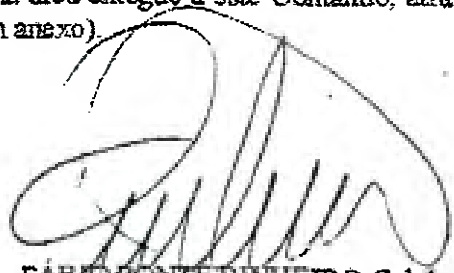
A Sua Senhoria o Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Superintendente do Patrimônio da União no Ceará
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro Aldeota
CEP: 60.115-080 - Fortaleza-CE

Assunto: Área patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

3
Senhor Superintendente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria a cópia da documentação com 37 (trinta e sete) folhas apresentada pelo Senhor ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, na qual comunica que três áreas localizadas no interior do sítio aeroportuário de Juazeiro do Norte-CE são de sua propriedade, medindo 6.780,00m², 9.583,00m² e 7.821,00m², e que a Procuradoria do Estado do Ceará já tem conhecimento que as mesmas não foram indenizadas pelo Governo do Ceará.
2. Ante ao exposto, solicito a Vossa Senhoria gestões junto aquela Procuradoria a fim de resguardar o interesse da União/Comando da Aeronáutica na área entregue a este Comando, através do Termo de Entrega, datado de 12 de junho de 2009 (cópia em anexo).

Atenciosamente,



FÁBIO PONTE PINHEIRO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do II COMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Vindem
Recife PE - CEP 51130-180

Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7165 / e-mail: cnu2@ccenar2.aer.mil.br

Ofício nº 6/SERPAT-2/1761

Protocolo COMAER nº 67220.917196/2011-90

Recife, 14 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA
Superintendente do Patrimônio da União no Ceará
Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro Aldeota
CEP: 60.115-080 - Fortaleza-CE

Assunto: Área patrimonial do Aeroporto de Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Superintendente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria a cópia da documentação com 37 (trinta e sete) folhas apresentada pelo Senhor ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, na qual comunica que três áreas localizadas no interior do sítio aeroporuário de Juazeiro do Norte-CE são de sua propriedade, medindo 8.780,00m², 9.583,00m² e 7.821,06m², e que a Procuradoria do Estado do Ceará já tem conhecimento que as mesmas não foram indenizadas pelo Governo do Ceará.

2. Ante ao exposto, solicito a Vossa Senhoria gestões junto aquela Procuradoria a fim de resguardar o interesse da União/Comando da Aeronáutica na área entregue a este Comando, através do Termo de Entrega, datado de 12 de junho de 2009 (cópia em anexo).

Atenciosamente,


FÁBIO PONTE PINHEIRO Cel Av
Chefe Interno do Estado-Maior do II COMAR



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPROD
Tramitados e Entregues

De : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE CEARÁ - SPU/CE
Para : DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL - DIGEP/CE/SPU

Nº Processo : 04988.007396/2008-76
Documento : Espécie : OFICIO **Data documento :** 10/12/2008
Procedência : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Assunto : TRANSFERENCIA DE AREA PATRIMONIAL DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE PARA A UNIAO.
Despacho : A CHEFE DA DIGEP ENCAMINHANDO OS DOIS VOLUMES DO REFERIDO PA.
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA

Prot. Juntados : 04988.000250/2009-81		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 10/SERPAT-2/177	Espécie : OFICIO	Data documento : 13/01/2009
04988.000792/2009-53		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 133/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 10/03/2009
04988.001173/2009-86		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 21-2/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 20/03/2009
04988.001229/2009-01		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 15/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 16/03/2009
04988.001529/2009-81		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 21/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 07/04/2009
04988.002161/2009-79		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 325/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 14/05/2009
04988.002129/2009-93		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 241/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 04/05/2009
04988.002482/2009-73		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 36/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 03/06/2009
04988.002742/2009-19		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 39/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 12/06/2009
04988.003309/2009-92		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 114/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 13/07/2009
04988.005299/2009-20		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento :	Espécie : OFICIO	Data documento : 07/10/2009
04988.003059/2009-91		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento : 804/2009	Espécie : OFICIO	Data documento : 30/06/2009
04988.000281/2011-56		Documento Anexado ao 04988.007396/2008-76
Documento :	Espécie : OFICIO	Data documento : 27/01/2011

Data : 27/10/2011 11:10:48

Emitido por : CHRISTIANNE QUEIROZ GALVÃO(GRP/CE)

Página : 1 / 2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPROD
Tramitados e Entregues

De : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE CEARÁ - SPU/CE
Para : DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL - DIGEP/CE/SPU

RECEBIMENTO

Data: ____/____/____ **Hora:** ____:____

Assinatura: _____

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO

Certifico que a partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no SEI-MP. O encerramento físico foi registrado no CPROD, para que constem as informações de localização para consulta.

DADOS DO PROCESSO

NUP (Número Único de Protocolo):	04988.007396/2008-76
Unidade digitalizadora:	SERIN-SPU-CE
Quantidade de volumes:	2
Quantidade de folhas do processo físico, incluindo este termo:	384
Estratégia de digitalização:	() Todos os documentos do processo foram digitalizados em arquivos separados e incluídos um a um no processo eletrônico. () Todos os documentos do processo foram digitalizados em arquivo único. (x) Todos os volumes foram digitalizados, sendo um arquivo único para cada volume. () Apenas o último volume do processo foi digitalizado em arquivos separados e incluídos um a um no processo eletrônico. () Apenas o último volume do processo foi digitalizado, em arquivo único. () Foi realizada seleção dos principais documentos do processo, os quais foram digitalizados em arquivos separados e incluídos um a um no processo eletrônico. () Nenhum documento foi digitalizado (será realizado em momento posterior, conforme conveniência e oportunidade).
Folhas digitalizadas (para digitalização parcial):	
Documentos digitalizados que são originais (folhas):	
Local onde o processo ficará armazenado (sala, estante, caixa):	ARQUIVO SPU/CE
Outras informações (folhas não numeradas, numeração duplicada etc):	

Observações:

1. O Termo deverá ser aberto e assinado eletronicamente no SEI-MP e será o primeiro documento após o processo digitalizado, bem como o último documento do processo em papel. Ou seja, após assinado eletronicamente deverá ser impresso, numerado e anexado ao processo em papel.

2. Documento original é aquele que possui a assinatura original manuscrita ou eletrônica do(s) signatário(s).



Documento assinado eletronicamente por **WANIA MARIA FARIAS DE LIMA, Chefe de Serviço**, em 10/12/2015, às 15:27.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1143366** e o código CRC **45433D9D**.

04988.007396/2008-76

1143366v2

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará
Divisão de Destinação

À CGDIN-SPU,

1. Para envio à SNAC/MTPA nos termos do Memorando Circular nº 274/2017-MP, de 03 de julho de 2017 (SEI nº 4089441, Processo 03000.001097/2015-51, tendo em vista o prazo concedido até 01/08/2017, em atendimento ao despacho (4096935) do Superintendente do Patrimônio da União no Ceará.

2. O referido imóvel trata do Aeroporto Regional do Cariri, no município de Juazeiro do Norte/CE e encontra-se cadastrado sob o RIP nº 1447.00017.500-2, jurisdicionado ao Núcleo do Grupamento de Apoio do Recife do II Comando Aéreo Regional.

DANIEL PORTO BARBOSA
Chefe DIDES - Substituto

Fortaleza/CE, 17 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PORTO BARBOSA, Engenheiro**, em 17/07/2017, às 09:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **4173288** e o código CRC **30C03D58**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Destinação Patrimonial
Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura

Assunto: **Liberação de acesso externo ao processo nº 04988.007396/2008-76**

Ao Serviço de Apoio Administrativo - SEADM/SPU,

Solicito a liberação de acesso externo ao citado processo para a **Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SNAC/MTPA**, ao Coordenador-Geral de Patrimônio Sr. John Weber Rocha, e-mail: john.rocha@transportes.gov.br, telefone: (61) 3311-7122.

Atenciosamente,

Valéria Veloso Caetano Soares
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VELOSO CAETANO SOARES**, **Coordenador-Geral**, em 31/07/2017, às 11:19.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [\[https://seimp.planejamento.gov.br/conferir\]](https://seimp.planejamento.gov.br/conferir), informando o código verificador **4261422** e o código CRC **FE053125**.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União

Serviço de Apoio Administrativo

Assunto: **Concessão de Acesso Externo**

Acesso externo concedido conforme registro na funcionalidade "Consultar Andamento".

Restitui-se.

Brasília/DF, 31 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aurinea Nunes dos Santos, Chefe de Serviço**, em 31/07/2017, às 16:51.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4267682** e o código CRC **39087D5F**.
